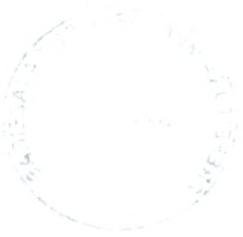


HABILITAÇÃO



**LIDER ENGENHARIA E
GESTAO DE CIDADES
LTDA**



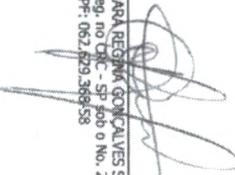
Empresa: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME**
Inscrição: 23.146.943/0001-22
Endereço: Avenida AV ANTONIO DIEDEICHSEN, 400, SALA 301 302 E 310, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO/SP, CEP 14020-250
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 35231007514 Data: 19/08/2015

Página: 0001
Número Livro: 0008
Emissão: 27/04/2023
Hora: 08:45:00

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não-Circulante	5.172.082,78 + 0,00	15,34
	Passivo Circulante + Não-Circulante	339.454,92 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.172.082,78	15,34
	Passivo Circulante	339.454,92	
Índice de Solidez Geral	Ativo	5.635.051,78	16,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	339.454,92 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	339.454,92 + 0,00	0,06
	Ativo	5.635.051,78	


ROSSON RICARDO RESENDE
CPF: 221.648.578-01


Maria Regina Gonçalves Saad
Nep. no CRC - SP 600 o No. 205812
CPF: 062.629.388-58
R. Dr. HILVERVALER
C.R.C. SP. 205812/O-7
C. 695.051,78

Julia Gandolphe Martines
Oficiala e Tabelita



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelita
Ofício de Notas de Curitiba | São Paulo
Mônica Gandolphe Martines | Oficiais Tabelita

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: 01 firma de MARIA REGINA GONCALVES SAAD, em documento em valor econômico, do que se trata, em 28 de abril de 2022, em Curitiba, 28 de abril de 2022, 70211/20-10
Mônica Gandolphe Martines
0163840015145 - PFCV

118286
Cadastro 16A8015145





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/056320

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	MARA REGINA GONCALVES SAID
REGISTRO	1SP205812/O-7
CATEGORIA	TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF	062.629.368-58

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 27/04/2023 às 14:57:00

Válido até: 26/07/2023

Código de Controle: 4222.4526.1927.6284

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.146.943/0001-22
Razão Social: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 - SALA 210 - JARDIM AMERICA - Ribeirão Preto / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/10/2023 10:39

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

INSCRIÇÃO: 23.146.943/0001-22

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/10/2023, às 09:48:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5P7Y5JWJ24

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.146.943/0001-22
Certidão n°: 23972606/2023
Expedição: 31/05/2023, às 15:27:28
Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.146.943/0001-22, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA (LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES)

CNPJ: 23.146.943/0001-22

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/10/2023, às 16h36

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 09/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5Q0SFqB**.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E
INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Data de última atualização:	28/08/2017	Data de validade:	22/11/2024
CPF: 221.648.578-01			
NOME: ROBSON RICARDO RESENDE			
LOGRADOURO: RUA DOUTOR MARURI			
N.º: 1427	COMPLEMENTO: AP 201		
MUNICÍPIO: CONCORDIA		UF: SANTA CATARINA	
Ocupações e áreas de atividades declaradas:			
Engenheiro Ambiental			
Prestar consultoria, assistência e assessoria			
24/03/2010			

TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa física da obtenção de:

- i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;
- ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;
- iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e
- iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.



CEP 14030-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 353.633.028-29, RG/RNE: 37014721-2 - SP, RESIDENTE À RUA TAUBATE, 496, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE VICTORIA MALTA CANELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 465.165.768-07, RG/RNE: 50821483-X - SP, RESIDENTE À RUA CAVALHEIRO TORQUATO RIZZI, 1189, JARDIM IRAJA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-285, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 450.669.888-66, RG/RNE: 50822367-2 - SP, RESIDENTE À RUA SAKUMA MIYASAKA, 179, CITY RIBEIRAO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-045, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE MIKE SAM JAMES FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 101.219.416-71, RG/RNE: 67966674-6 - SP, RESIDENTE À RUA TITO FULGENCIO, 750, BATUQUE, MONTE CARMELO - MG, CEP 38500-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE TITO SAMPAIO MATOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 436.041.158-84, RG/RNE: 45419965-X - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR PAULO BARRA, 1240, APTO 21, JARDIM SAO LUIZ, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE PEDRO HENRIQUE VICENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 407.299.618-18, RG/RNE: 49247907-0 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO PETRONIO, 171, JARDIM SAO PEDRO, ARARAS - SP, CEP 13605-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE JOSE RICARDO DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.550.308-57, RG/RNE: 55655364-0 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 620, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE RAFAEL REMOTO MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 290.626.948-45, RG/RNE: 32025290-5 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO PEGORARO, 616, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-440, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 369.953.068-05, RG/RNE: 30905728-0 - SP, RESIDENTE À RUA ORLANDO ROCHETTI, 58, VILA SAO JORGE, TAMBAU - SP, CEP 13710-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBSON RICARDO RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 221.648.578-01, RG/RNE: 26594697 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN, 400, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 981.250,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231007514
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/10/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 221741200, terça-feira, 3 de outubro de 2023 às 16:44:27.



125.719.936-66, RG/RNE: 19441294 - MG, RESIDENTE À RUA ALFREDO BENZONI, 03, IGUATEMI, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14091-520, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE TITO SAMPAIO MATOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 436.041.158-84, RG/RNE: 45419965-X - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR PAULO BARRA, 1240, APTO 21, JARDIM SAO LUIZ, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PEDRO HENRIQUE VICENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 407.299.618-18, RG/RNE: 49247907-0 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO PETRONIO, 171, JARDIM SAO PEDRO, ARARAS - SP, CEP 13605-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE RICARDO DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.550.308-57, RG/RNE: 55655364-0 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 620, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL REMOTO MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 290.626.948-45, RG/RNE: 32025290-5 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO PEGORARO, 616, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-440, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 369.953.068-05, RG/RNE: 30905728-0 - SP, RESIDENTE À RUA ORLANDO ROCHETTI, 58, VILA SAO JORGE, TAMBAU - SP, CEP 13710-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBSON RICARDO RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 221.648.578-01, RG/RNE: 26594697 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN, 400, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 980.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 28/03/2023.

NUM.DOC: 292.555/23-4 SESSÃO: 04/09/2023

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 21/06/2023.

ADMITIDO MIKE MARTINS RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 436.335.628-69, RG/RNE: 40566692-5 - SP, RESIDENTE À RUA EXPEDICIONARIO LELLIS, 206, CENTRO, SERTAOZINHO - SP, CEP 14170-660, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

ADMITIDO ROBERT CAETANO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 042.743.965-50, RG/RNE: 15890196-79 - BA, RESIDENTE À RUA SEBASTIAO MARQUES ALVES, 745, FUNDOS, JARDIM HELENA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14094-107, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DANIEL BORGES COUTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 105.503.266-50, RG/RNE: 19941642 - MG, RESIDENTE À RUA DE DUQUE CAXIAS, 1396, APTO 14, CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14015-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE JANAINA APARECIDA SAVAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 478.001.308-94, RG/RNE: 56060198-0 - SP, RESIDENTE À RUA VITOR HUGO DA CUNHA CAMPOS, 315, APTO 510, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-619, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MAILANE MATOS DOURADO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 063.601.975-61, RG/RNE: 60915185-X - BA, RESIDENTE À RUA JORGE DE LIMA, 1010, CASA, JARDIM MARIA GORETT, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 470.405.528-09, RG/RNE: 52184528-2 - SP, RESIDENTE À RUA GENY MELLIN, 115, JARDIM JOAQUIM PROC, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14065-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 124.960.706-08, RG/RNE: 68598099-6 - SP, RESIDENTE À RUA DIAMANTINA, 243, NOSSA SENHORA DAS O, ITABIRA - MG, CEP 35900-164, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE ANAILE MOREIRA FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 427.837.168-36, RG/RNE: 49058932-7 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR CORREA LEITE, 976, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-650, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 419.093.608-13, RG/RNE: 44117957-5 - SP, RESIDENTE À RUA GONCALVES DE MAGALHAES, 175, JARDIM PIRATININGA, RIBEIRAO PRETO - SP,



REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 362.953.068-05, RG/RNE: 30905728-0 - SP, RESIDENTE À RUA ORLANDO ROCHETTI, 58, VILA SAO JORGE, TAMBAU - SP, CEP 13710-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ROBSON RICARDO RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 22.084.48.578-01, RG/RNE: 26594697 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN, 400, SALA 210, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 392.500,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 09/12/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN, 400, SALA 210, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-250., DATADA DE: 09/12/2022.

NUM.DOC: 126.041/23-4 SESSÃO: 20/04/2023

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

ADMITIDO DANIEL BORGES COUTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 105.503.266-50, RG/RNE: 19941642 - MG, RESIDENTE À RUA DE DUQUE CAXIAS, 1396, APTO 14, CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14015-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

ADMITIDO JANAINA APARECIDA SAVAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 478.001.308-94, RG/RNE: 56060198-0 - SP, RESIDENTE À RUA VITOR HUGO DA CUNHA CAMPOS, 315, APTO 510, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-619, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

ADMITIDO MAILANE MATOS DOURADO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 063.601.975-61, RG/RNE: 60915185-X - BA, RESIDENTE À RUA JORGE DE LIMA, 1010, CASA, JARDIM MARIA GORETT, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 470.405.528-09, RG/RNE: 52184528-2 - SP, RESIDENTE À RUA GENY MELLIN, 115, JARDIM JOAQUIM PROC, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14065-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 124.960.706-08, RG/RNE: 68598099-6 - SP, RESIDENTE À RUA DIAMANTINA, 243, NOSSA SENHORA DAS O, ITABIRA - MG, CEP 35900-164, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ANAILE MOREIRA FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 427.837.168-36, RG/RNE: 49058932-7 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR CORREA LEITE, 976, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-650, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 419.093.608-13, RG/RNE: 44117957-5 - SP, RESIDENTE À RUA GONCALVES DE MAGALHAES, 175, JARDIM PIRATININGA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 353.633.028-29, RG/RNE: 37014721-2 - SP, RESIDENTE À RUA TAUBATE, 496, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE VICTORIA MALTA CANELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 465.165.768-07, RG/RNE: 50821483-X - SP, RESIDENTE À RUA CAVALHEIRO TORQUATO RIZZI, 1189, JARDIM IRAJA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-285, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 450.669.888-66, RG/RNE: 50822367-2 - SP, RESIDENTE À RUA SAKUMA MIYASAKA, 179, CITY RIBEIRAO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-045, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MIKE SAM JAMES FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 101.219.416-71, RG/RNE: 67966674-6 - SP, RESIDENTE À RUA TITO FULGENCIO, 750, BATUQUE, MONTE CARMELO - MG, CEP 38500-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LEONARDO MARCAL CAFE SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 328.014.738-71, RG/RNE: 34770724-5 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NORMA VALERIO CORREA, 715, BL A/APTO 181, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-593, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCUS ANTONIO REIS MELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF:

RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBSON RICARDO RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 221.648.578-01, RG/RNE: 26594697 - SP, RESIDENTE À RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1170, CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14015-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 376.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 778.967.779-91, RG/RNE: 5268598-2 - PR, RESIDENTE À RUA SANTOS, 150, CENTRO, LONDRINA - PR, CEP 86020-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

NUM.DOC: 009.504/23-0 SESSÃO: 23/01/2023

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

ADMITIDO AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 470.405.528-09, RG/RNE: 52184528-2 - SP, RESIDENTE À RUA GENY MELLIN, 115, JARDIM JOAQUIM PROC, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14065-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 124.960.706-08, RG/RNE: 68598099-6 - SP, RESIDENTE À RUA DIAMANTINA, 243, NOSSA SENHORA DAS O, ITABIRA - MG, CEP 35900-164, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO ANAILE MOREIRA FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 427.837.168-36, RG/RNE: 49058932-7 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR CORREA LEITE, 976, CASA, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-650, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 419.093.608-13, RG/RNE: 44117957-5 - SP, RESIDENTE À RUA GONCALVES DE MAGALHAES, 175, JARDIM PIRATININGA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 353.633.028-29, RG/RNE: 37014721-2 - SP, RESIDENTE À RUA TAUBATE, 496, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO VICTORIA MALTA CANELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 465.165.768-07, RG/RNE: 50821483-X - SP, RESIDENTE À RUA CAVALHEIRO TORQUATO RIZZI, 1189, JARDIM IRAJA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-285, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 450.669.888-66, RG/RNE: 50822367-2 - SP, RESIDENTE À RUA SAKUMA MIYASAKA, 179, CITY RIBEIRAO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-045, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO MIKE SAM JAMES FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 101.219.416-71, RG/RNE: 67966674-6 - SP, RESIDENTE À RUA TITO FULGENCIO, 750, BATUQUE, MONTE CARMELO - MG, CEP 38500-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO LEONARDO MARCAL CAFE SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 328.014.738-71, RG/RNE: 34770724-5 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NORMA VALERIO CORREA, 715, BL A/APTO 181, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-593, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCUS ANTONIO REIS MELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 125.719.936-66, RG/RNE: 19441294 - MG, RESIDENTE À RUA ALFREDO BENZONI, 03, IGUATEMI, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14091-520, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE TITO SAMPAIO MATOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 436.041.158-84, RG/RNE: 45419965-X - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO ORTOLAN, 481, CENTRO, SERTAOZINHO - SP, CEP 14160-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PEDRO HENRIQUE VICENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 407.299.618-18, RG/RNE: 49247907-0 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO PETRONIO, 171, JARDIM SAO PEDRO, ARARAS - SP, CEP 13605-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE RICARDO DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.550.308-57, RG/RNE: 55655364-0 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 620, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL REMOTO MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 290.626.948-45, RG/RNE: 32025290-5 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO PEGORARO, 616, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-440, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REMANESCENTE JOSE RICARDO DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.550.308-57, RG/RNE: 55665364-0 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 620, APTO 212, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE JACKSON DAMIAO MAGALHAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 022.704.161-55, RG/RNE: 1940745-9 - MT, RESIDENTE À AVENIDA NORMA VALERIO CORREA, 1200, AP 525, BL 05, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE RAFAEL REMOTO MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 290.626.948-45, RG/RNE: 32025290-5 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO PEGORARO, 616, APTO 24, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-440, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE LAYS DE OLIVEIRA FONSECA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 130.217.186-04, RG/RNE: 18839177 - MG, RESIDENTE À RUA MARCOS MARKARIAN, 325, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-583, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 369.953.068-05, RG/RNE: 30905728-0 - SP, RESIDENTE À RUA ORLANDO ROCHETTI, 58, VILA SAO JORGE, TAMBAU - SP, CEP 13710-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE LUCAS AUGUSTO FRANCO BORTOLUCI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 414.189.678-07, RG/RNE: 42330380-6 - SP, RESIDENTE À RUA CRUZ E SOUZA, 1141, JARDIM PIRATININGA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBSON RICARDO RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 221.648.578-01, RG/RNE: 26594697 - SP, RESIDENTE À RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1170, CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14015-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 372.000,00.

REMANESCENTE OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 778.967.779-91, RG/RNE: 5268598-2 - PR, RESIDENTE À RUA SANTOS, 150, CENTRO, LONDRINA - PR, CEP 86020-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

NUM.DOC: 311.170/22-5 SESSÃO: 23/08/2022

ADMITIDO MARCUS ANTONIO REIS MELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 125.719.936-66, RG/RNE: 19441294 - MG, RESIDENTE À RUA ALFREDO BENZONI, 03, APTO 915B, IGUATEMI, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14091-520, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

ADMITIDO TITO SAMPAIO MATOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 436.041.158-84, RG/RNE: 45419965-X - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO ORTOLAN, 481, CENTRO, SERTAOZINHO - SP, CEP 14160-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

ADMITIDO PEDRO HENRIQUE VICENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 407.299.618-18, RG/RNE: 49247907-0 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO PETRONIO, 171, JARDIM SAO PEDRO, ARARAS - SP, CEP 13605-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE JOSE RICARDO DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.550.308-57, RG/RNE: 55655364-0 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 620, APTO 212, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JACKSON DAMIAO MAGALHAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 022.704.161-55, RG/RNE: 1940745-9 - MT, RESIDENTE À AVENIDA NORMA VALERIO CORREA, 1200, AP 525, BL 05, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE RAFAEL REMOTO MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 290.626.948-45, RG/RNE: 32025290-5 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO PEGORARO, 616, APTO 24, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-440, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LAYS DE OLIVEIRA FONSECA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 130.217.186-04, RG/RNE: 18839177 - MG, RESIDENTE À RUA MARCOS MARKARIAN, 325, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-583, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 369.953.068-05, RG/RNE: 30905728-0 - SP, RESIDENTE À RUA ORLANDO ROCHETTI, 58, VILA SAO JORGE, TAMBAU - SP, CEP 13710-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUCAS AUGUSTO FRANCO BORTOLUCI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 414.189.678-07, RG/RNE: 42330380-6 - SP, RESIDENTE À RUA CRUZ E SOUZA, 1141, JARDIM PIRATININGA,

RESIDENTE À RUA PROFESSOR CORREA LEITE, 976, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-650, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 419.093.608-13, RG/RNE: 441179575 - SP, RESIDENTE À RUA GONCALVES DE MAGALHAES, 175, JARDIM PIRATININGA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

JANAINA APARECIDA SAVAN, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 478.001.308-94, RG/RNE: 560601340 - SP, RESIDENTE À RUA VITOR HUGO DA CUNHA CAMPOS, 315, APTO 510, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-619, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

JOSE RICARDO DE JESUS, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 443.550.308-57, RG/RNE: 556553640 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 620, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 353.633.028-29, RG/RNE: 370147212 - SP, RESIDENTE À RUA TAUBATE, 496, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

MIKE MARTINS RODRIGUES, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 436.335.628-69, RG/RNE: 405666925 - SP, RESIDENTE À RUA EXPEDICIONARIO LELLIS, 206, CENTRO, SERTAOZINHO - SP, CEP 14170-660, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

MIKE SAM JAMES FERREIRA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 101.219.416-71, RG/RNE: 679666746 - SP, RESIDENTE À RUA TITO FULGENCIO, 750, BATUQUE, MONTE CARMELO - MG, CEP 38500-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

PEDRO HENRIQUE VICENTE, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 407.299.618-18, RG/RNE: 492479070 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO PETRONIO, 171, JARDIM SAO PEDRO, ARARAS - SP, CEP 13605-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

RAFAEL REMOTO MENEZES, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 290.626.948-45, RG/RNE: 320252905 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO PEGORARO, 616, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-440, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

ROBERT CAETANO DA SILVA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 042.743.965-50, RG/RNE: 1589019679 - BA, RESIDENTE À RUA SEBASTIAO MARQUES ALVES, 745, FUNDOS, JARDIM HELENA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14094-107, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

ROBSON RICARDO RESENDE, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 221.648.578-01, RG/RNE: 26594697 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN, 400, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 981.250,00.

ROBERTO SAMPAIO MATOS, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 436.041.158-84, RG/RNE: 45419965X - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR PAULO BARRA, 1240, APTO 21, JARDIM SAO LUIZ, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 450.669.888-66, RG/RNE: 508223672 - SP, RESIDENTE À RUA SAKUMA MIYASAKA, 179, CITY RIBEIRAO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-045, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

VICTORIA MALTA CANELLO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 465.165.768-07, RG/RNE: 50821483X - SP, RESIDENTE À RUA CAVALHEIRO TORQUATO RIZZI, 1189, JARDIM IRAJA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-285, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 009.360/22-0 SESSÃO: 06/01/2022

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CELIA RICARDO DA SILVA RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 030.277.188-35, RG/RNE: 17728540-0 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 620, APTO 212, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA FICHA CADASTRAL.

A SEQUÊNCIA DE INFORMAÇÕES DOS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA FICHA CADASTRAL.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35231007514	10/07/2018	03/10/2023 16:44:27
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/07/2015	23.146.943/0001-22	

CAPITAL
R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN	NÚMERO: 400	
BAIRRO: JARDIM AMERICA	COMPLEMENTO: SALA 210	
MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO	CEP: 14020-250	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 470.405.528-09, RG/RNE: 521845282 - SP, RESIDENTE À RUA GENY MELLIN, 115, JARDIM JOAQUIM PROC, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14065-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00
ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 124.960.706-08, RG/RNE: 685980996 - SP, RESIDENTE À RUA DIAMANTINA, 243, NOSSA SENHORA DAS O, ITABIRA - MG, CEP 35900-164, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00
ANAILE MOREIRA FERNANDES, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 427.837.168-36, RG/RNE: 490589327 - SP,

RG/RNE: 49247907-0 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO PETRONIO, 171, JARDIM SAO PEDRO, ARARAS - SP, CEP 13605-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE JOSE RICARDO DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.550.308-57, RG/RNE: 55655364-0 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 620, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE RAFAEL REMOTO MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 290.626.948-45, RG/RNE: 32025290-5 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO PEGORARO, 616, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-440, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 369.953.068-05, RG/RNE: 30905728-0 - SP, RESIDENTE À RUA ORLANDO ROCHETTI, 58, VILA SAO JORGE, TAMBAU - SP, CEP 13710-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBSON RICARDO RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 221.648.578-01, RG/RNE: 26594697 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN, 400, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 981.250,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231007514
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/10/2023

JUCESP

SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 221741648, terça-feira, 3 de outubro de 2023 às 16:47:21.





DATA
04/09/2023

NÚMERO
292.555/23-4

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 21/06/2023.

ADMITIDO MIKE MARTINS RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 486.335.628-69, RG/RNE: 40566692-5 - SP, RESIDENTE À RUA EXPEDICIONARIO LELLIS, 206, CENTRO, SERTAOZINHO - SP, CEP 14170-660, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

ADMITIDO ROBERT CAETANO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 042.743.965-50, RG/RNE: 15890196-79 - BA, RESIDENTE À RUA SEBASTIAO MARQUES ALVES, 745, FUNDOS, JARDIM HELENA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14094-107, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DANIEL BORGES COUTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 105.503.266-50, RG/RNE: 19941642 - MG, RESIDENTE À RUA DE DUQUE CAXIAS, 1396, APTO 14, CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14015-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE JANAINA APARECIDA SAVAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 478.001.308-94, RG/RNE: 56060198-0 - SP, RESIDENTE À RUA VITOR HUGO DA CUNHA CAMPOS, 315, APTO 510, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-619, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MAILANE MATOS DOURADO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 063.601.975-61, RG/RNE: 60915185-X - BA, RESIDENTE À RUA JORGE DE LIMA, 1010, CASA, JARDIM MARIA GORETT, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 470.405.528-09, RG/RNE: 52184528-2 - SP, RESIDENTE À RUA GENY MELLIN, 115, JARDIM JOAQUIM PROC, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14065-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 124.960.706-08, RG/RNE: 68598099-6 - SP, RESIDENTE À RUA DIAMANTINA, 243, NOSSA SENHORA DAS O, ITABIRA - MG, CEP 35900-164, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE ANAILE MOREIRA FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 427.837.168-36, RG/RNE: 49058932-7 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR CORREA LEITE, 976, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-650, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 419.093.608-13, RG/RNE: 44117957-5 - SP, RESIDENTE À RUA GONCALVES DE MAGALHAES, 175, JARDIM PIRATININGA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 353.633.028-29, RG/RNE: 37014721-2 - SP, RESIDENTE À RUA TAUBATE, 496, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE VICTORIA MALTA CANELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 465.165.768-07, RG/RNE: 50821483-X - SP, RESIDENTE À RUA CAVALHEIRO TORQUATO RIZZI, 1189, JARDIM IRAJA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-285, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 450.669.888-66, RG/RNE: 50822367-2 - SP, RESIDENTE À RUA SAKUMA MIYASAKA, 179, CITY RIBEIRAO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-045, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE MIKE SAM JAMES FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 101.219.416-71, RG/RNE: 67966674-6 - SP, RESIDENTE À RUA TITO FULGENCIO, 750, BATUQUE, MONTE CARMELO - MG, CEP 38500-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE TITO SAMPAIO MATOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 436.041.158-84, RG/RNE: 45419965-X - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR PAULO BARRA, 1240, APTO 21, JARDIM SAO LUIZ, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REMANESCENTE PEDRO HENRIQUE VICENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 407.299.618-18,



BAIRRO JARDIM HELENA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14094-107	Rubrica 1599019679
CPF 042.743.965-50	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR				
NOME ROBSON RICARDO RESENDE				
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN		NÚMERO 400	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14020-250	RG 26594697
CPF 221.648.578-01	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 981.250,00

SÓCIO				
NOME TITO SAMPAIO MATOS				
ENDEREÇO RUA DOUTOR PAULO BARRA		NÚMERO 1240	COMPLEMENTO APTO 21	
BAIRRO JARDIM SAO LUIZ	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14020-320	RG 45419965X
CPF 436.041.158-84	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO				
NOME VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE				
ENDEREÇO RUA SAKUMA MIYASAKA		NÚMERO 179	COMPLEMENTO	
BAIRRO CITY RIBEIRAO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14021-045	RG 508223672
CPF 450.669.888-66	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO				
NOME VICTORIA MALTA CANELLO				
ENDEREÇO RUA CAVALHEIRO TORQUATO RIZZI		NÚMERO 1189	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM IRAJA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14020-285	RG 50821483X
CPF 465.165.768-07	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 1.250,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO				

**SÓCIO**

NOME MIKE MARTINS RODRIGUES					
ENDEREÇO RUA EXPEDICIONARIO LELLIS			NÚMERO 206	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SERTAOZINHO		UF SP	CEP 14170-660	RG 405666925
CPF 436.335.628-69	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 1.250,00	

SÓCIO

NOME MIKE SAM JAMES FERREIRA					
ENDEREÇO RUA TITO FULGENCIO			NÚMERO 750	COMPLEMENTO	
BAIRRO BATUQUE	MUNICÍPIO MONTE CARMELO		UF MG	CEP 38500-000	RG 679666746
CPF 101.219.416-71	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 1.250,00	

SÓCIO

NOME PEDRO HENRIQUE VICENTE					
ENDEREÇO RUA EUGENIO PETRONIO			NÚMERO 171	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM SAO PEDRO	MUNICÍPIO ARARAS		UF SP	CEP 13605-170	RG 492479070
CPF 407.299.618-18	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 1.250,00	

SÓCIO

NOME RAFAEL REMOTO MENEZES					
ENDEREÇO RUA PEDRO PEGORARO			NÚMERO 616	COMPLEMENTO	
BAIRRO RIBEIRANIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14096-440	RG 320252905
CPF 290.626.948-45	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 1.250,00	

SÓCIO

NOME ROBERT CAETANO DA SILVA					
ENDEREÇO RUA SEBASTIAO MARQUES ALVES			NÚMERO 745	COMPLEMENTO FUNDOS	



ANAILE MOREIRA FERNANDES					
ENDEREÇO RUA PROFESSOR CORREA LEITE			NÚMERO 976	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALTO DA BOA VISTA		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14025-650
CPF 427.837.168-36		CARGO SÓCIO			RG 490589327
					QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO					
NOME CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA					
ENDEREÇO RUA GONCALVES DE MAGALHAES			NÚMERO 175	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM PIRATININGA		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14030-570
CPF 19.093.608-13		CARGO SÓCIO			RG 441179575
					QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO					
NOME JANAINA APARECIDA SAVAN					
ENDEREÇO RUA VITOR HUGO DA CUNHA CAMPOS			NÚMERO 315	COMPLEMENTO APTO 510	
BAIRRO JARDIM BOTANICO		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14021-619
CPF 478.001.308-94		CARGO SÓCIO			RG 560601980
					QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO					
NOME JOSE RICARDO DE JESUS					
ENDEREÇO RUA HORACIO PESSINI			NÚMERO 620	COMPLEMENTO	
BAIRRO NOVA ALIANCA		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14026-590
CPF 443.550.308-57		CARGO SÓCIO			RG 556553640
					QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO					
NOME LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA					
ENDEREÇO RUA TAUBATE			NÚMERO 496	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA ELISA		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14075-020
CPF 353.633.028-29		CARGO SÓCIO			RG 370147212
					QUANTIDADE COTAS 1.250,00



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35231007514		10/07/2018	28/07/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
23.146.943/0001-22	AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN			400	SALA 210		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM AMERICA	RIBEIRAO PRETO		SP	14020-250	R\$	1.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO							
NOME							
AMANDA FIRMINO DE ANDRADE							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA GENY MELLIN			115				
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JARDIM JOAQUIM PROC	RIBEIRAO PRETO		SP	14065-430	521845282		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
470.405.528-09	SÓCIO					1.250,00	

SÓCIO							
NOME							
ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA DIAMANTINA			243				
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
NOSSA SENHORA DAS O	ITABIRA		MG	35900-164	685980996		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
124.960.706-08	SÓCIO					1.250,00	

SÓCIO							
NOME							



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0961146 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 23.146.943/

Contribuinte: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

Liberação: 19/09/2023

Validade: 17/03/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:57:51 horas do dia 03/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C16D6626

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

CNPJ/CPF: 23.146.943/0001-22 **Data Abertura:** 10/07/2018

Inscrição Municipal: 20110515

Endereço: AV ANTONIO DIEDERICHSEN, Nº 400 - SALA 210

CNAE Principal: 7112000 - Serviços de engenharia

CNAE(s) Secundários(s): 4120400, 6204000, 7020400, 7111100, 7119701, 7119799, 7990200, 8599604

Sócios e Administradores: AMANDA FIRMINO DE ANDRADE
ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ
ANAILE MOREIRA FERNANDES
CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA
DANIEL BORGES COUTO
GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA
JANAINA APARECIDA SAVAN
JOSE RICARDO DE JESUS
LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA
MAILANE MATOS DOURADO

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 17:00h do dia 21/08/2023 - Código de controle: 3337022



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sales de Oliveira, Subchefe**, em 23/03/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4811818** e o código CRC **DFA3DF5E**.

SEÇÃO DE GEINFORMAÇÃO, METEOROLOGIA E AEROLEVANTAMENTO.SEGMA
NUP Nº 60310.000158/2022-21





MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

PORTARIA SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD Nº 1468, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O SUBCHEFE DE INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.579/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 60310.000158/2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), a empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA., com sede social à Avenida Antônio Diederichsen, 400, Sala 303 – Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.020-240, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.943/0001-22, como entidade privada executante de aerolevante, Categoria “A”.

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 25 de março de 2025.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SALES DE OLIVEIRA
Contra-Almirante
Subchefe de Integração Logística

"Bicentenário da Independência - Soberania é Liberdade"



Bicentenário
DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
1 8 2 2 2 0 2 2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**

CNPJ: **23.146.943/0001-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**, CNPJ 23.146.943/0001-22, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h55min19 do dia 03/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: CZ8Q.XVMZ.ET56.EEAQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**
CPF/CNPJ: **23.146.943/0001-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:49:52 do dia 03/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: OHZS031023164952

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/09/2023 15:01:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**
CNPJ: **23.146.943/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/10/2023 às 14:02) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.146.943/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 651A.F7C3.9A4D.9179 no seguinte endereço: https://www.cni.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

**Prestador Especializado em Segmentos
Turísticos**

Nome do prestador

**LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES
LTDA**

Número do cadastro

23.146.943/0001-22

Consulte a autenticidade



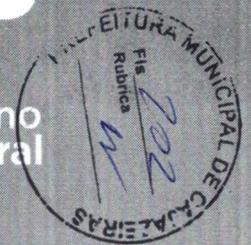
Data de validade:

28/06/2023 a 28/06/2025

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal



Emitido no dia 30/06/2023 9:54:35 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**

CPF/CNPJ: **23.146.943/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:23:15 do dia 03/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SM08031023162315

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a68d2830-2d7d-4000-81dd-43becfe51580

Estabelecimento	
<p>IE: 797.393.630.110 CNPJ: 23.146.943/0001-22 Nome Empresarial: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA Nome Fantasia: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN Nº: 400 CEP: 14.020-250 Município: RIBEIRAO PRETO</p> <p>Complemento: SALA 210 Bairro: JARDIM AMERICA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Serviços de engenharia Construção de edifícios Consultoria em tecnologia da informação Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de arquitetura Serviços de cartografia, topografia e geodésia Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p> <p>Data da Situação Cadastral: 10/07/2018 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 11/07/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/08/2022</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

ISS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS



A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, certifica que, consultando as informações fornecidas pelo sistema Tributário, constatou não haver débito constituído, em nome do requerente, em relação ao ISS. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. A presente certidão se refere somente ao tributo municipal supra discriminado.

Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

CNPJ/CPF: 23.146.943/0001-22

Inscrição Municipal: 20110515

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:17h do dia 25/08/2023 - Código de controle: 3340299



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br



CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

CNPJ/CPF: 23.146.943/0001-22

Inscrição Municipal: 20110515

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:17h do dia 25/08/2023 - Código de controle: 3340300



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 23.146.943

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 50126096

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/10/2023 13:40:49

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 23.146.943/0001-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23060700776-05
Data e hora da emissão 23/06/2023 13:45:31
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
CNPJ: 23.146.943/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:52 do dia 09/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2024.

Código de controle da certidão: **A55F.58F9.CB63.3397**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.146.943/0001-22
Razão Social: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
Endereço: AV ANTONIO DIEDERICHSEN 400 SALA 210 / JARDIM AMERICA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14020-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100922064107179033

Informação obtida em 10/10/2023 08:35:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.146.943/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2015
NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO DIEDERICHSEN	NUMERO 400	COMPLEMENTO SALA 210
CEP 14.020-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO@SAIDCONTABILIDADE.COM		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO@SAIDCONTABILIDADE.COM		TELEFONE (16) 3751-1660
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **13:35:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO NÃO PLASTIFICAR	
 POLÍCIA DISTRICTO	
Robert Caetano da Silva ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Nº 15.890.196-79	DATA DE EXPEDIÇÃO 01-02-2019
NOME	ROBERT CAETANO DA SILVA
FILIAÇÃO	ADAILDES JOÃO DA SILVA ELISANIA CAETANO DE MORAES
NACIONALIDADE	CENTRAL BA
DOC ORIGEM	C.NAS. CM CENTRAL BA DS
CPF	SEDE LV A14 FL 17 RT 15290 042.743.965-50
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em terça-feira, 19 de setembro de 2023 08:12:21 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S
P

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1707245632

NOME MIKE MARTINS RODRIGUES	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 40566692 SSP SP	
CPF 436.335.628-69	DATA NASCIMENTO 15/08/1995
FILIAÇÃO LUIS SERGIO RODRIGUES	
MARLENE RODRIGUES MARTINS R ODRIGUES	
PERMISSÃO B	ACC B
CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 05957311235	VALIDADE 11/09/2023
	1ª HABILITAÇÃO 16/12/2013

OBSERVAÇÕES

Mike Martins

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SERTAOZINHO, SP	DATA EMISSÃO 12/09/2018
--------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 58100071401
 SP945750919

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



1707245632

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			S P
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO					
NOME JANAINA APARECIDA SAVAN					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 560601980 SSP SP					
		CPF 478.903.308-94		DATA NASCIMENTO 08/10/1998	
		FILIAÇÃO ADAUTO SAVAN			
ADRIANA CRISTINA GOMES SAVA N					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB	
Nº REGISTRO 06846103808		VALIDADEZ 25/11/2031		1ª HABILITAÇÃO 22/05/2017	
OBSERVAÇÕES					
<i>Janaina Ap. Savan</i>					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL JABOTICABAL, SP		DATA EMISSÃO 25/11/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		35500376515 SP008360895			
SÃO PAULO					
DENATRAN		CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"



RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUNT"		
NOME MIKE SAM JAMES FERREIRA	FILIAÇÃO RICK SAM RICHTER FERREIRA ELIZANGELA BARBOSA	
DATA NASCIMENTO 01/08/1994	ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP	FATOR RH
NATALIDADE MONTE CARMELO - MG	OBSERVAÇÃO	
<i>Mike Sam James Ferreira</i>		
CARTEIRA DE IDENTIDADE		

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1963			
CPF 101219416/71	DNB		
REGISTRO GERAL 07.906.674-6	1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/2022		
REGISTRO CIVIL MADRE CARMELO - MG MONTE CARMELO CN-LV.4078/ELS.189 /N°16943			
T. ELEITOR 0002031050J0256	CTPS	SERIE	UF
RESPOSTA/PNSP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CSRT MILITAR	Polígara Direta		
CMH	CNS 703003844256210		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado.**



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Segurança Pública

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			SP
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NDME					
VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE					
					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF					
508223672 SSP SP					
CPF					
450.669.888-66					
DATA NASCIMENTO					
14/03/1996					
FILIAÇÃO					
DOUGLAS KENNEDY LISBOA JORG					
E					
DANIELA ZAMPOLO LISBOA JORG					
E					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB	
B		B		B	
Nº REGISTRO					
05526809658					
VALIDADE					
12/02/2026					
1ª HABILITAÇÃO					
11/12/2015					
OBSERVAÇÕES					
A					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL			DATA EMISSÃO		
RIBEIRAO PRETO, SP			13/02/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE			49800504452		
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			SP004299287		
SÃO PAULO					
DENATRAN			CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2200649440

ENGO

2200649440



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CABETEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		SP
NOME VICTORIA MALTA CANELLO		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 50821483X SSP SP	
	CPF 465.165.768-07	DATA NASCIMENTO 25/03/1999
	FILIAÇÃO FERNANDO AYRES SILVA CANELLO O FERNANDA SILVEIRA MALTA	
	PERMISSÃO	ACC
Nº REGISTRO 07530875621	VALIDADE 24/09/2025	1ª HABILITAÇÃO 03/02/2021
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
UF SAO PAULO, SP	DATA EMISSÃO 15/03/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		02840602451 SP009764258
SÃO PAULO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1504871253

NOME LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF 37014721 SSP SP		
CPF 353.633.028-29	DATA NASCIMENTO 20/07/1994	
FILIAÇÃO CARLOS EDUARDO DA SILVA		
DEBORA ROSEMILIA DE ANDRADE DA SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB AB
Nº REGISTRO 85663443038	VALIDADEZ 05/09/2023	1ª HABILITAÇÃO 07/01/2013

OBSERVAÇÕES
A

Letícia Rosemília Andrade da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIBEIRÃO PRETO, SP	DATA EMISSÃO 05/09/2017
-----------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55364549422
SP869614908

SÃO PAULO
DENATRAN CONTRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 44117957 SSP SP

CPF
 419.093.608-13

DATA NASCIMENTO
 13/06/1996

PROFIÇÃO
 CLEOTON ANTONIO OLIVEIRA

MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. TI

Nº REGISTRO
 06350859540

VALIDADE
 10/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
 23/04/2015



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1967268225

OBSERVAÇÕES

Camilla S. Oliveira

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RIBEIRAO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
 11/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44452131347
 SP000584601

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUÑT"



RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado.**



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública



NOME TITO SAMPAIO MATOS		
DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 45419965 SSP SP		
CPF 436.041.158-84	DATA NASCIMENTO 14/05/1997	
FILIAÇÃO HAMILTON OLIVEIRA MATOS ELMARA PASCHOAL SAMPAIO MATOS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 06498657206	VALIDADE 05/01/2032	1ª HABILITAÇÃO 07/11/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2338147168

OBSERVAÇÕES

Tito S. Matos

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL SERTÃOZINHO, SP	DATA EMISSÃO 05/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 89378952474 SP008834707

SÃO PAULO
DENATRAN CONTRAN

2338147168

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





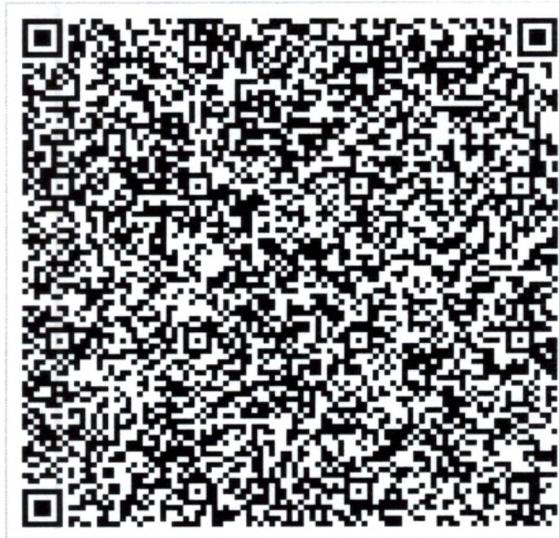
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME JOSE RICARDO DE JESUS		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 55655364 SSP SP	
	CPF 443.550.308-57	DATA NASCIMENTO 09/10/2001
	FILIAÇÃO JOSE APARECIDO DE JESUS	
	CELIA RICARDO DA SILVA PESE NDE	
N° REGISTRO 2352807005	VALIDADE 28/01/2025	1ª HABILITAÇÃO 01/12/2020
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL RIBEIRÃO PRETO, SP	DATA EMISSÃO 28/01/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		44519471008 SP799746495
SÃO PAULO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2352807005



2352807005

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
 RAFAEL REMOTO MENEZES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 32025290 SSP SP

CPF
 290.626.948-45

DATA NASCIMENTO
 08/10/1980

FILIAÇÃO
 ITAMAR DE SOUZA MENEZES
 NEUSA MARIA REMOTO MENEZES

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 01172903189

VALIDADE
 16/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
 10/02/1999

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1954897533

OBSERVAÇÕES
 E.A.P.

1954897533

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RIBEIRÃO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
 26/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

83955120615
 SP000285309

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
22893337665

22893337665

22893337665

ROBSON RICARDO REZENDE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
26594697 SESP SP

CPF 221.648.578-01 DATA NASCIMENTO 22/08/1981

FILIAÇÃO
DENIZETE APARECIDO REZENDE

CELIA RICARDO DA SILVA REZE
NDE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO 01496045670 VALIDADE 01/07/2031 1ª HABILITAÇÃO 04/09/2008

OBSERVAÇÕES
A

RIBESIDEIRO DO PORTADOR

LOCAL RIBEIRAO PRETO, SP DATA EMISSÃO 19/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 69808121608
SP005895428

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2390942070

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

23.146.943/0001-22

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Visto
Conferido
RG: 47.479.859-8 SSP/SP

Número de Controle: SP35536628 - 23146943000122

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

ROBSON RICARDO RESENDE

CPF

221.648.578-01

LOCAL

DATA

01/08/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 221.648.578-01

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018





Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032844777-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 221.848.578-01		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)					NÚMERO		
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 981.250,00 - NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 032644777-6		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA		
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 063.601.975-61	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)					NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP
MUNICÍPIO				UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						





Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032644777-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE ROBERT CAETANO DA SILVA			IDENTIFICAÇÃO 042.743.985-50				
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 15890196	DIGITO 79	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2019	ORGÃO EMISSOR SSP	UF BA	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rus, av, etc) Rua Sebastiao Marques Alves					NÚMERO 745		
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO/DISTRITO Jardim Helens			CEP 14094-107		
MUNICÍPIO Ribeirão Preto				UF SP	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA NÃO			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 1.250,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS							
CARGOS Sócio (entrada) Início do Mandato: Término do Mandato:							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032644777-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 105.503.286-50		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)					NÚMERO		
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP		
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA				
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032844777-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE MIKE MARTINS RODRIGUES			IDENTIFICAÇÃO 438.335.628-68				
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 40568892	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2022	ORGÃO EMISSOR 88P	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Expedicionário Lellis					NÚMERO 206		
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 14170-660		
MUNICÍPIO Sertãozinho				UF SP	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Não				
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 1.250,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS							
CARGOS Sócio (entrada) Início do Mandato: Término do Mandato:							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032644777-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA		
NOME DO INTEGRANTE				IDENTIFICAÇÃO 369.953.068-05		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)					NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO		CEP	
MUNICÍPIO				UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Sócio		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						





NOME ROBERT CAETANO DA SILVA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 042.743.965-50	RG/RNE 15890199	DIGITO 79	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2019	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF BA
DOMICILADO(A) Rua Sebastião Marques Alves						NUMERO 745	
COMPLEMENTO FUNDOS			DISTRITO/BAIRRO Jardim Helena			CEP 14094-107	
MUNICÍPIO Ribeirão Preto						UF SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	Ribeirão Preto - SP	DATA	21/06/2023
NOME	ROBERT CAETANO DA SILVA (Sócio)	ASSINATURA	Robert Caetano





DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME MIKE MARTINS RODRIGUES						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 434.333.628-69	RG/RNE 40566692	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2022	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Expedicionário Lellis						NÚMERO 206	
COMPLEMENTO			DISTRITO/BAIRRO Centro			CEP 14170-660	
MUNICÍPIO Sertãozinho						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Ribeirão Preto - SP	DATA	21/06/2023
NOME	MIKE MARTINS RODRIGUES (Sócio)	ASSINATURA	<i>Mike Martins Rodrigues</i>



Janaina Savan
JANAINA APARECIDA SAVAN

2º TABELIA
1º OFÍCIO

Visto Conferido
RG: 47.478.859-8 SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZERAS
Fis. 220
Rubrica

MAILANE MATOS DOURADO

STJ CARTÓRIO
TABELIATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ

AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
Tabelião: SORAYA JONES EL-CHAMI

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
MAILANE MATOS DOURADO
Irecê, 28 de Junho de 2023
Em Test. da Verdade.
RICARDO ALEIXAR DUARTE-ESCREVENTE
Sel.: 0212.AB284878-0 - Valor: R\$ 6,35
Consulte em: www.ba.jus.br/autenticidade
ABELIONATO OFÍCIO DE NOTA
Ricardo Aleazar Duarte
Escrevente Autorizado

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA 1 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: (1) JANAINA APARECIDA SAVAN
Ribeirão Preto, 24/07/2023. Em test. da Verdade.
Dina Julhian de Toledo Bená - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 12,20. Selos(s): 0463AA611600

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Ana Beatriz Oliveira Rodrigues
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
FIRMA
VALOR ECONOMICO 1
C10863AA0611600

JUCESP
04 SET. 2023

SECRETARIA DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO ECONÔMICA - JUCESP
Dina
MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL
292.555/23-4

Daniel M R
MF
Amadeu
omca



Certifico o registro sob o nº 292.555/23-4 em 04/09/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA. NIRE nº 35231007514. protocolado sob o nº 2463482230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 220733720. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



2º TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 PROFESSOR JOÃO FLÁVIA RFO - CIP 14028-300 - ALTO DA BOA VISTA - TR. 1400-2000
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - TABELÃO

Reconheço por semelhança 9 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de (1) ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, 1 ANAILE MOREIRA FERNANDES, 1 CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, 1 DANIEL BORGES COUTO, 1 LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA, 1 MIKE SAM JAMES FERREIRA, 1 ROBERT CAETANO DA SILVA, 1 VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE, 1 VICTORIA MALTA CANELLO
 Ribeirão Preto, 14/07/2023. Em test. A.C.T. da Verdade.

SEGURO
 Ana Beatriz Escrivente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

ELIÃO DE NOTAS
 Eliane Rodrigues
 RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
 FIRMA
 VALOR ECONOMICO 1
 C10863AA0611599

123877
 FIRMA
 VALOR ECONOMICO 2
 C20863AA0281197

123877
 FIRMA
 VALOR ECONOMICO 2
 C20863AA0281198

123877
 FIRMA
 VALOR ECONOMICO 2
 C20863AA0281199

123877
 FIRMA
 VALOR ECONOMICO 2
 C20863AA0281200



Certifico o registro sob o nº 292.555/23-4 em 04/09/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 35231007514, protocolado sob o nº 2463482230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220733720. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

04/09/23

Visto Conferido
R. 47.70.8303 SSP/SP

2º TABELIÃO

ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ



[Signature]

2º TABELIÃO

ANAILE MOREIRA FERNANDES

2º TABELIÃO

[Signature]
Camilla S. Oliveira

CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA

[Signature]

2º TABELIÃO

LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA

[Signature]

2º TABELIÃO

VICTORIA MALTA CANELLO

[Signature]

2º TABELIÃO

VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE

[Signature]
Mike Sam James Ferreira

2º TABELIÃO

MIKE SAM JAMES FERREIRA

[Signature]
Robert Caetano

2º TABELIÃO

ROBERT CAETANO DA SILVA

[Signature]
Daniel Borges Couto

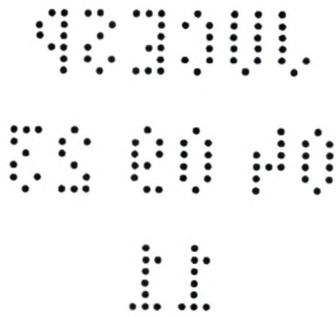
2º TABELIÃO

DANIEL BORGES COUTO

M P
MF
K
A



Certifico o registro sob o nº 292.555/23-4 em 04/09/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 35231007514, protocolado sob o nº 2463482230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 220733720. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



2º TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 PROFESSOR JOÃO FILHO 670 - CEP MOSSAÍDO - ALTO DA BOA VISTA - TEL. (35) 3902-4223
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - TABELÃO

Reconheço por semelhança 8 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: (1) AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, 1 GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, 1 JOSE RICARDO DE JESUS, 1 MIKE MARTINS RODRIGUES, 1 PEDRO HENRIQUE VICENTE, 1 RAFAEL REMOTO MENEZES, 1 ROBSON RICARDO RESENDE, TITO SAMPAIO MATOS
 Ribeirão Preto, 24/07/2023. Em test. da Verdade

Turno: Matutino / Noturno / Diurno / Outro / Outro

123877	FIRMA	VALOR ECONOMICO 2	C20863AA0281193
123877	FIRMA	VALOR ECONOMICO 2	C20863AA0281194
123877	FIRMA	VALOR ECONOMICO 2	C20863AA0281195
123877	FIRMA	VALOR ECONOMICO 2	C20863AA0281196
123877	FIRMA	VALOR ECONOMICO 2	C20863AA0281197
123877	FIRMA	VALOR ECONOMICO 2	C20863AA0281198
123877	FIRMA	VALOR ECONOMICO 2	C20863AA0281199
123877	FIRMA	VALOR ECONOMICO 2	C20863AA0281200

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
 Ang. Beatriz Oliveira Rodrigues
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP



Certifico o registro sob o nº 292.555/23-4 em 04/09/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 35231007514, protocolado sob o nº 2463482230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 220733720. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Visto
Conferido
RG: 47.479.859-8 SSP/SP

Comercial do Estado de São Paulo e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

JUCESP



RIBEIRÃO PRETO, 21 DE JUNHO DE 2023,

[Handwritten signature]

2º TABELIÃO

ROBSON RICARDO RESENDE

[Handwritten signature]

2º TABELIÃO

GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA

[Handwritten signature]

2º TABELIÃO

RAFAEL REMOTO MENEZES

[Handwritten signature]

2º TABELIÃO

JOSÉ RICARDO DE JESUS

[Handwritten signature]

2º TABELIÃO

MIKE MARTINS RODRIGUES

[Handwritten signature]

2º TABELIÃO

TITO SAMPAIO MATOS

[Handwritten signature]

2º TABELIÃO

PEDRO HENRIQUE VICENTE

[Handwritten signature]

2º TABELIÃO

AMANDA FIRMINO DE ANDRADE

[Handwritten notes and signatures]



Certifico o registro sob o nº 292.555/23-4 em 04/09/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 35231007514, protocolado sob o nº 2463482230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220733720. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
04 09 23
11

Visto
Conferido
RG: 47.479.859-8 SSP/SP

CLÁUSULA 7ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 8ª: A retirada mensal, a título de "prolabore", caberá somente ao sócio **ROBSON RICARDO RESENDE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 10ª: O sócio e administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª: Fica eleito o foro da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta

Handwritten signatures and initials: Daniel, Robson, and others. Includes initials M R, MF, K, and vme.



JUCESP

Visto
Conferido
RG: 47.479.859-8 SSP/SP

ROBERT CAETANO DA SILVA	1.250,00	R\$ 1.250,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00



11

PARAGRAFO PRIMEIRO: - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

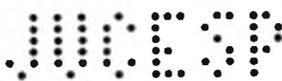
PARAGRAFO SEGUNDO:- A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título, as quotas de Capital que possui na sociedade sem consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA 4ª:- A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando – se o seu início a data de **28 de julho de 2015**, podendo ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado à legislação vigente.

CLÁUSULA 5ª:- A administração da sociedade caberá somente ao sócio **ROBSON RICARDO RESENDE**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, assinando pela mesma isoladamente, todos os documentos que forem necessários perante as repartições públicas e particulares, efetuar atividades financeiras de desconto, empréstimos e aplicações, junto a bancos e estabelecimento de crédito, abrindo contas correntes em nome da empresa e assinar pela mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Handwritten signatures and initials:
Daniel
Robson
Anad...
M
MF
K
J
S
cmc
AP



Visto Conferido
RG: 47.479.859-8 SSP/SP

CIDADES, COMO: PLANEJAMENTO URBANÍSTICO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, E... GEODÉSIA, CONSTRUÇÕES OU REFORMAS DE EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS, CENTROS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TURISMO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES TÉCNICAS DE AEROLEVANTAMENTOS E ESTUDOS E PROJETOS EM MOBILIDADE URBANA.

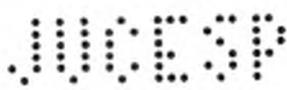
CLÁUSULA 3º:- O capital é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído aos sócios como segue:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR - R\$
ROBSON RICARDO RESENDE	981.250,00	R\$ 981.250,00
RAFAEL REMOTO MENEZES	1.250	R\$ 1.250,00
JOSÉ RICARDO DE JESUS	1.250	R\$ 1.250,00
TITO SAMPAIO MATOS	1.250	R\$ 1.250,00
PEDRO HENRIQUE VICENTE	1.250	R\$ 1.250,00
AMANDA FIRMINO DE ANDRADE	1.250	R\$ 1.250,00
ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ	1.250	R\$ 1.250,00
ANAILE MOREIRA FERNANDES	1.250	R\$ 1.250,00
CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA	1.250	R\$ 1.250,00
LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA	1.250	R\$ 1.250,00
VICTORIA MALTA CANELLO	1.250	R\$ 1.250,00
VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE	1.250	R\$ 1.250,00
MIKE SAM JAMES FERREIRA	1.250	R\$ 1.250,00
JANAINA APARECIDA SAVAN	1.250	R\$ 1.250,00
MIKE MARTINS RODRIGUES	1.250	R\$ 1.250,00

Handwritten signatures and initials: Daniel, MF, AM, etc.



Certifico o registro sob o nº 292.555/23-4 em 04/09/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 35231007514, protocolado sob o nº 2463482230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 220733720. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Visto Conferido
RG: 47.479.859-8 SSP/SP



14 - **JANAINA APARECIDA SAVAN**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Jaboticabal/SP, nascida aos 08/10/1998, portadora do RG nº 56.060.198-0 SSP/SP – emissão em 23/02/2023, inscrita no CPF nº 478.001.308-94, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Vitor Hugo da Cunha Campos, nº 315, Apartamento 510, Bairro Jardim Butantão, CEP:14.021-619 e;

15 - **MIKE MARTINS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, natural de Sertãozinho/SP, nascido aos 16/08/1995, portador do RG nº 40.566.692-5 SSP/SP – emissão em 10/05/2022, inscrito no CPF nº 436.335.628-69, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua Expedicionário Lellis, nº 206, Bairro Jardim Soljumar, CEP:14.170-660 e;

16 - **ROBERT CAETANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro sanitaria e ambiental, natural de Central/ BA, nascido aos 03/07/1997, portador do RG nº 15.890.196-79 SSP/BA – emissão em 01-02-2019, inscrito no CPF nº 042.743.965-50, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Sebastião Marques Alves, nº 745, Bairro Jardim Helena, CEP:14.094-107.

Constituem-se uma sociedade empresária limitada, exercendo atividade econômica empresarial organizada nos termos do artº 966 caput e parágrafo único e artº 982 do Código Civil, mediante as seguintes cláusulas:-

CLÁUSULA 1ª: - A sociedade gira sob a denominação social de **“LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA”**, com sua sede social à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, Bairro Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14020-250, SALA: 210.

CLÁUSULA 2ª:- Constitui objeto da sociedade a exploração do ramo de atividade de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE**

Handwritten signatures and initials: Daniel, M, MF, K, GP, Amadeu, etc.





JUCESP

Visto Conferido RG: 47.479.859-8 SSP/SP

9 - CAMILLA STEPHANE OLIVEIRA, brasileira, solteira, engenheira civil, natural de Ribeirão Preto/SP, nascida aos 13/06/1996, portadora do RG nº 44.117.957-5 SSP/SP- emissão em 26/11/2014, inscrita no CPF nº 419.093.608-13, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Gonçalves de Magalhães, nº 175, Bairro Jardim Piratininga, CEP:14.030-370 e;

10 - LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de São Paulo/SP, nascida aos 20/07/1994, portadora do RG nº 37.014.721-2 SSP/SP- emissão em 21/07/2016, inscrita no CPF nº 353.633.028-29, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Taubaté, nº 496, Bairro Vila Elisa, CEP:14.075-020 e;

11 - VICTORIA MALTA CANELLO, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Alfenas/MG, nascida aos 25/03/1999, portadora do RG nº 50.821.483-X SSP/SP- emissão em 19/02/2015, inscrita no CPF nº 465.165.768-07, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Cavalheiro Torquato Rizzi, nº 1189, Bairro Jardim Irajá, CEP:14.020-285 e;

12 - VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, natural de Ribeirão Preto, nascido aos 14/03/1996, portador do RG nº 50.822.367-2 SSP/SP - emissão em 04/10/2019, inscrito no CPF nº 450.669.888-66, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Sakuma Miyasaka, nº 179, Bairro City Ribeirão, CEP:14.021-045 e;

13 - MIKE SAM JAMES FERREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, natural de Monte Carmelo/MG, nascido aos 01/09/1994, portador do RG nº 67.966.674-6 SSP/SP - emissão em 29/04/2022, inscrito no CPF nº 101.219.416/71, residente e domiciliado na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, à Rua Tito Fulgencio, nº 750, Bairro Batuque, CEP:38.500-000 e;

Handwritten signatures and initials, including 'Daniel', 'Ratons', 'Amadeu', 'M', 'MF', 'RV', 'K', 'J', 'S', 'JMC', and 'A'.



JUCESP

Visto
Conferido
RG: 47.470.859-8 SSP/SP

4 - **TITO SAMPAIO MATOS**, brasileiro, solteiro, natural de Sertãozinho/SP, nascido aos 14/05/1997, portador do RG nº 45.419.965-X SSP/SP – emissão em 22/01/2013, inscrito no CPF nº 436.041.158-84, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Doutor Paulo Barra, nº 1240, Apartamento 21, Bairro Jardim São Luiz, CEP: 14020-320 e;



5 - **PEDRO HENRIQUE VICENTE**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Araras/SP, nascido aos 01/04/1993, portador do RG nº 49247907-0 SSP/SP – emissão em 19/09/2003, inscrito no CPF nº 407.299.618-18, residente e domiciliado na cidade de Araras, Estado de São Paulo, à Rua Eugênio Petronio, nº 171, Bairro Jardim São Pedro, CEP:13.605-170 e;

6 - **AMANDA FIRMINO DE ANDRADE**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Ribeirão Preto/SP, nascida aos 19/09/1996, portadora do RG nº 52.184.528-2 SSP/SP– emissão em 06/11/2015, inscrita no CPF nº 470.405.528-09, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Geny Mellin, nº 115, Bairro Jardim Joaquim, CEP:14.065-430 e;

7 - **ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ**, brasileira, solteira, engenheira de transportes, natural de Itabira-MG, nascida aos 04/04/1994, portadora do RG nº 68.598.099-6 SSP/SP– emissão em 25/11/2022, inscrita no CPF nº 124.960.706-08, residente e domiciliada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, à Rua Diamantina, nº 243, Bairro Nossa Senhora das Oliveiras, CEP:35.900-164 e;

8 - **ANAILE MOREIRA FERNANDES**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Santa Bárbara D'Oeste/SP, nascida aos 09/08/1993, portadora do RG nº 49.058.932-7 SSP/SP– emissão em 13/12/2011, inscrita no CPF nº 427.837.168-36, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Correa Leite, nº 976 - Casa, Bairro Alto da Boa Vista, CEP:14.025-650 e;

Handwritten signatures and initials, including 'Daniel', 'M', 'MF', 'K', 'Associação', and 'vme'.





JUCESP

Visto Conferido RG: 47.479.859-8 SSP/SP

§ 2º - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 5ª:- DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

“LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA”

CNPJ 23.146.943/0001-22

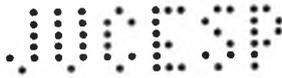
1 - ROBSON RICARDO RESENDE, brasileiro, natural de Ribeirão Preto – SP, solteiro, nascido aos 22/08/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.594.697 SSP/SP, expedida em 28/02/2009 e do CPF 221.648.578-01, residente e domiciliado na Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, Bairro Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14020-250, SALA: 210 e;

2 - RAFAEL REMOTO MENEZES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 08/10/1980, portador do RG nº 32.025.290-5– SSP/SP – emissão em 31/10/2006, inscrito no CPF nº 290.626.948-45, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Pedro Pegoraro, nº 616, Apartamento 24, Bairro Ribeirânia, CEP:14.096-440 e;

3 - JOSÉ RICARDO DE JESUS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido aos 08/10/2001, portador do RG nº 55.655.364-0 SSP/SP – emissão em 21/01/2020, inscrito no CPF nº 443.550.308-57, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Horácio Pessini, nº 620, Apartamento 212, Bairro Nova Aliança, CEP: 14026-590 e;

Handwritten signatures and initials of the partners and the secretary.





Visto
Conferido
RG: 47.479.859-8 SSP/SP



data a responsabilidade do **"ATIVO"** e do **"PASSIVO"** da firma, sendo que o capital social é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, divididos pelos sócios, como se segue:

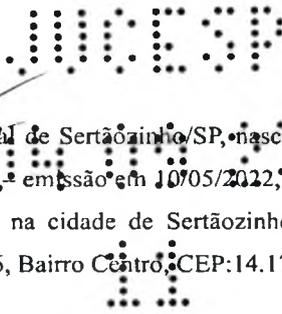
SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR - R\$
ROBSON RICARDO RESENDE	981.250,00	R\$ 981.250,00
RAFAEL REMOTO MENEZES	1.250	R\$ 1.250,00
JOSÉ RICARDO DE JESUS	1.250	R\$ 1.250,00
TITO SAMPAIO MATOS	1.250	R\$ 1.250,00
PEDRO HENRIQUE VICENTE	1.250	R\$ 1.250,00
AMANDA FIRMINO DE ANDRADE	1.250	R\$ 1.250,00
ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ	1.250	R\$ 1.250,00
ANAILE MOREIRA FERNANDES	1.250	R\$ 1.250,00
CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA	1.250	R\$ 1.250,00
LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA	1.250	R\$ 1.250,00
VICTORIA MALTA CANELLO	1.250	R\$ 1.250,00
VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE	1.250	R\$ 1.250,00
MIKE SAM JAMES FERREIRA	1.250	R\$ 1.250,00
JANAINA APARECIDA SAVAN	1.250	R\$ 1.250,00
MIKE MARTINS RODRIGUES	1.250	R\$ 1.250,00
ROBERT CAETANO DA SILVA	1.250	R\$ 1.250,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signatures and initials:
 Daniel
 Robson
 MF
 K
 Amanda
 omc



Certifico o registro sob o nº 292.555/23-4 em 04/09/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 35231007514, protocolado sob o nº 2463482230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 220733720. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Visto
Conferido
RG: 47.478.859-8 SSP/SP

engenheiro ambiental, natural de Sertãozinho/SP, nascido aos 16/08/1995, portador do RG nº 40.566.692-5 SSP/SP, emissão em 10/05/2022, inscrito no CPF nº 436.335.628-69, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua Expedicionário Lellis, nº 206, Bairro Centro, CEP:14.170-660.

CLÁUSULA 2ª:- O sócio **DANIEL BORGES COUTO**, retira-se da sociedade, sede e transfere a totalidade de suas quotas de forma onerosa totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele, ao sócio admitido **ROBERT CAETANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro sanitaria e ambiental, natural de Central/ BA, nascido aos 03/07/1997, portador do RG nº 15.890.196-79 SSP/BA – emissão em 01-02-2019, inscrito no CPF nº 042.743.965-50, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Sebastião Marques Alves, nº 745, Fundos, Bairro Jardim Helena, CEP:14.094-107.

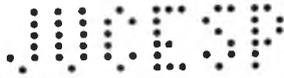
CLÁUSULA 3ª:- A sócia **MAILANE MATOS DOURADO**, retira-se da sociedade, sede e transfere a totalidade de suas quotas de forma onerosa totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele, ao sócio remanescente **ROBSON RICARDO RESENDE**.

CLÁUSULA 4ª:- DO CAPITAL SOCIAL

Os sócios remanescentes **ROBSON RICARDO RESENDE, RAFAEL REMOTO MENEZES, JOSÉ RICARDO DE JESUS, TITO SAMPAIO MATOS, PEDRO HENRIQUE VICENTE, AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, ANAILE MOREIRA FERNANDES, CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA, VICTORIA MALTA CANELLO, VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE, MIKE SAM JAMES FERREIRA, JANAINA APARECIDA SAVAN** e os sócios admitidos **MIKE MARTINS RODRIGUES e ROBERT CAETANO DA SILVA**, assumem a partir desta

Handwritten signatures and initials: Daniel, Robson, Rafael, Jose, Tito, Pedro, Amanda, Ana, Leticia, Victoria, Victor, Mike, Janaina, Robson, Robert, and others.





Visto
Conferido
RG: 47.479.859-8 SSP/SP



15 - **DANIEL BORGES GOUTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e de segurança do trabalho, natural de Campina Verde/MG, nascido aos 07/05/1998, portador do RG nº MG 19.941.642-SSP – emissão em 14/09/2012, inscrito no CPF nº 105.503.266-50, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Duque de Caxias, nº 1396, Apartamento 14, Bairro Centro, CEP:14.015-020 e;

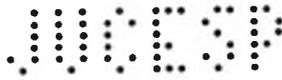
16 - **JANAINA APARECIDA SAVAN**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Jaboticabal/SP, nascida aos 08/10/1998, portadora do RG nº 56.060.198-0 SSP/SP – emissão em 23/02/2023, inscrita no CPF nº 478.001.308-94, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Vitor Hugo da Cunha Campos, nº 315, Apartamento 510, Bairro Jardim Botânico, CEP:14.021-619 e;

17 - **MAILANE MATOS DOURADO**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Irecê/BA, nascida aos 02/11/1997, portadora do RG nº 60.915.185-X SSP/BA – emissão em 11/02/2016, inscrita no CPF nº 063.601.975-61, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Jorge de Lima, nº 1010, Casa, Bairro Jardim Maria Goretti, CEP:14030-320; sócios componentes da sociedade empresaria do tipo limitada, que gira na praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a razão social de **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.146.943/0001-22, com sua sede social à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, Bairro Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14020-250, SALA: 210, conforme instrumento devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35231007514, em 10/07/2018, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, ficando com nova redação as cláusulas correspondentes a saber:-

CLÁUSULA 1ª:- O sócio **GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA**, retira-se da sociedade, sede e transfere a totalidade de suas quotas de forma onerosa totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele, ao sócio admitido **MIKE MARTINS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro,

Handwritten signatures and initials:
Daniel
MF
R
K
Amada
umc
Routens
S
A.





Visto
Conferido
RG: 47.479.859-8 SSP/SP

emissão em 26/11/2014, inscrita no CPF nº 419.093.608-13, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Gonçalves de Magalhães, nº 175, Bairro Jardim Piratininga, CEP:14.030-570 e;



11 - **LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de São Paulo/SP, nascida aos 20/07/1994, portadora do RG nº 37.014.721-2 SSP/SP- emissão em 21/07/2016, inscrita no CPF nº 353.633.028-29, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Taubaté, nº 496, Bairro Vila Elisa, CEP:14.075-020 e;

12 - **VICTORIA MALTA CANELLO**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Alfenas/MG, nascida aos 25/03/1999, portadora do RG nº 50.821.483-X SSP/SP- emissão em 19/02/2015, inscrita no CPF nº 465.165.768-07, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Cavalheiro Torquato Rizzi, nº 1189, Bairro Jardim Irajá, CEP:14.020-285 e;

13 - **VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, natural de Ribeirão Preto, nascido aos 14/03/1996, portador do RG nº 50.822.367-2 SSP/SP - emissão em 04/10/2019, inscrito no CPF nº 450.669.888-66, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Sakuma Miyasaka, nº 179, Bairro City Ribeirão, CEP:14.021-045 e;

14 - **MIKE SAM JAMES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, natural de Monte Carmelo/MG, nascido aos 01/09/1994, portador do RG nº 67.966.674-6 SSP/SP - emissão em 29/04/2022, inscrito no CPF nº 101.219.416/71, residente e domiciliado na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, à Rua Tito Fulgencio, nº 750, Bairro Batuque, CEP:38.500-000 e;

Handwritten signatures and initials:
- Large signature: *Paulo*
- Initials: *M, MF, K, J, S, P, A, U, M, E, S, S.*



JUCESP

Visto
Conferido
RG: 47.479.859-8 SSP/SP

inscrito no CPF nº 436.041.158-84, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Doutor Paulo Barão, nº 1240, Apartamento 21, Bairro Jardim São Luiz, CEP: 14020-320 e;



6 - **PEDRO HENRIQUE VICENTE**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Araras/SP, nascido aos 01/04/1993, portador do RG nº 49247907-0 SSP/SP – emissão em 19/09/2003, inscrito no CPF nº 407.299.618-18, residente e domiciliado na cidade de Araras, Estado de São Paulo, à Rua Eugênio Petronio, nº 171, Bairro Jardim São Pedro, CEP:13.605-170 e;

7 - **AMANDA FIRMINO DE ANDRADE**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Ribeirão Preto/SP, nascida aos 19/09/1996, portadora do RG nº 52.184.528-2 SSP/SP– emissão em 06/11/2015, inscrita no CPF nº 470.405.528-09, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Geny Mellin, nº 115, Bairro Jardim Joaquim, CEP:14.065-430 e;

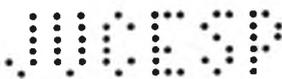
8 - **ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ**, brasileira, solteira, engenheira de transportes, natural de Itabira-MG, nascida aos 04/04/1994, portadora do RG nº 68.598.099-6 SSP/SP– emissão em 25/11/2022, inscrita no CPF nº 124.960.706-08, residente e domiciliada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, à Rua Diamantina, nº 243, Bairro Nossa Senhora das Oliveiras, CEP:35.900-164 e;

9 - **ANAILE MOREIRA FERNANDES**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Santa Bárbara D'Oeste/SP, nascida aos 09/08/1993, portadora do RG nº 49.058.932-7 SSP/SP– emissão em 13/12/2011, inscrita no CPF nº 427.837.168-36, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Correa Leite, nº 976 - Casa, Bairro Alto da Boa Vista, CEP:14.025-650 e;

10 - **CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, engenheira civil, natural de Ribeirão Preto/SP, nascida aos 13/06/1996, portadora do RG nº 44.117.957-5 SSP/SP–

Handwritten signatures and initials:
M R
MF
K
omc
B





Visto	-SP
Conferido	-SP
RG: 47.479.859-8 SSP/SP	CA
	ICA
	2023
	COLO

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
"LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA"

CNPJ 23.146.943/0001-22



1 - ROBSON RICARDO RESENDE, brasileiro, natural de Ribeirão Preto – SP, solteiro, nascido aos 22/08/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.594.697 SSP/SP, expedida em 28/02/2009 e do CPF 221.648.578-01, residente e domiciliado na Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, Bairro Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14020-250, SALA: 210 e;

2 - GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, nascido aos 06/08/1988, portador do RG nº 30.905.728-0 SSP/SP – emissão em 31/08/2018, inscrito no CPF nº 369.953.068-05, residente e domiciliado na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, à Rua Orlando Rochetti, nº 58, Bairro Vila São Jorge, CEP:13.710-000, e;

3 - RAFAEL REMOTO MENEZES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 08/10/1980, portador do RG nº 32.025.290-5 SSP/SP – emissão em 31/10/2006, inscrito no CPF nº 290.626.948-45, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Pedro Pegoraro, nº 616, Apartamento 24, Bairro Ribicirânia, CEP:14.096-440 e;

4 - JOSÉ RICARDO DE JESUS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido aos 08/10/2001, portador do RG nº 55.655.364-0 SSP/SP – emissão em 21/01/2020, inscrito no CPF nº 443.550.308-57, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Horácio Pessini, nº 620, Apartamento 212, Bairro Nova Aliança, CEP: 14026-590 e;

5 - TITO SAMPAIO MATOS, brasileiro, solteiro, natural de Sertãozinho/SP, nascido aos 14/05/1997, portador do RG nº 45.419.965-X SSP/SP – emissão em 22/01/2013,

Handwritten signatures and initials: R, M, MF, Amadeu, etc.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.463.482/23-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032644777-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			PORTE ME
LOGRADOURO Avenida Antonio Diederichsen	NÚMERO 400	COMPLEMENTO SALA 210	CEP 14020-250
MUNICÍPIO Ribeirão Preto	UF SP	TELEFONE (16)994552335	EMAIL ESCRITORIO@SAIDCONTABILIDADE.C
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 23.146.943/0001-22	NIRE - SEDE 3523100751-4	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ROBSON RICARDO RESENDE (Administrador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 195,28	SEQ. DOC. 1/1 PROTO
ASSINATURA <i>[Assinatura]</i> DATA: 21/06/2023		DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO <i>Carolina Ferreira</i> PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE JUCESP ACIF - FRANCA DEFERIDO 04 SET 2023 <i>Gabriele Sasaki Della Motta</i> Assessor Técnico RG: 17.479.859-8 SSP/SP
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO <i>Maria Cristina Frei</i> MARIA CRISTINA FREI SECRETARIA GERAL 292.555/23-4
OBSERVAÇÕES:		





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35231007514	CNPJ 23.146.943/0001-22	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 292.555/23-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/09/2023

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:42:47	CÓDIGO DE CONTROLE 220733720
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



CNPJ: 23146943000122

Desde: 12/05/2021 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

81798 - LIDER ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA

CNPJ: 50723208000107

Desde: 20/06/2023 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/MES



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 257528/2023.

Emitida via Internet em 31/08/2023 14:14:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **119170/2023**

Validade: 27/02/2024

Nome Civil: JULIANO MAURICIO DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-117165/D

Registro Nacional : 1709540311

Registrado(a) desde : 15/04/2011

Filiação : ANTONIO JULIÃO DA SILVA

MARIA IZABEL CACIOTI DE SOUZA

Data de Nascimento : 12/12/1987

Documento de Identidade : 9.328.829 7 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05248826900

Naturalidade : APIACAS/MT

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 17/02/2011

Diplomação : 21/02/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - LONDRINA

Data da Colação de Grau : 01/03/2013

Diplomação : 01/03/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Anotações:

1. Anotado em 06/08/2013 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrada pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - campus Londrina no período de 12/03/2011 a 30/06/2012.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71872 - CONCREROMA CONCRETEIRA LTDA - ME

CNPJ: 16368574000157

Desde: 03/03/2020 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

59696 - LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3031522/2023 Página 03

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7c170a60-9f7e-4fa7-9d6f-b2c1b7b5c3e2

Situação cadastral extraída em: 03/04/2023 11:51:35

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Abril de 2023



Fis 231
Rubrica W



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3031522/2023 Página 02

Atribuição: LEI 4076 - ARTIGO 06: São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº 1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas). (*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minérios e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhadas da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico-químicas, além das exigências supra-referidas que lhe forem aplicáveis. De 23/06/1962

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 08/03/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 140925-28027180200098698 - quitada em 15/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2884287-28027180211176219 - quitada em 02/08/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4298236-28027180220696183 - quitada em 23/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6603526-28027180230748526 - quitada em 02/03/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3031522/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JULIANO YAMADA ROVIGATI

Número de registro no CREA-SP: 5070401320
Registro Nacional do Profissional: 1708330917

Expedido em: 06/02/2019
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 007.870.409-08

Endereço: Rua MAJOR VIRGOLINO ESMANHOTTO, 160 AP 103-1A
VISTA ALEGRE
80820370 - CURITIBA - PR

Título e atribuição:

Título: GEÓLOGO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3021398/2023 Página 02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ea88a516-0b98-4133-9131-6371fcc34e15

Situação cadastral extraída em: 24/03/2023 13:47:23

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 24 de Março de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3021398/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ROBSON RICARDO RESENDE

Número de registro no CREA-SP: 5069666179
Registro Nacional do Profissional: 2508313343

Expedido em: 18/11/2015
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 221.648.578-01

Endereço: Avenida ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400 SL 210
JARDIM AMÉRICA
14020250 - RIBEIRÃO PRETO - SP



Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA baixada em 04/02/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA baixada em 26/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA baixada em 07/04/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690190010422 - quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 191356-28027180200146713 - quitada em 21/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1702079-28027180210026017 - quitada em 06/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4266115-28027180220664773 - quitada em 18/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6043695-28027180230006851 - quitada em 02/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3060204/2023 Página 05

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de Maio de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3060204/2023 Página 04

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Decreto Federal nº 23.569/1933 - Art. 28 de 11/12/1933.

Lei Federal nº 5.194/1966 - art. 7º de 24/12/1966.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal Nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea Nº 218/1973.

Resolução do Confea nº 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º da Resolução 359/91, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-PR

Número do Registro (CREASP): 5070401265

Registro Nacional: 1709540311

Data de início da responsabilidade técnica: 01/03/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.



Nome: MARCELO GONÇALVES

Título: GEÓGRAFO

do artigo 03 da Lei 6664 de 26 de junho de 1979 e artigo 03 do Decreto 85138 de 15 de setembro de 1980.

Origem do Registro: CREA-PR

Número do Registro (CREASP): 5069676126

Registro Nacional: 1705543596

Data de início da responsabilidade técnica: 01/03/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b2f1e314-f924-4f2b-bccc-63e55a892540

Situação cadastral extraída em: 08/05/2023 09:41:56

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3060204/2023 Página 03

Título: GEÓLOGO

LEI 4076 - ARTIGO 06: São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº 1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas). (*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minérios e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhadas da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico-químicas, além das exigências supra-referidas que lhe forem aplicáveis. De 23/06/1962

Origem do Registro: CREA-PR

Número do Registro (CREASP): 5070401320

Registro Nacional: 1708330917

Data de início da responsabilidade técnica: 01/04/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: JULIANO MAURICIO DA SILVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3060204/2023 Página 02

Nome: ROBSON RICARDO RESENDE

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SC

Número do Registro (CREASP): 5069666179

Registro Nacional: 2508313343

Data de início da responsabilidade técnica: 03/10/2018

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: DANIEL FERREIRA DE CASTRO FURTADO

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SC

Número do Registro (CREASP): 5070433080

Registro Nacional: 2511715457

Data de início da responsabilidade técnica: 01/04/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: JULIANO YAMADA ROVIGATI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3060204/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

CNPJ: 23.146.943/0001-22

Endereço: Avenida ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400 SALA 210
JARDIM AMÉRICA
14020250 - Ribeirão Preto - SP

Número de registro no CREA - SP: 2172035

Data do registro: 03/10/2018

Processo (Sipro): T-ipo004/1972018

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. REGISTRADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE GEOLOGIA E MINAS; AGRIMENSURA - MODALIDADE GEOGRAFIA; ENGENHARIA CIVIL, INCLUINDO MODALIDADE ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

Serviços de engenharia e arquitetura, consultoria em tecnologia da informação, consultoria em gestão empresarial; consultoria em desenvolvimento e gestão de cidades, como: planejamento urbanístico, serviços de cartografia, topografia e geodesia, construções ou reformas de edifícios, condomínios, conjuntos habitacionais, residenciais, centros comerciais, shopping centers, serviços especializados em turismo e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de aerolevantamentos e plano de mobilidade urbana (PLANMOB).

Responsabilidades Técnicas Ativas:


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 000000865714


20230000865714

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 10/10/2023 - 07/04/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA **CPF:** 379.443.298-33
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A172020-1
Data de obtenção de Títulos: 25/06/2016
Data de Registro nacional profissional: 06/12/2016
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.


ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 865714/2023

Expedida em 10/10/2023, RIBEIRÃO PRETO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 01107B


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 000000837621


2 0 2 3 0 0 0 0 8 3 7 6 2 1


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 01/07/2023 - 28/12/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR **CPF:** 778.967.779-91
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A23196-7
Data de obtenção de Títulos: 06/03/1995
Data de Registro nacional profissional: 04/03/1995
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

Pais de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 837621/2023

Expedida em 01/07/2023, Londrina/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Z9DWZ6



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000837663



20230000837663

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 01/07/2023 - 28/12/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA **CPF:** 302.783.518-16
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A107402-4
Data de obtenção de Títulos: 18/02/2006
Data de Registro nacional profissional: 31/07/2006
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 837663/2023

Expedida em 01/07/2023, RIBEIRÃO PRETO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 2D0237





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000824551



20230000824551

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 17/04/2023

Número do RRT: 12999688

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



Certidão nº 824551/2023

Expedida em 08/05/2023, RIBEIRÃO PRETO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 829D95



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000824551



20230000824551

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 08/05/2023 - 04/11/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 20/04/2023

Data de Registro: 30/09/2015

Registro CAU : PJ31533-8

CNPJ: 23.146.943/0001-22

Objeto Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE CIDADES, COMO: PLANEJAMENTO URBANISMO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, CINTRUÇÕES OU REFORMAS DE EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS, CENTROS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TURISMO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADE TÉCNICAS DE AEROLEVANTAMENTOS E PLANO DE MOBILIDADE URBANA.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital social: R\$ 1.000.000,00

Última atualização do capital: 20/04/2023

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 01/09/2015

Número do RRT: 3952409

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 01/09/2015

Número do RRT: 3978454

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2023/000004952205

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA** ou CNPJ nº **23.146.943/0001-22**.

Certidão **emitida em:** 09/08/2023, às 13:37:12 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **74F41138B948E88D**
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

23.146.943/0001-22



OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.YR0H.XO6R.XZZ8.4XI6.Q1GV**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



02/10/2023

0069810294

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5415024

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ: 23.146.943/0001-22, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de outubro de 2023.



PEDIDO Nº:



0069810294





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/100389**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	MARA REGINA GONCALVES SAID
REGISTRO	1SP205812/O-7
CATEGORIA	TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF	062.629.368-58

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 02/08/2023 às 10:27:21

Válido até: 31/10/2023

Código de Controle: 9145.2550.1229.5489

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTD
 Endereço: Avenida AV ANTONIO DIEDERICHSEN, 400
 Cidade: RIBEIRAO PRETO CEP.: 14020-250
 CNPJ: 23.146.943/0001-22
 Insc.Est.: 797393630110

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

M E S	ANO	Saidas R\$	Serviços R\$	Outros R\$	Total R\$
Janeiro	2022	0,00	403.208,06	0,00	403.208,06
Fevereiro	2022	0,00	443.584,62	0,00	443.584,62
Março	2022	0,00	523.216,75	0,00	523.216,75
Abril	2022	0,00	489.531,30	0,00	489.531,30
Mai	2022	0,00	572.362,57	0,00	572.362,57
Junho	2022	0,00	249.436,78	0,00	249.436,78
Julho	2022	0,00	695.439,09	0,00	695.439,09
Agosto	2022	0,00	244.848,91	0,00	244.848,91
Setembro	2022	0,00	571.964,24	0,00	571.964,24
Outubro	2022	0,00	600.756,43	0,00	600.756,43
Novembro	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	2022	0,00	935.025,39	0,00	935.025,39
Totais		0,00	5.729.374,14	0,00	5.729.374,14



Maria Regina Gonçalves Said
 Mara Regina Gonçalves Said
 CRC/SP: 205812/O-7
 R. Dr. Castello Vargas, n.º 165
 Kuberava - SP

MARA REGINA GONCALVES SAID
 Contador
 Registro no C.R.C.: 205812
 C.P.F.: 062.629.368-58



Gratidão Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Livro 15737 - Folha 1583

Nome: Gabriela Martins | Oficial: Tabella

Reconheço por semelhança a(s) (finalis) de. 01 firma de 1980
 REBINA GONCALVES SAID, em documento com valor secundario, do que
 deu fé.
 Por fé, 20 de abril de 2023 2023/03-10
 R\$ 12,29
 Maria Regina Gonçalves Said
 Oficial Tabella
 016140015144 - FICV

118398
 118398
 C1045144015144

Maria Regina Gonçalves Said
 Gabriela Martins
 Tabella e Tabella



ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES L.TDA - ME
 Período da Escrituração: 01/08/2022 a 31/12/2022
 Período Selecionado: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 Número de Ordem do Livro: 9
 CNPJ: 23.146.943/0001-22

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Situação do CRC	Data da Validade do CRC	CRC Expedido	Telefone do Signatário	E-mail do Signatário	Responsável Assinatura EOD SIN
MARA REGINA GONCALVES SAUD	092.628.399-58	205812			SP	1637511660	vrnsaud@hotmail.com	N
Qualificação Assinante:								
Código Qualificação Assinante: 900-Contador/Contabilista								
contador								
MARA REGINA GONCALVES SAUD	092.628.399-58				308-Procurador	1637511660	vrnsaud@hotmail.com	S
Qualificação Assinante:								
308-Procurador								
Procurador								

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME			CNPJ:	23.146.943/0001-22		Numero de Ordem do Livro:	8
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/07/2022							
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022							
Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	E-mail do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
MARA REGINA GONCALVES SAUD	062.829.368-56	208812		900-Contador/Contabilista contador	SP	1637511660	vhnsald@hotmail.com	N
MARA REGINA GONCALVES SAUD	062.829.368-56			300-Procureador Procureador		1637511660	vhnsald@hotmail.com	S

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME	
Período da Escrituração:	01/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 23.146.943/0001-22
Número de Ordem do Livro:	9	
Período Selecionado:	01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
NIRE	35231007514
CNPJ	23.146.943/0001-22
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1621

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1621
Data de início	01/08/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.7D.8B.C4.A6.00.83.AB.40.73.21.07.37.4E.99.EB.47.76.4E.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/07/2022	CNPJ:	23.146.943/0001-22
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
NIRE	35231007514
CNPJ	23.146.943/0001-22
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/07/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1826

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1826
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/07/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.72.D2.85.F4.F6.6E.CD.8C.52.3E.08.95.07.5B.95.75.9D.73.5C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/08/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.146.943/0001-22
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.529.986,49	R\$ 2.352.594,97
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.529.986,49	R\$ 2.352.594,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (432.818,08)	R\$ (154.608,75)
(-) (-) PIS S/VENDAS SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.291,88)
(-) (-) COFINS S/VENDAS SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (70.577,85)
(-) (-) ISS		R\$ (109.042,38)	R\$ (68.739,02)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (323.875,70)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.097.068,41	R\$ 2.197.986,22
LUCRO BRUTO		R\$ 2.097.068,41	R\$ 2.197.986,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (17.580,00)	R\$ (37.190,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.580,00)	R\$ (37.190,45)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.458,66)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (17.580,00)	R\$ (17.560,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.120,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.740,21)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.311,58)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.079.508,41	R\$ 2.160.795,77
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.079.508,41	R\$ 2.160.795,77
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (243.962,34)
(-) (-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (67.754,74)
(-) (-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (178.207,60)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.079.508,41	R\$ 1.916.833,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.7D.8B.C4.A6.00.83.AB.40.73.21.07.37.4E.99.EB.47.76.4E.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/07/2022 CNPJ: 23.146.943/0001-22
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.343.293,83	R\$ 3.376.779,17
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.343.293,83	R\$ 3.376.779,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (437.356,38)	R\$ (602.687,13)
(-) (-) ISS		R\$ (98.220,75)	R\$ (145.887,45)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (339.135,63)	R\$ (457.019,88)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.905.937,45	R\$ 2.774.092,04
LUCRO BRUTO		R\$ 1.905.937,45	R\$ 2.774.092,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (18.956,74)	R\$ (24.584,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (18.956,74)	R\$ (24.584,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (5.494,19)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (13.224,00)	R\$ (24.584,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (479,53)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ 1.500,00	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (259,02)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.886.980,71	R\$ 2.749.508,04
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.886.980,71	R\$ 2.749.508,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.886.980,71	R\$ 2.749.508,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.72.D2.85.F4.F6.6E.CD.8C.52.3E.08.95.07.5B.95.75.9D.73.5C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME CNPJ: 23.146.943/0001-22

Período da Escrituração: 01/08/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.537.144,88	R\$ 5.635.824,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.074.175,88	R\$ 5.172.028,78
DISPONIVEL		R\$ 41.757,74	R\$ 3.938,47
CAIXA		R\$ 41.757,74	R\$ 3.938,47
CAIXA GERAL		R\$ 2.529.996,49	R\$ 3.413.008,42
CLIENTES		R\$ 2.529.996,49	R\$ 3.413.008,42
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.529.996,49	R\$ 3.413.008,42
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 502.431,85	R\$ 1.765.135,89
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.431,85	R\$ 5.135,89
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 5.135,89	R\$ 5.135,89
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ (2.704,24)	R\$ 0,00
(-) INSS A COMPENSAR		R\$ 500.000,00	R\$ 1.750.000,00
CREDITOS E VALORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADANTAMENTO 13º SALARIO		R\$ 500.000,00	R\$ 482.989,00
ADANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 482.989,00	R\$ 482.989,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 82.969,00	R\$ 82.969,00
IMOBILIZADO		R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
VEICULOS		R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
VEICULOS		R\$ 7.969,00	R\$ 7.969,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
INTANGIVEL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
PASSIVO		R\$ 400.000,00	R\$ 5.635.824,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.537.144,88	R\$ 3.399.454,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 158.370,72	R\$ 338.132,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 158.370,72	R\$ 338.132,61
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 119.043,27
ISS A RECOLHER		R\$ 158.370,72	R\$ 145.941,39
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 28.050,78
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 14.200,52
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.077,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R\$ 10,73	R\$ 1.322,31
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10,73	R\$ 1.322,31
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/FOLHA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.311,59
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10,73	R\$ 10,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.378.783,43	R\$ 5.205.590,86
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.978.783,43	R\$ 4.805.590,86
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.978.783,43	R\$ 4.805.590,86
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.978.783,43	R\$ 4.805.590,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número DC.7D.8B.C4.A6.00.83.AB.4D.73.21.07.37.4E.99.EB.47.76.4E.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/07/2022 CNPJ: 23.146.943/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF S/FOLHA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 10,73
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 121,22	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 121,22	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 629.255,39	R\$ 3.378.763,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 229.255,39	R\$ 2.978.763,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 229.255,39	R\$ 2.978.763,43
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 229.255,39	R\$ 2.978.763,43



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/07/2022** CNPJ: **23.146.943/0001-32**
 Número de Ordem do Livro: **8**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 688.995,95	R\$ 3.537.144,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 226.026,95	R\$ 3.074.175,88
DISPONÍVEL		R\$ 220.891,06	R\$ 41.757,74
CAIXA		R\$ 220.891,06	R\$ 41.757,74
CAIXA GERAL		R\$ 220.891,06	R\$ 41.757,74
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.529.986,49
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 2.529.986,49
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 2.529.986,49
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.135,89	R\$ 502.431,65
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 5.135,89	R\$ 2.431,65
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 5.135,89	R\$ 5.135,89
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (2.704,24)
CREDITOS E VALORES		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 462.969,00	R\$ 482.969,00
IMOBILIZADO		R\$ 62.969,00	R\$ 62.969,00
VEÍCULOS		R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
VEÍCULOS		R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 7.969,00	R\$ 7.969,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 7.969,00	R\$ 7.969,00
INTANGÍVEL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
PASSIVO		R\$ 688.995,95	R\$ 3.537.144,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 59.740,56	R\$ 158.381,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 59.619,34	R\$ 158.370,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 59.619,34	R\$ 158.370,72
ISS A RECOLHER		R\$ 12.703,27	R\$ 158.370,72
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 46.916,07	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 121,22	R\$ 10,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 10,73
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35231007514	CNPJ 23.146.943/0001-22
NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DC.7D.8B.C4.A6.00.83.AB.40.73.21.07.37.4E.99.EB.47.76.4E.1A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	06262936858	MARA REGINA GONCALVES SAID:06262936858	766037998280075885 0	07/02/2023 a 07/02/2024	Sim
contador	06262936858	MARA REGINA GONCALVES SAID:06262936858	766037998280075885 0	07/02/2023 a 07/02/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06262936858	MARA REGINA GONCALVES SAID:06262936858	766037998280075885 0	07/02/2023 a 07/02/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

DC.7D.8B.C4.A6.00.83.AB.40.73.21.07.
37.4E.99.EB.47.76.4E.1A-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 26/04/2023 às 23:54:02 D1.87.19.B8.CC.77.9A.B7 E1.C3.53.C7.36.22.94.A0
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35231007514	CNPJ 23.146.943/0001-22
NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/07/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F0.72.D2.85.F4.F6.6E.CD.8C.52.3E.08.95.07.5B.95.75.9D.73.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	06262936858	MARA REGINA GONCALVES SAID:06262936858	766037998280075885 0	07/02/2023 a 07/02/2024	Sim
contador	06262936858	MARA REGINA GONCALVES SAID:06262936858	766037998280075885 0	07/02/2023 a 07/02/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06262936858	MARA REGINA GONCALVES SAID:06262936858	766037998280075885 0	07/02/2023 a 07/02/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

F0.72.D2.85.F4.F6.6E.CD.8C.52.3E.08.
95.07.5B.95.75.9D.73.5C-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2023 às 23:47:54

E4.92.03.48.55.94.3B.81
07.09.EB.39.D4.2A.1E.14

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Empresa: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME**
CNPJ: 23.146.943/0001-22
Insc. Junta Comercial: 35231007514 Data: 19/08/2015

Folha:
Número livro:

1
0008

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 2015, seu capital social é de R\$ 400.000,00, representado por 400.000 quotas de igual valor nominal, em moeda corrente no país, tendo por objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE CIDADES, COMO: PLANEJAMENTO URBANÍSTICO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, CONSTRUÇÕES OU REFORMAS DE EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS, CENTROS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TURISMO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES TÉCNICAS DE AEROLEVANTAMENTOS E PLANO DE MOBILIDADE URBANA (PLANMOB).

2 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404,76 e Lei nº 11.638/07, alterada pela Medida Provisória nº 449/08), pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC – e por resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. O sumário das principais práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras é o seguinte:

a) Caixa

Refere-se ao montante mantido em caixa.

b) Contas a receber: Duplicatas a receber de clientes

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e segregados entre direitos realizáveis de curto prazo, de acordo com o prazo de vencimento desses créditos.

c) Outros Créditos

Registrados e mantidos no balanço os saldos pagos a maior de impostos indevidamente, sendo estes passíveis de recuperação, por isto representados no ativo, como direito.

d) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou valor atribuído.

e) Obrigações Tributárias

Referem-se a saldos a pagar de todos tributos federais e municipais.

f) Obrigações Trabalhistas

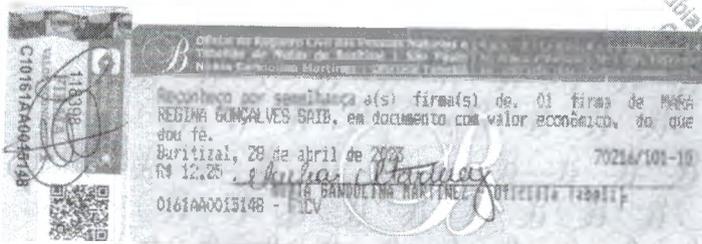
Referem-se a saldos a pagar de todos encargos sociais.

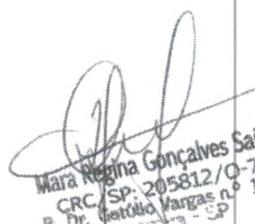
g) Patrimonio Líquido

Contemplam:

Capital Social

Lucro Acumulado





Mara Regina Gonçalves Saib
CRC/SP: 205812/O-7
R. Dr. Antônio Vargas nº 165
- SP

Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
C.N.P.J.: 23.146.943/0001-22
Endereço: Avenida AV ANTONIO DIEDERICHSEN, 400, SALA 301 302 E 310, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO/SP, CEP 14020-250
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 **Insc. Junta Comercial:** 35231007514 **Data:** 19/08/2015

Folha: 0001
Número livro: 0008

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

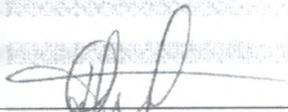
ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	4.666.341,47
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	4.666.341,47
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(3.413.008,42)
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	86.222,05
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	1.201,09
CADXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.340.756,19
FLUXO DE CADXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.340.756,19
CADXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.340.756,19

Redução nas Disponibilidades	1.340.756,19
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	220.891,06
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.938,47



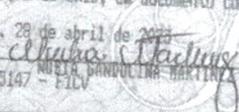
ROBSON RICARDO RESENDE
 CPF: 221.648.578-01



MARA REGINA GONÇALVES SAID
 Reg. no CRC - SP sob o No. 205812
 CPF: 062.629.368-58

Mara Regina Gonçalves Said
 CRC/SP: 205812/O-7
 R. Dr. Getúlio Vargas nº 165
 Jd. América - SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Bauritiza, São Paulo / SP, CEP: 14522-000
 Nubia Gandolina Martinez / Oficiala Tabelião / 01-110-070-050 / Bauritiza, SP, Brasil

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: 01 firma de MARA REGINA GONÇALVES SAID, em documento com valor econômico, do que dou fé.
 Bauritiza, 28 de abril de 2023 70213/33-10
 R\$ 12,25

 NUBIA GANDOLINA MARTINEZ - Oficiala Tabelião
 0161AA0015147 - FICV

118398
 VALOR TOTAL R\$ 12,25
 0161AA0015147

Nubia Gandolina Martinez
 Oficiala e Tabelião



Empresa: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME**
 C.N.P.J.: 23.146.943/0001-22
 Endereço: Avenida AV ANTONIO DIEDERICHSEN, 400, SALA 301 302 e 310, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO/SP, CEP 14020-250
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 35231007514 Data: 19/08/2015

Folha:
Número livro:

0001
0008

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital Social		
Sobro em 31/12/2021	400.000,00		229.255,39	629.255,39
Lucro Líquido			4.666.341,47	4.666.341,47
Sobro em 31/12/2022	400.000,00		4.895.596,86	5.295.596,86

Sobro em 31/12/2021 400.000,00 229.255,39 629.255,39
 Lucro Líquido 4.666.341,47 4.666.341,47
 Sobro em 31/12/2022 400.000,00 4.895.596,86 5.295.596,86

ROBSON RICARDO RESENDE

CPF: 221.648.578-01

MARA REGINA GONCALVES SAID
 Reg. no CRC - SP sob o No. 2059812
 CPF: 062.689.368-58

Mara Regina Gonçalves Said
 CRC SP: 2059812/O-7
 R. Dr. Gualberto Vargas, n. 63
 Ituverava - SP



Sistema licenciado para SANTO SAID FILHO



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000308531



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A231967

Validade: Indefinida



Número do RRT: 4523923

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4476448

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 59/2015, PARA A ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE GASPAR/SC, COM ÁREA TERRITORIAL DE 386,77 KM² (IBGE), POPULAÇÃO 57.981 (IBGE 2010), DE ACORDO A LEI FEDERAL Nº 11.445/2007, E DO DECRETO Nº 7.217/2010, QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ASSIM COMO DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, E DO DECRETO Nº 7.404/2010, QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS FUNÇÕES DO PODER PÚBLICO LOCAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, PARA SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ATENDENDO AOS 4 (QUATRO) COMPONENTES DE SANEAMENTO BÁSICO, QUE COMPREENDE O CONJUNTO DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE: ? ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL, DESDE A ADUÇÃO ATÉ AS LIGAÇÕES PREDIAIS E RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO. ? ESGOTAMENTO SANITÁRIO: CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DESDE AS LIGAÇÕES PREDIAIS ATÉ O LANÇAMENTO FINAL NO MEIO AMBIENTE. ? LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS: CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO, INDUSTRIAL E DO LIXO ORIGINÁRIO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA. INCLUSIVE OS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE SAÚDE. ? DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS: CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE TRANSPORTE, DETENÇÃO OU RETENÇÃO PARA O AMORTECIMENTO DE VAZÕES DE CHEIAS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS DRENADAS NAS ÁREAS URBANAS. COMPREENDIDO EM 2 ETAPAS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO ABAIXO: ? ETAPA 1 ? DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO; ? ETAPA 2 ? PROGNÓSTICO COM A PROPOSIÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS METAS DE PLANEJAMENTO (CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO); INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO; AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA; E CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS ATRAVÉS DA METODOLOGIA SWOT; O TRABALHO ELABORADO CONTOU AINDA COM A ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COM INTUITO DE TORNAR SUA GESTÃO FINANCEIRA ECONOMICAMENTE SUSTENTÁVEL.

Empresa contratada: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES
 CNPJ: 23.146.943/0001-22

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
 CPF/CNPJ: 82636028000184

RUA Barão do Rio Branco

Nº 500

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GASPAR

UF: SC

CEP: 89110000

Contrato: 59/2015

Celebrado em 22/09/2015

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 22/09/2015

Data de Fim: 18/03/2016

Atividade Técnica

4.4.6 - Plano de saneamento básico ambiental , 386.77 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 386.77 km² - quilômetro quadrado ; 4.3.2 - Diagnóstico socioeconômico e ambiental , 386.77 km² -



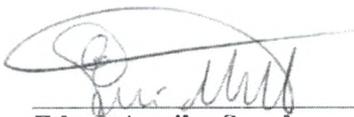
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM: - Plano de Ação e Investimento – PAI; Institucionalização do PDM através da revisão das Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (07 Leis do Plano Diretor Municipal); Sistema de planejamento e gestão do PDM; Plano de Ocupação da Zona Industrial e Estrutura organizacional.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos com a devida participação social prevista pela Lei do Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001), realizada através das audiências públicas, trabalho técnico e Mobilização Social, Cadastro Imobiliário, integração de Sistemas, assim como também foi elaborado em ambiente WebGis, através de geoprocessamento em Software ArcGis.

Atestamos ainda, que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3 (Coordenadora Geral), **Osmani Jurandyr Vicente Junior** Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios (Coordenador Técnico), CAU A23196-7; **Daniel Mazzini Ferreira Vianna**, Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0; **Juliano Mauricio da Silva**, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D; **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D; **Daniel Ferreira Furtado**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 118987-6. **Jim Ishikawa**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SP 5063119670; **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935; **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D; **Carolina Bavia Ferruccio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952; **Carmen Cecília Marques Miranda de Oliveira**, Economista CORECON/SP 36716; **Ricardo Pena Edwards**, Cientista Social; **Juliano Yamada Rovigati**, Geólogo CREA 109.137/D, **Paulo Guilherme Fuchs**, Administrador CRA/SC 21.705; **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas; **Roney Felipe Morato**, Geógrafo e Especialista em geoprocessamento CREA/PR 149.121/D; **Larissa de Souza Correa**, Engenheira Cartógrafa e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 119.410/D; **Solange Passos Genaro** (facilitador), CRA/PR N° 6676.

Pirassununga, 07 de Fevereiro de 2021



Edson Aquiles Sanches
Engenheiro Agrimensor
CREA n° 5060878860
Município de Pirassununga - SP





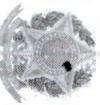
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA - SP, CNPJ: 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº51 Centro, Pirassununga - SP - CEP: 13.631-904, atesta que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400 – sala 1203, CEP 14020-250, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de contrato de prestação de serviço **062/2020**, com início em **23/06/2020** e término **24/06/2021** no valor de R\$ 88.888,88, para a elaboração do **Plano Diretor Participativo do Município** (PDM) de Pirassununga/SP, com área territorial de **727,118 km²** (IBGE), população estimada **76.877 Habitantes** (IBGE 2020), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), executando as atividades técnicas de: Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades, Levantamento ou inventário urbano, Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental e Planos Diretores, com a descrição abaixo:

- **1ª Fase – Mobilização:** a) Cronograma físico b) Metodologia de trabalho c) Planejamento e gestão urbana do município.
- **2ª Fase – Análise Temática Integrada:** Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Atrativos Turísticos, Patrimônio Histórico; Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Zonas Especiais.
- **3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável:** a) (Re) ordenamento territorial b) propostas para garantir uma cidade sustentável c) Instrumentos urbanísticos.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000718902**



discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 718902/2022

Expedida em 14/02/2022 12:02:00, Londrina/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 83B9A64AYZ9A0D5098Y5





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000718902



4ª FASE - Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM - Plano de Ação e Investimento - PAI; Institucionalização do PDM através da revisão das Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (07 Leis do Plano Diretor Municipal); Sistema de planejamento e gestão do PDM; Plano de ocupação da Zona Industrial e Estrutura organizacional.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos com a devida participação social prevista pela Lei do Estatuto das Cidades (Lei Federal no 10.257/2001), realizada através das audiências públicas, trabalho técnico e Mobilização Social, assim como também foi elaborado em ambiente WebGis, através de geoprocessamento em Software ArcGis.

Empresa contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
CNPJ: 23.146.943/0001-22



DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Pirassununga
CPF/CNPJ: 45731650000145

RUA GALICIO DEL NERO

Nº 51

Complemento:

Cidade: PIRASSUNUNGA

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 13631904

Contrato: 062/2020

Celebrado em 23/06/2020

Valor do contrato: R\$ 88.888,88

Tipo do Contratante:

Data de Início: 23/06/2020

Data de Fim: 2021-06-24

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 727.11 km²; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 727.11 km²; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 727.11 km²; 4.4.5 - Planos diretores , 727.11 km²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA GALICIO DEL NERO

Nº 51

Complemento:

Cidade: PIRASSUNUNGA

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 13631904

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000718902



Validade: Indeterminada



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 06/03/1995

Registro Nacional: 000A231967

Data de Registro: 04/03/1995

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11616340

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 09/02/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Contratação de empresa especializada para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pirassununga/SP, com população de 76.877 habitantes (IBGE, 2020) e área territorial de 717,11 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), executando as atividades técnicas de: Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades, Levantamento ou inventário urbano, Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental e Planos Diretores, com a descrição abaixo:

1ª FASE - Mobilização - Cronograma Físico; Metodologia de Trabalho; Planejamento e gestão urbana do município.

2ª FASE - Análise Temática Integrada - Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Atrativos Turísticos, Patrimônio Histórico; Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Zonas Especiais. ?

3ª FASE - Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável - (Re)ordenamento territorial; Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; Instrumentos urbanísticos.



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES

Nº 0000003614198

RETIFICADOR à 2999691
EQUIPE - RRT PRINCIPAL



7. ASSINATURAS

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

Município de Ponte Nova
Documento de identificação: 23804149000129

OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR
CPF: 778.967.779-91



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: Yb5a9y Impresso em: 04/03/2020 às 15:07:38 por: , ip: 179.154.3.132



Constituição das Equipes Municipais do PLEDS e início dos trabalhos para: Elaboração da Metodologia de Trabalho e Plano de Mobilização Social - Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das etapas de Revisão do PLEDS, em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; capacitação da Coordenação Municipal; 2ª Etapa - Elaboração do Diagnóstico (Leitura Técnica e Comunitária): - Leitura Técnica: Caracterização geral do Município com o levantamento e mapeamento dos aspectos regionais, ambientais, socioeconômicos, socioespaciais e físico-territoriais, de infraestrutura e serviços públicos e institucionais; - Leitura Comunitária: Identificação dos territórios comunitários e dos atores sociais locais, dos grupos de interesses e dos conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo; realização das atividades comunitárias (reuniões, consultas, audiência) como meio de promover a leitura da realidade da população na área urbana e rural, síntese e confronto entre os dados comunitários levantados e aqueles identificados e analisados na leitura técnica; Realização de Reuniões Técnicas, Audiência Pública de Lançamento do processo de Revisão do PLEDS de Ponte Nova, Reuniões Setoriais (Leitura Comunitária), sistematização dos dados, e Reunião Setorial (apresentação do Diagnóstico), conforme Plano de Mobilização Social; 3ª Etapa - Relatório das proposições com a seleção e participação das propostas e minuta da lei (diretrizes e estratégias); Definição das áreas prioritárias de ação e desenvolvidas estratégias de planejamento e instrumentos que estarão contidos no plano diretor para intervenção nessas áreas, contemplando especificamente propostas para curto, médio e longo prazo, dentro dos eixos de desenvolvimento econômico descentralizado, sustentabilidade ambiental, qualidade no saneamento ambiental, mobilidade, trânsito, transporte, habitação de interesse social, ordenamento territorial, desenvolvimento social, fortalecimento da cultura e gestão democrática; Prognóstico com a identificação dos objetivos, das metas a serem alcançadas e das ações prioritárias, em conformidade com o que foi diagnosticado na 2ª Etapa de Trabalho - Diagnóstico; 4ª Etapa - Revisão/elaboração da Legislação Básica do PLEDS: Revisão da Lei do Plano Diretor Estratégico de Desenvolvimento Integrado e Sustentável: com a reavaliação das Macrozonas Municipais, espacialização e classificação destas macrozonas, estabelecimento dos instrumentos de ordenação territorial do Estatuto da Cidade, estabelecimento das principais diretrizes municipais para cada setor administrativo, determinação de sistemas de acompanhamento, monitoramento e controle social, entre outros; Revisão do Código de Obras e Edificações, e do Código de Posturas: com as devidas atualizações técnicas e administrativas, principalmente relacionadas à questão de fiscalização e aplicação de penalidades; Elaboração das minutas de Anteprojeto das Leis Complementares, bem como atualização de legislações pertinentes e vigentes relacionadas, leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto da Cidade: - Anteprojeto de Lei dos Perímetros Urbanos (Sede Municipal e Distritos): com a definição dos novos perímetros urbanos espacializados, com seus respectivos memoriais descritivos; - Anteprojeto de Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo: com a inclusão do Mapa de Zoneamento Urbano, classificação das zonas especificadas no mapa, bem como planilhas com os respectivos índices e parâmetros urbanísticos; - Anteprojeto de Lei Municipal de Parcelamento do Solo: com especificações para o devido parcelamento do solo, exigências mínimas para implantação de novos loteamentos, especificações sobre loteamentos e condomínios fechados, entre outros; - Anteprojeto de Lei Municipal do Sistema Viário. Realização de Reuniões Técnicas e Audiência Pública para a discussão da Legislação Básica do PLEDS de Ponte Nova junto à comunidade, conforme Plano de Mobilização Social; realização de Audiência Pública. Considerações Finais sobre a Revisão do PLEDS de Ponte Nova e encaminhamentos para a devida aprovação junto à Câmara Municipal. Relatório do Processo Participativo: Registro das atividades e eventos realizados em todas as etapas de trabalho para a Revisão do PLEDS de Ponte Nova, contendo meios de divulgação adotados, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas, de Trabalho e Setoriais, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

6. VALOR

"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."

HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
2999691	INICIAL	02/12/2014	09/12/2014
3614198	RETIFICADOR	16/06/2015	ISENTO



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos> com a chave: Yb5a9y Impresso em: 04/03/2020 às 15:07:38 por: , ip: 179.154.3.132



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Registro Nacional: A23196-7

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA

CNPJ: 19.338.878/0001-60

Registro Nacional: PJ26591-8



2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Ponte Nova

Documento de identificação: 23804149000129

Contrato: 216/2014

Valor Contrato/Honorários: R\$ 95.000,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 25/08/2014

Data de Início: 25/08/2014

Previsão de término: 10/06/2015

Situação: BAIXA

Data Situação: 16/06/2015

Data de término da atividade:

Motivo: AS ATIVIDADES CONTIDAS NESTE RRT FORAM CONCLUÍDAS

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA CAETANO MARINHO

Nº: 306

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: MG CEP: 35430001 Cidade: PONTE NOVA

Coordenadas Geográficas: Latitude: -20.416160068760618

Longitude: -42.90845292727505

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Subgrupo de Atividade: 4.4 - PLANEJAMENTO URBANO

Atividade: 4.4.3 - Planejamento setorial urbano

Quantidade: 470,64

Unidade: km²

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Subgrupo de Atividade: 4.4 - PLANEJAMENTO URBANO

Atividade: 4.4.5 - Planos diretores

Quantidade: 470,64

Unidade: km²

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Subgrupo de Atividade: 4.4 - PLANEJAMENTO URBANO

Atividade: 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental

Quantidade: 470,64

Unidade: km²

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Subgrupo de Atividade: 4.4 - PLANEJAMENTO URBANO

Atividade: 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades

Quantidade: 470,64

Unidade: km²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Prestação de serviços técnicos especializados de coordenação para elaboração dos trabalhos referentes à revisão do PLEDS - Plano Diretor Estratégico de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Município de Ponte Nova - MG, com população total de 57.390 habitantes e área territorial de 470,64 km², considerando as seguintes Etapas: 1ª Etapa -

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 2545556, emitida em 25/09/2015



Ponte Nova PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO - SEPLADE

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, Estado de Minas Gerais, CNPJ 23.804.149/0001-29, com sede administrativa na Av. Caetano Marinho, 306, ATESTA que a empresa ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 19.338.878/0001-60, executou para este município a elaboração do Plano Diretor Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Sustentável (Plano Diretor Municipal) referente ao limite territorial do município conforme detalhado abaixo:

Prestação de serviços técnicos especializados de coordenação para elaboração dos trabalhos referentes à revisão do PLEDS - Plano Diretor Estratégico de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Município de Ponte Nova - MG, com população total de 57.390 habitantes e área territorial de 470,64 km², considerando as seguintes Etapas: 1ª Etapa - Constituição das Equipes Municipais do PLEDS e início dos trabalhos para Elaboração da Metodologia de Trabalho e Plano de Mobilização Social - Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das etapas de Revisão do PLEDS, em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade, capacitação da Coordenação Municipal; 2ª Etapa - Elaboração do Diagnóstico (Leitura Técnica e Comunitária) - Leitura Técnica - Caracterização geral do Município com o levantamento e mapeamento dos aspectos regionais ambientais, socioeconômicos, socioespaciais e físico-territoriais de infraestrutura e serviços públicos e institucionais; Leitura Comunitária - Identificação dos territórios comunitários e dos atores sociais locais, dos grupos de interesses e dos conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo; realização das atividades comunitárias (reuniões, consultas, audiência) como meio de promover a leitura da realidade da população na área urbana e rural; síntese e confronto entre os dados comunitários levantados e aqueles identificados e analisados na leitura técnica; Realização de Reuniões Técnicas, Audiência Pública de Lançamento do processo de Revisão do PLEDS de Ponte Nova; Reuniões Setoriais (Leitura Comunitária), sistematização dos dados, e Reunião Setorial (apresentação do Diagnóstico), conforme Plano de Mobilização Social; 3ª Etapa - Relatório das proposições com a seleção e participação das propostas e minuta da lei (diretrizes e estratégias); Definição das áreas prioritárias de ação e desenvolvidas estratégias de planejamento e instrumentos que estarão contidos no plano diretor para intervenção nessas áreas contemplando especificamente propostas para curto, médio e longo prazo, dentro dos eixos de desenvolvimento econômico descentralizado, sustentabilidade ambiental, qualidade no saneamento ambiental, mobilidade, trânsito, transporte, habitação de interesse social, ordenamento territorial, desenvolvimento social, fortalecimento da cultura e gestão Democrática; Prognóstico com a identificação dos objetivos, das metas a serem alcançadas e das ações prioritárias, em conformidade com o que foi diagnosticado na 2ª Etapa de Trabalho / Diagnóstico; 4ª Etapa - Revisão/elaboração da Legislação básica do PLEDS - Revisão da Lei do Plano Diretor Estratégico de Desenvolvimento Integrado e Sustentável com a reavaliação das Macrozonas Municipais; Espacialização e classificação destas Macrozonas; estabelecimento dos instrumentos de ordenação territorial do Estatuto da Cidade; estabelecimento das principais diretrizes municipais para cada setor administrativo; determinação de sistemas de acompanhamento, monitoramento e controle social; entre outros; Revisão do Código de Obras e Edificações, e do Código de Posturas, com as devidas atualizações técnicas e administrativas, principalmente relacionadas à questão de fiscalização e aplicação de penalidades; Elaboração das minutas de Anteprojeto das Leis Complementares, bem como atualização de legislações pertinentes e vigentes relacionadas, leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto da Cidade - Anteprojeto de Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo, com a inclusão do Mapa de Zoneamento Urbano; classificação das zonas especificadas no mapa, bem como planilhas com os respectivos índices e parâmetros urbanísticos; - Anteprojeto de Lei Municipal de Parcelamento do Solo, com especificações para o devido parcelamento do solo, exigências mínimas para implantação de novos loteamentos, especificações sobre loteamentos e condomínios fechados, entre outros; - Anteprojeto de Lei Municipal do Sistema Viário; Realização de Reuniões Técnicas e Audiência Pública para a discussão da Legislação Básica do PLEDS de Ponte Nova, junto à comunidade, conforme Plano de Mobilização Social; realização de Audiência Pública e considerações finais sobre a Revisão do PLEDS de Ponte Nova; Relatório do Processo Participativo; Registro das atividades e eventos realizados em todas as etapas de trabalho para a Revisão do PLEDS de Ponte Nova, contendo meios de divulgação adotados; listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas de Trabalho e Setoriais; cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

Atestamos ainda que os trabalhos tiveram início no dia 25/08/2015 e término dia 10/06/2015, atingindo os resultados esperados por esta administração e foram desenvolvidos pela seguinte equipe técnica da ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS: Gestor e Coordenador Geral, **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental - CREA/SC 099639-2; Coordenador Técnico, **Osmani Jurandy Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista - CAU A23196-7; **Maycon Pedott**, Engenheiro Ambiental - CREA/SC 114899-9; **Aroldo Abussafi Figueiro**, Engenheiro Civil - CREA/MS 555/D; **Marcos Roberto Borsatti**, Engenheiro Ambiental - CREA/SC 112662-5; **Daniel Mazzini Ferreira Vianna**, Arquiteto e Urbanista - CAU/SP 89.230-0; **Mariane Delamare Afonso**, Arquiteta e Urbanista - CAU/MS 157596-1; **Thalita Andrekowsk Pereira**, Arquiteta e Urbanista - CAU/MS 14.8884-8; **Vitor Miranda Vicente**, Economista - CCRECON/PR 9512; **Ediane Mari Biase**, Assistente Social - CRESS/SC 003854; **Elton Magrinelli**, Biólogo - CRBIO/SC 69005; **Roberto Kurtz Pereira**, Advogado - OAB/SC 22.519; **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas; **Caio Vinicius Balderrama**, Geógrafo - CREA/SP 5069550632/0

Ponte Nova, 10 de junho de 2015

Paulo Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento

Renata Andrade Alvarenga Esperança
Arquiteta e Urbanista - CAU A72355-0

Paulo Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Econômico



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Nº 000000254556

Contrato: 216/2014

Celebrado em 25/08/2014

Valor do Contrato: R\$ 95.000,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 25/08/2014

Data de Fim: 10/06/2015

Atividade Técnica

4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 470.64 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 470.64 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 470.64 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 470.64 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA CAETANO MARINHO

Nº 306

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430001

Coordenadas Geográficas: -20.416160068760618 -42.90845292727505



1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 254556/2015

25/09/2015, 10:24

Chave de Impressão: 27WD308336A08Z273WB0



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000254556



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A231967

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3614198

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 2999691

Participação Técnica: EQUIPE

Descricao: Prestação de serviços técnicos especializados de coordenação para elaboração dos trabalhos referentes à revisão do PLEDS - Plano Diretor Estratégico de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Município de Ponte Nova - MG, com população total de 57.390 habitantes e área territorial de 470,64 km², considerando as seguintes Etapas: 1ª Etapa - Constituição das Equipes Municipais do PLEDS e início dos trabalhos para: Elaboração da Metodologia de Trabalho e Plano de Mobilização Social - Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das etapas de Revisão do PLEDS, em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; capacitação da Coordenação Municipal; 2ª Etapa - Elaboração do Diagnóstico (Leitura Técnica e Comunitária): - Leitura Técnica: Caracterização geral do Município com o levantamento e mapeamento dos aspectos regionais, ambientais, socioeconômicos, socioespaciais e físico-territoriais, de infraestrutura e serviços públicos e institucionais; - Leitura Comunitária: Identificação dos territórios comunitários e dos atores sociais locais, dos grupos de interesses e dos conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo; realização das atividades comunitárias (reuniões, consultas, audiência) como meio de promover a leitura da realidade da população na área urbana e rural, síntese e confronto entre os dados comunitários levantados e aqueles identificados e analisados na leitura técnica; Realização de Reuniões Técnicas, Audiência Pública de Lançamento do processo de Revisão do PLEDS de Ponte Nova, Reuniões Setoriais (Leitura Comunitária), sistematização dos dados, e Reunião Setorial (apresentação do Diagnóstico), conforme Plano de Mobilização Social; 3ª Etapa ? Relatório das proposições com a seleção e participação das propostas e minuta da lei (diretrizes e estratégias); Definição das áreas prioritárias de ação e desenvolvidas estratégias de planejamento e instrumentos que estarão contidos no plano diretor para intervenção nessas áreas, contemplando especificamente propostas para curto, médio e longo prazo, dentro dos eixos de desenvolvimento econômico descentralizado, sustentabilidade ambiental, qualidade no saneamento ambiental, mobilidade, trânsito, transporte, habitação de interesse social, ordenamento territorial, desenvolvimento social, fortalecimento da cultura e gestão democrática; Prognóstico com a identificação dos objetivos, das metas a serem alcançadas e das ações prioritárias, em conformidade com o que foi diagnosticado na 2ª Etapa de Trabalho ? Diagnóstico; 4ª Etapa - Revisão/elaboração da Legislação Básica do PLEDS: Revisão da Lei do Plano Diretor Estratégico de Desenvolvimento Integrado e Sustentável: com a reavaliação das Macrozonas Municipais, espacialização e classificação destas macrozonas, estabelecimento dos instrumentos de ordenação territorial do Estatuto da Cidade, estabelecimento das principais diretrizes municipais para cada setor administrativo, determinação de sistemas de acompanhamento, monitoramento e controle social, entre outros; Revisão do Código de Obras e Edificações, e do Código de Posturas: com as devidas atualizações técnicas e administrativas, principalmente relacionadas à questão de fiscalização e aplicação de penalidades; Elaboração das minutas de Anteprojeto das Leis Complementares, bem como atualização de legislações pertinentes e vigentes relacionadas, leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto da Cidade: - Anteprojeto de Lei dos Perímetros Urbanos (Sede Municipal e Distritos): com a definição dos novos perímetros urbanos especializados, com seus respectivos memoriais descritivos; - Anteprojeto de Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo: com a inclusão do Mapa de Zoneamento Urbano, classificação das zonas especificadas no mapa, bem como planilhas com os respectivos índices e parâmetros urbanísticos; - Anteprojeto de Lei Municipal de Parcelamento do Solo: com especificações para o devido parcelamento do solo, exigências mínimas para implantação de novos loteamentos, especificações sobre loteamentos e condomínios fechados, entre outros; - Anteprojeto de Lei Municipal do Sistema Viário. Realização de Reuniões Técnicas e Audiência Pública para a discussão da Legislação Básica do PLEDS de Ponte Nova junto à comunidade, conforme Plano de Mobilização Social; realização de Audiência Pública. Considerações Finais sobre a Revisão do PLEDS de Ponte Nova e encaminhamentos para a devida aprovação junto à Câmara Municipal. Relatório do Processo Participativo: Registro das atividades e eventos realizados em todas as etapas de trabalho para a Revisão do PLEDS de Ponte Nova, contendo meios de divulgação adotados, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas, de Trabalho e Setoriais, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

Empresa contratada: ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
 CNPJ: 19.338.878/0001-60

Contratante: Município de Ponte Nova
 CPF/CNPJ: 23804149000129

AVENIDA CAETANO MARINHO

Nº 306

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430001

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 125399, emitida em 28/04/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI



ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, CNPJ 95.639.472/0001-03, com sede à Avenida 28 de Setembro, 711, Centro, Novo Itacolomi - PR, atesta que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, Sala 403, foi contratada através de carta convite e executou para este Município, através do contrato nº 039/2010, os serviços técnicos para a **Elaboração do Plano Diretor Municipal de Novo Itacolomi (PDM)**, em conformidade com a Lei Federal nº 10 257/2001 - Estatuto da Cidade e de acordo os princípios da participação popular, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 17/12/2010 e conclusão em 06/08/2012:

Elaboração do Plano Diretor Municipal de Novo Itacolomi (PDM)

- I **Plano de Trabalho:** Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das fases do PDM, em conformidade com a Resolução nº. 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade;
- II **Análise Temática Integrada:** Leitura Técnica, Levantamento e mapeamento das características do meio físico, Identificação de tendências sócio espaciais, caracterização e tendência do uso do solo, situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos, análise da legislação urbanística e físico territorial, Leitura Participativa, Identificação os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica;
- III **Diretrizes e Proposições:** Precedida da sistematização da Avaliação Temática Integrada através da metodologia CDP - Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico territoriais, de infraestrutura e serviços públicos;
- IV. **Legislação Básica:** Elaboração dos seguintes anteprojetos de Leis: Plano Diretor Municipal, Perímetros Urbanos, Parcelamento do Solo, Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras, Sistema Viário, Código de Posturas, Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº. 10 257/01 - Estatuto da Cidade;
- V **Plano de Ação e Investimentos:** Apresentação das estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso;
- VI **Processo Participativo:** Registro de todas as etapas de elaboração do PDM de Novo Itacolomi, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso todos os resultados esperados por esta municipalidade e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda :

José Roberto Hoffmann, Engenheiro Civil - Coordenador Geral - CREA-PR 6.125/D; Osmani J. Vicente Junior, Arquiteto e Urbanista - Coordenador Técnico - CAU 44 448-0; Márcia Bounassar, Arquiteta e Urbanista - CAU 26 518 7; Agenor Martins Junior, Arquiteto e Urbanista - CAU 33 181-3; Paulo Roberto Santana Borges, Economista - CORECON-PR nº 3 192-5; Arilson Tavares de Souza, Engenheiro Cartógrafo - CREA-PR 96 746/D; Leandro Frassato Pereira, Advogado - OAB-PR 27 275; Carla Maria do Prado Machado, Educadora Ambiental, Solange Passos Genaro, Assistente Social - CRESS-PR 6 676; Rubens Menoli, Bacharel em Direito, Agostinho de Rezende, Administrador de Empresa - CRA-PR nº 6 459

Novo Itacolomi, 17 de setembro de 2012

Firma Reconhecida

Moacir Andreolla
Prefeito Municipal



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE

Maria de Lourdes da Silva Pichelli

NOVO ITACOLOMI, 16 de 10/2012

Em test. de verdade

Maria de Lourdes da Silva Pichelli
Funcionária Juramentada



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 0000000125399

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 125399/2013

28/04/2014, 09:07

Chave de Impressão: C776Z9DZ1WW776CA5B2B





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000125399



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A231967

Validade: Indefinida



Número do RRT: 659598

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 22/10/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Elaboração do Plano Diretor Municipal de Novo Itacolomi (PDM), contendo: I.Plano de Trabalho: Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das fases do PDM, em conformidade com a Resolução nº. 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; II.Análise Temática Integrada: Leitura Técnica: Levantamento e mapeamento das características do meio físico; Identificação de tendências sócio espaciais; caracterização e tendência do uso do solo; situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos; análise da legislação urbanística e físico territorial; Leitura Participativa: Identificação os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica; III.Diretrizes e Proposições: Precedida da sistematização da Avaliação Temática Integrada através da metodologia CDP - Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico territoriais, de infraestrutura e serviços públicos; IV.Legislação Básica: Elaboração dos seguintes anteprojetos de Leis: Plano Diretor Municipal, Perímetros Urbanos; Parcelamento do Solo; Uso e Ocupação do Solo; Código de Obras; Sistema Viário; Código de Posturas; Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº. 10.257/01 - Estatuto da Cidade; V.Plano de Ação e Investimentos: Apresentação das estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso; VI.Processo Participativo: Registro de todas as etapas de elaboração do PDM de Novo Itacolomi, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi
 CPF/CNPJ: 95639472000103

AVENIDA 28 de Setembro

Nº 711

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVO ITACOLOMI

UF: PR

CEP: 86895000

Contrato: 039/2010

Celebrado em 17/12/2010

Valor do Contrato: R\$ 47.800,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 17/12/2010

Data de Fim: 06/08/2012

Atividade Técnica

4.4.5 - Planos diretores , 161.41 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 161.41 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 161.41 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 161.41 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA 28 de Setembro

Nº 711

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVO ITACOLOMI

UF: PR

CEP: 86895000

Coordenadas Geográficas: 0 0



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

ATESTATO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE Marialva - PR, CNPJ 76.282.680/0001-45 com sede na Rua Santa Efigênia, nº 680 – Centro – CEP 86990-000, Engenheiro Beltrão - PR, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Rua prudente de Moraes, nº 1170, sala 83, executou para este Município, através da Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 129/2018, com início em 20/07/2018 e término 17/03/2020, valor de R\$ 94.900,00, para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), com população de 35.496 habitantes (IBGE, 2019) e área territorial de 475,56 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), com a descrição abaixo:

- **1ª FASE – Mobilização** - Cronograma Físico; Metodologia de Trabalho; Planejamento e gestão urbana do município.
- **2ª FASE – Análise Temática Integrada** – Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Atrativos Turísticos, Patrimônio Histórico; Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Anel Viário, Zonas Especiais. □
- **3ª FASE – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável** - (Re)ordenamento territorial, Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; Instrumentos urbanísticos.
- **4ª FASE – Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM** - Plano de Ação e Investimento – PAI; Institucionalização do PDM através da revisão das Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (07 Leis do Plano Diretor Municipal); Sistema de planejamento e gestão do PDM; Plano de Ocupação da Zona Industrial e Estrutura organizacional.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos com a devida participação social prevista pela Lei do Estatuto das Cidades (Lei Federal no 10.257/2001), realizada através das audiências públicas, trabalho técnico e Mobilização Social, assim como também foi elaborado em ambiente WebGis, através de geoprocessamento em Software ArcGis. □

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Osmani Jurandy Vicente Junior**, (Coordenador Geral), Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0, **Julliano Maurício da Silva**, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, **Daniel Ferreira Furtado**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 118987-6, **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935, **Solange Passos Genaro**, Assistente Social – CRESS/PR 6.676, **Carmen Cecília Marques Miranda de Oliveira**, Economista CORECON/SP 36716, **Ricardo Pena Edwards**, Cientista Social, **Juliano Yamada Rovigati**, Geólogo CREA 109.137/D, **Paulo Guilherme Fuchs**, Administrador CRA/SC 21.705, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas; **Marcelo Gonçalves**, Geógrafo Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 95.232/D, **Larissa de Souza Correa**, Engenheira Cartógrafa e especialista em Geoprocessamento CREA/PR 119.410/D; **Murilo Lopes da Silva**, Propaganda e Marketing, **Renan Abdala Garcia de Mollo** (facilitador), Advogado OAB/SP 287/222.

Marialva - PR, 28 de abril de 2020.


PAULO UNGARI
Arquiteto e Urbanista
Secretaria de Planejamento Municipal
Prefeitura Municipal de Marialva - PR

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000601035



4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 475.56 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Santa Efigênia N° 680
Complemento:
Cidade: MARIALVA Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 86990000
Coordenadas Geográficas: -23.485156478029857 -51.792123128786706

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 601035/2020

Expedida em 27/08/2020 12:08:00, Londrina/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: BWZDCAYC9Z5W4W8WCZ66





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000601035



2020000601035

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 06/03/1995

Registro Nacional: 000A231967

Data de Registro: 04/03/1995

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9876324

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 26/08/2020

Forma de Registro: RETIFICADOR à 8500438

Participação Técnica: EQUIPE

Descrição: Contratação de empresa especializada para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Marialva/PR, com população de 35.496 habitantes (IBGE, 2019) e área territorial de 475,56 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), com a descrição abaixo: Plano Diretor Municipal (PDM): 1ª FASE Mobilização - Cronograma Físico; Metodologia de Trabalho; Planejamento e gestão urbana do município. 2ª FASE Análise Temática Integrada Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial proposta, Zonas Industriais, Saúde, Educação, Unidades de Assistência social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Atrativos Turísticos, Patrimônio Histórico, Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Anel Viário, Zonas Especiais. 3ª FASE Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável - (Re)ordenamento territorial; Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; Instrumentos urbanísticos. 4ª FASE Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM - Plano de Ação e Investimento PAI; Institucionalização do PDM através da revisão das Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (07 Leis do Plano Diretor Municipal); Sistema de planejamento e gestão do PDM; Plano de ocupação da Zona Industrial e Estrutura organizacional.

Empresa contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
CNPJ: 23.146.943/0001-22

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Marialva
CPF/CNPJ: 76282680000145

RUA Santa Efigênia

Nº 680

Complemento:

Cidade: MARIALVA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 86990000

Contrato: 129/2018

Celebrado em: 20/07/2018

Valor do Contrato: R\$ 94.900,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 20/07/2018

Data de término da atividade: 2020-03-17

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 475.56 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 475.56 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 475.56 km² - quilômetro quadrado ;



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 - CENTRO - CEP: 15718-000 - FONE: (17) - 3699-8780 - 3699-1249
E-MAIL - prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br - CNPJ 65.712.077/0001-30



NOSSO TRABALHO É PRA VOIÊ
ADM. 2.013/2.020

Urbanista CAU 89.230-0, **Juliano Mauricio da Silva**, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D; **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935, **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D, **Solange Passos Genaro**, Assistente Social - CRESS 6676, **Maria Lara dos Santos Silva**, Economista CORECON/SP 36.677; **Paulo Guilherme Fuchs**, Administrador CRA/SC 21.705; **Carmen Cecília Marques Minardi de Oliveira**, Economista CORECON/SP36716, **Juliano Yamada Rovigati**, Geólogo CREA 109.137/D, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas; **Larissa De Souza Correia**, Engenheira Cartógrafa - CREA/PR-119410/D; **Roney Felipe Moratto**, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 149.121/D, **Renato Martelli Soares**, Cientista Social; **Fernando Pires Barbosa**, Publicitário e Propaganda; **Mariana Ribeiro de Souza**, Turismóloga; **Bruno Pellicani Neto** (facilitador), Psicólogo CRP 06/83453

Pontalinda, 30 de Agosto de 2019.



EDER RODRIGO SANCHES
CREA/SP 506.132.689-9
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Pontalinda - SP



DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor da Div. Mun. de Adm. Finanças e Controladoria
Prefeitura Municipal de Pontalinda - SP





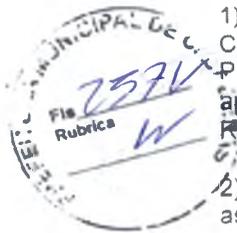
ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA - SP, CNPJ 65.712.077/0001-30 com sede na Rua Tupinambás, nº 1091, Centro – CEP 15718-000, Pontalinda SP, atesta que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Rua Prudente de Moraes, nº 1170, sala 83, executou para este Município, com início em **19/08/2018** e término **30/08/19**, através de Contratação de Prestação de Serviço - Contrato nº081/2018, valor R\$31.800,00, para a **Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) e Instrumentos Complementares de Pontalinda/SP, com população estimada (IBGE 2019) em 4.628 habitantes e área territorial de 210,20km² (IBGE)**, de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- 1) **Leitura comunitária, processos participativos e comunicação:** Criação de Comissão Municipal para gestão e monitoramento na elaboração do Plano Diretor; Processo de participação popular com identificação das lideranças comunitárias e apontamentos dos conflitos urbanos e sugestões para composição da legislação; Realização da 1ª Audiência Pública;
- 2) **Diagnóstico do município:** Levantamento de dados como indicadores econômicos, aspectos fisicoterritoriais, dinâmica imobiliária, legislação, planos, projetos e programas existentes no âmbito municipal; Definição dos instrumentos presentes no Estatuto da Cidade; Apresentação do Diagnóstico na 2ª Audiência Pública e formulação de propostas;
- 3) **Pacto das Propostas e Formação do Plano Diretor:** Definição de objetivos, diretrizes, metas e eixos estratégicos; Definição das funções sociais da cidade e da propriedade urbana; Proposta de macrozoneamento; Definição dos instrumentos do Estatuto da Cidade; Proposta do Plano do Sistema Viário, transporte coletivo e de carga; Definição do Sistema de Gestão e Planejamento do município para implementação das propostas do Plano Diretor e participação da comunidade nas decisões do desenvolvimento da cidade; Realização da 3ª Audiência Pública para proposição do Plano Diretor Final.
- 4) **Anteprojeto da lei do Plano Diretor e seus instrumentos complementares:** - Elaboração preliminar do anteprojeto da Lei do Plano Diretor e seus instrumentos complementares; Realização da 4ª Audiência Pública.
- 5) **Projeto final da lei do Plano Diretor e seus instrumentos complementares:** Encaminhamento à Câmara Municipal para apreciação, votação e aprovação do Plano Diretor e seus instrumentos complementares.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos com a devida participação social prevista pela Lei do Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001), realizada através das audiências públicas, trabalho técnico e Mobilização Social, assim como também foi elaborado em ambiente WebGis, através de geoprocessamento em Software ArcGis.

Atestamos ainda, que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Osmani Jurandyr Vicente Junior**, (Coordenador Geral), Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** (Coordenador Técnico), Arquiteto e




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000635991


RUA Tupinambas

Nº 1091

Complemento:

Cidade: PONTALINDA

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 15718000

Coordenadas Geográficas: -20.443113166156657 -50.52557195012235

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 635991/2021

Expedida em 05/02/2021 12:02:00, Londrina/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: WZD626YZ91C1WYZB19Y3

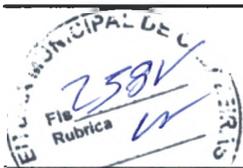



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000635991


2 0 2 1 0 0 0 0 6 3 5 9 9 1



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 06/03/1995

Registro Nacional: 000A231967

Data de Registro: 04/03/1995

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8503920

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 03/02/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 8503920

Participação Técnica:

Descrição: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Diretor do município de Pontalinda/SP e seus instrumentos complementares, com população de 4.580 habitantes (IBGE, 2018) e área territorial de 210,20 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), com a descrição abaixo: 1) Leitura comunitária, processos participativos e comunicação: - Criação de Comissão Municipal para gestão e monitoramento na elaboração do Plano Diretor; - Processo de participação popular com identificação das lideranças comunitárias e apontamentos dos conflitos urbanos e sugestões para composição da legislação; - Realização da 1ª Audiência Pública. 2) Diagnóstico do município: - Levantamento de dados como indicadores econômicos, aspectos fisicoterritoriais, dinâmica imobiliária, legislação, planos, projetos e programas existentes no âmbito municipal; - Definição dos instrumentos presentes no Estatuto da Cidade; - Apresentação do Diagnóstico na 2ª Audiência Pública e formulação de propostas. 3) Pacto das Propostas e Formatação do Plano Diretor: - Definição de objetivos, diretrizes, metas e eixos estratégicos; - Definição das funções sociais da cidade e da propriedade urbana; - Proposta de macrozoneamento; - Definição dos instrumentos do Estatuto da Cidade; - Proposta do Plano do Sistema Viário, transporte coletivo e de carga; - Definição do Sistema de Gestão e Planejamento do município para implementação das propostas do Plano Diretor e participação da comunidade nas decisões do desenvolvimento da cidade; - Realização da 3ª Audiência Pública para proposição do Plano Diretor Final. 4) Anteprojeto da lei do Plano Diretor e seus instrumentos complementares: - Elaboração preliminar do anteprojeto da Lei do Plano Diretor e seus instrumentos complementares; - Realização da 4ª Audiência Pública. 5) Projeto final da lei do Plano Diretor e seus instrumentos complementares: - Encaminhamento a Câmara Municipal para apreciação, votação e aprovação do Plano Diretor e seus instrumentos complementares.

Empresa contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

CNPJ: 23.146.943/0001-22

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Município de Pontalinda
CPF/CNPJ: 65712077000130

RUA Tupinambas

Nº 1091

Complemento:

Cidade: PONTALINDA

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 15718000

Contrato: 81/2018

Celebrado em 19/09/2018

Valor do contrato: R\$ 31.800,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 19/09/2018

Data de Fim: 2019-08-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 210.2 km²; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 210.2 km²; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 210.2 km²; 4.4.5 - Planos diretores , 210.2 km²
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ATESTADO TECNICO

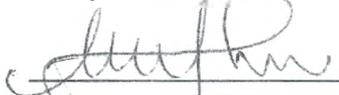
O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR, CNPJ 76.002.641/0001-47 com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070 – Bairro Seminário – CEP 83880-000, Rio Negro - PR, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Rua prudente de Moraes, nº 1170, sala 83, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 088/2017, com início em 24/10/2017 e término 07/04/2020, valor de R\$88.270,00, para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Rio Negro/PR, com população de 34.170 habitantes (IBGE, 2019) e área territorial de 603,20 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), executando as atividades técnicas de: Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Levantamento ou inventário urbano, Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental e Planos Diretores, com a descrição abaixo:

- **1ª FASE– Mobilização** - Cronograma Físico; Metodologia de Trabalho; Planejamento e gestão urbana do município.
- **2ª FASE – Análise Temática Integrada – Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos;** Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Atrativos Turísticos, Patrimônio Histórico; Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Anel Viário, Zonas Especiais. □
- **3ª FASE–Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável** - (Re)ordenamento territorial; Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; Instrumentos urbanísticos.
- **4ª FASE – Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM** - Plano de Ação e Investimento – PAI; Institucionalização do PDM através da revisão das Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (07 Leis do Plano Diretor Municipal); Sistema de planejamento e gestão do PDM; Plano de Ocupação da Zona Industrial e Estrutura organizacional.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos com a devida participação social prevista pela Lei do Estatuto das Cidades (Lei Federal no 10.257/2001), realizada através das audiências públicas, trabalho técnico e Mobilização Social, assim como também foi elaborado em ambiente WebGis, através de geoprocessamento em Software ArcGis. □

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Osmani Jurandyr Vicente Junior** (Coordenador Geral), Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; **Daniel Mazzini Ferrelra Vianna** (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0; **Juliano Maurício da Silva**, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D; **Aline Moreira da Cunha**, Arquiteta e Urbanista CAU/SP 97717-9; **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3; **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D; **Daniel Ferreira Furtado**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 118987-6, **Jim Ishikawa**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SP 5063119670; **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935; **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D; **Carolina Bavia Ferrucio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952; **Carmen Cecília Marques Miranda de Oliveira**, Economista CORECON/SP 36716; **Ricardo Pena Edwards**, Cientista Social: **Jullano Yamada Rovigati**, Geólogo CREA 109.137/D, **Paulo Guilherme Fuchs**, Administrador CRA/SC 21.705; **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas, **Roney Felipe Morato**, Geógrafo e Especialista em geoprocessamento CREA/PR 149.121/D; **Larissa de Souza Correa**, Engenheira Cartógrafa e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 119.410/D; **Renan Abdala Garcia de Mello** (facilitador), Advogado OAB/SP 287/222.

Rio Negro, 07 de abril de 2020.


Micheli Maclin Liebe John
Engenheira Civil
CREA SS nº 089725-9
Município de Rio Negro


Milton José Paizani
Prefeito
CPF 646.319.819-00
Município de Rio Negro





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000593002



4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 603.20 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Juvenal Ferreira Pinto N° 2070
 Complemento: Seminário
 Cidade: RIO NEGRO Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 83880000
 Coordenadas Geográficas: -26.079297457256672 -49.809442558343534

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.



Certidão nº 593002/2020

Expedida em 30/07/2020 12:07:00, Londrina/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 5799A79YBY0B94DZZ14W



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000593002



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 06/03/1995

Registro Nacional: 000A231967

Data de Registro: 04/03/1995

Validade: Indefinida



DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9707999

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 16/07/2020

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6597932

Participação Técnica: EQUIPE

Descrição: Coordenação Técnica da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Rio Negro/PR, com população de 34.170 habitantes (IBGE, 2019) e área territorial de 604,13 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), com a descrição abaixo: Plano Diretor Municipal (PDM): 1ª FASE Mobilização - Cronograma Físico; Metodologia de Trabalho; Planejamento e gestão urbana do município. 2ª FASE Análise Temática Integrada - Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Atrativos Turísticos, Patrimônio Histórico; Zoneamento Urbano, Macroestruturação Viária, Anel Viário, Zonas Específicas. 3ª FASE Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável - (Re)ordenamento territorial; Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; Instrumentos urbanísticos. 4ª FASE Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM - Plano de Ação e Investimento PAI; Institucionalização do PDM através da revisão das Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (07 leis do Plano Diretor Municipal); Sistema de planejamento e gestão do PDM; Plano de Ocupação da Zona Industrial e Estrutura Organizacional.

Empresa contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
 CNPJ: 23.146.943/0001-22

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Rio Negro
 CPF/CNPJ: 76002641000147

RUA Juvenal Ferreira Pinto

Nº 2070

Complemento: Seminário

Cidade: RIO NEGRO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 83880000

Contrato: 088/2017

Celebrado em: 24/10/2017

Valor do Contrato: R\$ 88.270,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 24/10/2017

Data de término da atividade: 2020-04-07

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 603.20 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 603.20 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 603.20 km² - quilômetro quadrado ;



Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



ATESTADO TÉCNICO

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, Estado de Santa Catarina, CNPJ 82.826.462/0001-27, com sede administrativa na Rua XV de Novembro, 26 - centro, **ATESTA** que a empresa **ALTO URUGUAI – SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, CNPJ 19.338.878/0001-60, com sede na cidade de Concórdia, à Rua Doutor Maruri, 1427, 2º andar – Apto 201 executou para este Município, a elaboração de mapas temáticos e a atualização do Cadastro Multifinalitário referente ao Limite Urbano e Rural do município conforme detalhado abaixo:

Início em 24/07/2014 e conclusão em 24/08/2014:

- Atualização do Cadastro Multifinalitário Municipal através do Mapeamento Cadastral georreferenciado da hidrografia, levantamento das unidades (lotas) e da base do arruamento e das estradas rurais do Município construídos através da utilização de imagem de satélite;
- Mapeamento Cadastral Georreferenciado das unidades do Município, com utilização de imagens de satélite, com destaque das áreas verdes para controle e preservação ambiental;
- Desenvolvimento de trabalho técnico, contemplando levantamento topográfico com elaboração das curvas de nível;
- Elaboração do Estudo Ambiental Técnico urbano para definição do uso e ocupação do solo, e determinação do mapeamento das classes de ocupação urbana;

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica do ALTO URUGUAI – SOLUÇÕES AMBIENTAIS: Gestor e Coordenador da Equipe Técnica: **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental - CREA-SC 099639-2; Profissionais: **Marcos Roberto Borsatti**, Engenheiro Ambiental, CREA-SC 116226-6; **Maycon Pedott**, Engenheiro Ambiental, CREA-SC 114899-9; **Osmani Jurandyr Vicente Júnior** – Arquiteto e Urbanista, CAU nº A 23.196-7; **Edlane Mari Biasi**, Assistente Social - CRESS-SC 003854.

Arroio Trinta – SC, 03 de Outubro de 2014.

Alcdir Feichilcher
Prefeito Municipal de Arroio Trinta/SC



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000258929

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 258929/2015

25/09/2015, 10:20

Chave de Impressão: 62ZCZ3A4Z4ACB6376W00





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000258929



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A231967

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3662805

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 02/07/2015

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE

Descricao: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de mapas temáticos e a atualização do Cadastro Multifinalitário referente ao Limite Urbano e Rural do município de Arroio Trinta, com população total de 3.502 habitantes e área territorial de 94,30 km², considerando as seguintes Etapas: 1) Atualização do Cadastro Multifinalitário Municipal através do Mapeamento Cadastral georreferenciado da hidrografia, levantamento das unidades (lotes) e da base do arruamento e das estradas rurais do Município construídos através da utilização de imagem de satélite; 2) Mapeamento Cadastral Georreferenciado das unidades do Município, com utilização de imagens de satélite, com destaque das áreas verdes para controle e preservação ambiental; 3) Desenvolvimento de trabalho técnico, contemplando levantamento topográfico com elaboração de curvas de nível; 4) Elaboração do Estudo Ambiental Técnico urbano para definição do uso e ocupação do solo e determinação do mapeamento das classes de ocupação urbana.

Empresa contratada: ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
 CNPJ: 19.338.878/0001-60

Contratante: Município de Arroio Trinta
 CPF/CNPJ: 82826462000127

RUA XV de Novembro

Nº 26

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ARROIO TRINTA

UF: SC

CEP: 89590000

Contrato: 0052/2014

Celebrado em 24/07/2014

Valor do Contrato: R\$ 5.460,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 24/07/2014

Data de Fim: 24/08/2014

Atividade Técnica

4.2.2 - Diagnóstico ambiental , 94.30 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.6 - Cadastro técnico multifinalitário , 94.30 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos , 94.30 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico , 94.30 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.3 - Georreferenciamento , 94.30 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.1 - Levantamento topográfico por imagem , 94.30 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

RUA XV de Novembro

Nº 26

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ARROIO TRINTA

UF: SC

CEP: 89590000

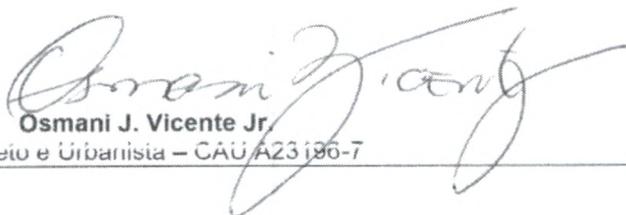
Coordenadas Geográficas: -26.930821171999582 -51.33540441599962

1. Descrição



ÁREAS DE ATUAÇÃO			
Área		Anos de experiência	
Arquitetura e Urbanismo		20 anos	
LINGUAS ESTRANGEIRAS			
Língua	Curso	Período	Nível
Espanhol			Médio
Inglês			Médio

Eu, abaixo assinado, declaro que segundo meu conhecimento e entendimento este currículo descreve de modo correto o meu perfil, qualificações e experiência. Estou ciente de que qualquer informação falsa intencionalmente prestada neste documento poderá levar à minha desqualificação ou dispensa do trabalho, em caso de ter sido contratado.


Osmani J. Vicente Jr.
Arquiteto e Urbanista – CAU/A23186-7





LIDE
SECRETARIA



fase de elaboração do PGRS, processo de participação da sociedade, cronograma das fases de elaboração dos produtos, previsão de audiências públicas, detalhamento das responsabilidades de todos agentes envolvidos no processo;

Panorama dos Resíduos Sólidos: O diagnóstico é a base orientadora dos prognósticos do Plano, da proposição de cenários, da definição de diretrizes e metas e do detalhamento de seus programas, projetos e ações;

Estruturação SIG: Sistema de Informações Geográficas de caracterização física do Município contendo camadas de informações sobre: hipsometria; declividade, sub-bacias hidrográficas; grupos de solos; potencial erosivo dos solos; hidrografia; limite municipal.

Proposição de Legislação sobre a gestão dos Resíduos Sólidos do Município: Levantamento dos aspectos legais, com diretrizes para adequações e melhoramentos na normatização, monitoramento e fiscalização da gestão dos resíduos sólidos no município.

PROJETO. ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Contratante AMERIOS - Estado de Santa Catarina Ano: 2015/2015

Atividades desempenhadas:

Membro da equipe técnica multidisciplinar que está na elaboração do PIGIRS.

Principais características do projeto: Elaboração do **Plano Intermunicipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PIGIRS)**, envolvendo todos os 17 municípios (Maravilha, São Miguel do Oeste, Riqueza, Cunhatal, Campo Erã, Flor do Sertão, Romelândia, Modelo, Santa Terezinha do Progresso, Saudades, Saltinho, Iraceminha, Cunha Porã, Bom Jesus do Oeste, Palmitos, Caibi e Tigrinhos) da região em conformidade com Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) compreendendo as seguintes atividades: • **META 1 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL WEB E O PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL:** Elaboração do Portal Web para utilização de biblioteca, fórum de discussão, disponibilização dos produtos e atualização das etapas. O Plano de Mobilização (PMS) com detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e etapas que foram desenvolvidas em cada uma das fases do PIGIRS, em conformidade com Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e, por fim, formação dos Grupos de Trabalho e suas respectivas responsabilidades; • **META 2 – DIAGNOSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:** Levantamento e mapeamento fundamentados na avaliação quantitativa e qualitativa da gestão dos resíduos sólidos nos municípios da região; Identificação dos parâmetros necessários para gestão dos resíduos sólidos; Análise Gravimétrica, Avaliação das condições atuais de coleta, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos e a limpeza pública municipal, incluindo a avaliação econômica-financeira e sua sustentabilidade operacional; • **META 3 – ASPECTOS GERAIS PARA O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES:** Apresentação das propostas de arranjos regionais e de gestão associada entre os municípios da AMERIOS, apresentando as vantagens e desvantagens, responsabilidades públicas e privadas, e localidades e estabelecimentos que deverão implementar os planos de gerenciamento dos resíduos sólidos; • **META 4 – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PIGIRS:** Análise dos cenários e estruturação do planejamento dos Programas, Projetos e Ações, Identificação de prioridades das ações possíveis, órgãos ou entidades executoras ou intervenientes, fontes de recursos e estabelecimento de prazos de execução; Proposta para adequação e/ou estruturação do Sistema de gestão de Resíduos Sólidos no Município; Programa para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Lei nº 12.305/2010 contemplando os seguintes aspectos: Coleta convencional, coleta seletiva, coleta de resíduos especiais, resíduos de construção civil, Resíduos da Saúde, Limpeza Pública, destinação final, monitoramento ambiental, Controle social, elaboração de indicadores para avaliação da gestão (inter) municipal, diretrizes para projetos de educação ambiental e formação das associações dos catadores de resíduos, elaboração de estratégias de comunicação, informação e capacitação (programas, campanhas, mobilizações, etc.) para implementação do manejo diferenciado dos resíduos; • **META 5 – IMPLEMENTAÇÃO DO PIGIRS E SEU MONITORAMENTO:** - Evento para implementação do PIGIRS, contendo 6 (seis) agendas setoriais específicas: Agenda da Construção Civil; Agenda dos Catadores; Agenda A3P; Agenda dos Resíduos Úmidos; Agenda da Logística Reversa; Agenda dos Planos de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos. Levantamento dos aspectos legais, com diretrizes para adequações e melhoramentos na normatização, monitoramento e fiscalização da gestão intermunicipal dos resíduos sólidos; • **ESTRUTURACÃO SIG E WEBGIS -** Sistema de Informações Geográficas de caracterização física dos Municípios contendo camadas de informações sobre: hipsometria; declividade; sub-bacias hidrográficas; grupo de solos; potencial erosivo dos solos; hidrografia; limite municipal, e um conjunto de dados específicos sobre a gestão dos resíduos sólidos da região levantados através do plano.



ração da Planta Genérica de Valores; 7) Elaboração de Sistema de Avaliação Predial; 8) Elaboração de Relatório Final.

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PMSB E REGULACAO

Contratante: Prefeitura do Município de São Pedro do Ivaí – PR Ano: 2012/2012.

Contratante: Prefeitura do Município de Selviria – MS Ano: 2015/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Gaspar – SC Ano: 2016/2016.

Contratante: Prefeitura do Município de Tigrinhos – SC Ano: 2015/2015.



Atividades desempenhadas:

Membro da Equipe Técnica para a equipe multidisciplinar que atuou na elaboração do Plano Municipal de Saneamento, em todas as fases do projeto.

Principais características do projeto: Elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico**, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/07, compreendendo as seguintes atividades: Plano de Trabalho, Plano de Mobilização Social e Diagnóstico do abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e macro e micro drenagem e manejo de águas pluviais. **Objetivos, Metas e Ações** para o horizonte de 20 anos, incluindo estimativa de valores e identificação de possíveis fontes de recursos. **Ações para Emergências e Contingências e Mecanismos de Avaliação e Monitoramento.** Institucionalização do Plano: indicações de ações visando o fortalecimento institucional dos setores da Prefeitura Municipal ligados ao saneamento e proposição de minuta de legislação básica referente à política municipal de saneamento e regulamentos dos quatro setores do saneamento básico. **SIG-SANEAMENTO e Mecanismos de Participação da Sociedade** para a avaliação dos resultados após a implantação do Plano.

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Contratante: Prefeitura do Município de Inaiá – PR Ano: 2010/2011

Contratante: Prefeitura do Município de Jardim Olinda – PR Ano: 2010/2012

Atividades desempenhadas:

Membro da Equipe Técnica na elaboração do Plano Municipal de Recursos Hídricos, em todas as fases do projeto.

Principais características do projeto: Elaboração do **Plano Municipal de Gerenciamento de Recursos Hídricos (PMGRH)** para uma área total de 361,37 km², em conformidade com Lei Federal nº 9.433/97; Lei Estadual 12.726/99 e Instruções da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Paraná (SEMA-PR). **Diagnóstico:** Levantamento e mapeamento fundamentados na avaliação quantitativa e qualitativa da disponibilidade hídrica das principais bacias hidrográficas do Município; Identificação dos parâmetros necessários ao gerenciamento dos recursos hídricos, seja tanto para o enquadramento dos corpos de água, como para definir diretrizes das outorgas de direito de uso e de cobrança; Avaliação das condições atuais de usos e sua demanda potencial, em função dos cenários a curto, médio e longo prazo os quais serão determinados pela evolução demográfica, socioeconômica e ambiental; Evolução dos critérios de conservação e proteção dos recursos hídricos; Evolução dos usos e ocupação do solo na bacia hidrográfica; Identificação dos agentes com maior dinamismo no processo; **Objetivos, Metas e Ações:** Identificação de prioridades das ações, possíveis órgãos ou entidades executoras ou intervenientes, fontes de recursos e estabelecimento de prazos de execução; Proposta para adequação e/ou estruturação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos da bacia; Programa para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Lei nº 9.433, de 1997, contemplando os seguintes aspectos: Os limites e critérios de outorga para os usos dos recursos hídricos; As diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso da água; A proposta de enquadramento dos corpos d'água; A sistemática de implementação do Sistema de Informações da bacia; Ações de educação ambiental; elaboração das alternativas de compatibilização em conformidade com a orientação da Resolução do CNRH nº. 17/2001, início em 18/04/2011 e conclusão em 17/09/2011.

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Contratante: Prefeitura do Município de Ourizona – PR Ano: 2012/2012

Atividades desempenhadas:

Membro da Equipe Técnica na elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em todas as fases do projeto.

Principais características do projeto: **Plano de Trabalho e Plano de Mobilização Social:** Elaboração do Plano de Trabalho, contendo: descrição das atividades necessárias para cumprir os objetivos de cada



LIDE
GES



e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PMRFS

Contratante: Prefeitura do Município de Piraquara – PR Ano: 2011/2012.

Atividades desempenhadas:

Membro da Equipe Técnica para a equipe multidisciplinar que atuou na elaboração do Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável, em todas as fases do projeto.

Principais características do projeto: Elaboração do **Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável**, compreendendo as seguintes atividades: Planejamento para entrada em Campo: Relatório contendo as estratégias de divulgação do plano; formato, conteúdo e quantidade de materiais para divulgação das atividades, dos seminários e audiências públicas; organograma dos segmentos sociais e das organizações existentes no município, cronograma de realização das oficinas, seminários e audiência pública; modelo de questionário para levantamento socioeconômico e identificação dos atores sociais; Relatório do Trabalho Social: Relatório contendo o diagnóstico referente ao perfil socioeconômico da população foco; quantificação da população residente em ocupações subnormais; análise das formas e mecanismos da organização social e relatório contendo as entrevistas e as reuniões regionais; Estruturação SIG Fundiário: Sistema de Informações Geográficas - SIG Habitacional do Município contendo banco de dados e especialização de dados relacionados às questões fundiárias locais, infraestrutura, equipamentos público, características físicas etc., associados à ferramenta de geoprocessamento como meio de facilitar a manipulação das informações, a visualização da situação fundiária, a identificação de problemas, bem como de facilitar a tomada de decisões sobre o tema. Todas estas informações foram publicadas no formato PMF e podem ser consultadas através do software ArcReader. Relatório Urbanístico: caracterização do município; análise comparativa entre a irregularidade fundiária e as características físicas e naturais do município – elaboração de mapas: área de preservação permanente, bacias hidrográficas, áreas de preservação ambiental, unidades de conservação e áreas de risco; caracterização das ocupações irregulares no município; descrição dos programas habitacionais existentes; levantamento de demanda necessária para reassentamento; descrição da hierarquia referente as ocupações irregulares; Relatório do Trabalho Jurídico: descrição dos instrumentos jurídicos incidentes no município; caracterização e análise da organização da administração pública local; instrumentos jurídicos a serem aplicados conforme tipologia de irregularidade; ações de caráter institucional, normativa e executiva visando a regularização das áreas; Elaboração da Minuta de Lei: Elaboração da minuta de Legislação Básica para instituição do PMRFS – Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável; Ações para aplicação do PMRFS, com a apresentação das metas e estimativas de custos para a execução de programas, projetos e ações previstos para os próximos vinte anos; Processo Participativo: Registro de todas as etapas de elaboração do PMRFS, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas, Reuniões Comunitárias, Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

PROJETO: ESTRUTURAÇÃO DO CTM, PGV E SIG

Contratante: Prefeitura do Município de Marcelino Ramos – RS Ano: 2011/2012.

Contratante: Prefeitura do Município de Arroio Trinta – SC Ano: 2015/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Pelotas – RS Ano: 2014/2014

Atividades desempenhadas:

Membro da Equipe Técnica para a equipe multidisciplinar que atuou na elaboração do Cadastro Técnico Multifinalitário, Planta Genérica de Valores e Sistema de Informações Geográficas em todas as fases do projeto.

Principais características do projeto: Elaboração de mapas temáticos e a atualização e estruturação do **Cadastro Técnico Multifinalitário, Planta Genérica de Valores, e Sistema de Informações Geográficas**, referente ao Limite Urbano e Rural do município, considerando as seguintes Etapas: 1) Atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal através do Mapeamento Cadastral georreferenciado da hidrografia, levantamento das unidades (lotes) e da base do arruamento e das estradas rurais do Município construídos através da utilização de imagem de satélite; 2) Mapeamento Cadastral Georreferenciado das unidades do Município, com utilização de imagens de satélite, com destaque das áreas verdes para controle e preservação ambiental; 3) Desenvolvimento de trabalho técnico, contemplando levantamento topográfico com elaboração de curvas de nível; 4) Elaboração do Estudo Ambiental Técnico urbano para definição do uso e ocupação do solo e determinação do mapeamento das classes de ocupação urbana; 5) Levantamento e diagnóstico da legislação e do cadastro referente a Planta Genérica de Valores e ao IPTU (alíquotas, isenções, imunidades, reduções, valores do m² de construção, etc.); 6) Elabo-



entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica; III. Diretrizes e Proposições: Precedida da sistematização da Avaliação Temática Integrada através da metodologia CDP - Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico territoriais, de infraestrutura e serviços públicos; IV. Legislação Básica: Elaboração dos seguintes anteprojetos de Leis: Plano Diretor Municipal, Perímetros Urbanos; Parcelamento do Solo: Uso e Ocupação do Solo: Código de Obras: Sistema Viário: Código de Posturas; Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto da Cidade; V. Plano de Ação e Investimentos: Apresentação das estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso; VI. Processo Participativo: Registro de todas as etapas de elaboração do PDM, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PLHIS

Contratante: Prefeitura do Município de Arapongas – PR Ano: 2010/2011.

Contratante: Prefeitura do Município de Ibiporã – PR Ano: 2011/2012.

Contratante: Prefeitura do Município de Itambé – PR Ano: 2011/2012.

Atividades desempenhadas.

Membro da Equipe Técnica para a equipe multidisciplinar que atuou na elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, em todas as fases do projeto.

Principais características do projeto: Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, contendo as seguintes fases: FASE I - PROPOSTA METODOLÓGICA: Desenvolvimento da Proposta Metodológica e pactuação com a sociedade visando: (i) A estrutura de coordenação e organização dos trabalhos para elaboração do PLHIS; (ii) As atribuições e responsabilidades das equipes municipais de trabalho; (iii) As atribuições e responsabilidades dos consultores em cada etapa da elaboração do PLHIS; (iv) Os procedimentos para execução das etapas e produtos do PLHIS, incluídas as fontes a serem consultadas; a estratégia de comunicação, mobilização e participação a população, com a identificação dos diferentes atores; (v) As formas de dar publicidade ao início e ao término dos trabalhos com a apresentação das equipes e dos mecanismos de participação popular e de acesso às informações; (vi) O cronograma de eventos de discussão com a sociedade, com mapeamento das atividades, dos prazos e dos custos estimados para as etapas e produtos do PLHIS; FASE II - DIAGNÓSTICO DO SETOR HABITACIONAL: Levantamento e análise de dados e informações técnicas necessárias à adequada elaboração do Plano, abrangendo os seguintes aspectos: (i) Cenários, metas, estratégias e mecanismos de implementação do Plano Nacional de Habitação - PLANHAB; (ii) Inserção regional e características do município; (iii) Caracterização dos atores sociais e suas capacidades e demandas habitacionais; (iv) Avaliação da oferta habitacional no município; (v) Identificação da oferta e disponibilidade do solo urbanizado para a população de baixa renda, especialmente no que se refere às Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS; (vi) Identificação da produção de moradias realizada pelo município; (vii) Análise dos marcos regulatórios e legais existentes; (viii) Avaliação das condições institucionais e administrativas para execução da política habitacional; (ix) Identificação das fontes de recursos aplicados e existentes, bem como do potencial para financiamento do setor habitacional; FASE III - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: Elaboração da Proposta Técnica da Política de Habitação do Município abordando os seguintes aspectos: (i) Objetivos; (ii) Diretrizes; (iii) Linhas de Ação; (iv) Programas da Política Habitacional; (v) Recursos; (vi) Instrumentos de Gestão Democrática e Participativa; (vii) Agentes da implementação (gestores, promotores, executores e parceiros); (viii) Estruturas de suporte, como o Sistema de Informação Geográfica (SIG), (ix) Fundo Municipal de Habitação, Política de Financiamento e Subsídios; (x) Estrutura de gestão dos recursos do Fundo Municipal de Habitação e sua administração pelo Conselho de Habitação. Além disso, esta fase contém: (xi) Minuta de Legislação Básica para instituição efetiva da Política Local de Habitação de Interesse Social; e (xii) Ações para aplicação do PLHIS, com a apresentação das metas e estimativas de custos para a execução de programas, projetos e ações previstos para os próximos vinte anos; ESTRUTURAÇÃO SIG HABITACIONAL: Sistema de Informações Geográficas SIG Habitacional do Município contendo banco de dados e espacialização de dados relacionados às questões habitacionais locais, infraestrutura, equipamentos público, etc., associados à ferramenta de geoprocessamento como meio de facilitar a manipulação das informações, a visualização da situação habitacional, a identificação de problemas, bem como de facilitar a tomada de decisões sobre o tema. Todas estas informações foram publicadas no formato PMF e podem ser consultadas através do software ArcReader; PROCESSO PARTICIPATIVO: Registro de todas as etapas de elaboração do PLHIS, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas, Reuniões Comunitárias, Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais



LIDER
EM
GLES



PROJETO: ELABORAÇÃO DO PDM

Contratante: Prefeitura do Município de Concórdia – SC Ano: 2010/2011.
Contratante: Prefeitura do Município de Inajá – PR Ano: 2010/2011.
Contratante: Prefeitura do Município de Rosário do Ivaí – PR Ano: 2010/2012.
Contratante: Prefeitura do Município de Marcelino Ramos – RS Ano: 2011/2012.
Contratante: Prefeitura do Município de Novo Itacolomi – PR Ano: 2011/2012.
Contratante: Prefeitura do Município de Jardim Olinda – PR Ano: 2010/2012.
Contratante: Prefeitura do Município de Cunúva – PR Ano: 2010/2012.
Contratante: Prefeitura do Município de Arabutã – SC Ano: 2012/2012.
Contratante: Prefeitura do Município de Arvoredo – SC Ano: 2012/2012.
Contratante: Prefeitura do Município de Ipira – SC Ano: 2012/2012.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaborá – SC Ano: 2012/2012.
Contratante: Prefeitura do Município de Lindóia do Sul – SC Ano: 2012/2012.
Contratante: Prefeitura do Município de Peritiba – SC Ano: 2012/2012.
Contratante: Prefeitura do Município de Xavantina – SC Ano: 2012/2012.
Contratante: Prefeitura do Município de Ponte Nova – MG Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Alcinópolis – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Figueirópolis – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Guia Lopes da Laguna – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Murtinho – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Pedro Gomes – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Rio Negro – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Água Clara – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Inocência – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Paraíso das Águas – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Selvíria – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Antônio João – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Laguna Carapá – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Coronel Sapucaia – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Tacuru – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Paranhos – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Sete Quedas – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Angélica – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Deodápolis – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Douradina – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Jutei – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Juti – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Bandeirantes – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Corguinho – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaraguari – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Nova Alvorada do Sul – MS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Tramandai – RS Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Ponte Nova – MG Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Gaspar – SC Ano: 2016/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Tigrinhos – SC Ano: 2015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Orleans – SC Ano: 2015/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Balneário Rincão – SC Ano: 2015/2016.

Atividades desempenhadas:

Coordenador da Equipe Técnica para a equipe multidisciplinar que atuou na elaboração do Plano Diretor Municipal em todas as fases do projeto.

Principais características do projeto: Elaboração do Plano Diretor Municipal, considerando as seguintes etapas: I.Plano de Trabalho: Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das fases do PDM, em conformidade com a Resolução nº. 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; II.Análise Temática Integrada: Leitura Técnica: Levantamento e mapeamento das características do meio físico; Identificação de tendências sócio espaciais; caracterização e tendência do uso do solo; situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos; análise da legislação urbanística e físico territorial; Leitura Participativa: Identificação os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos



LIDER
ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES



CURRÍCULO PROFISSIONAL INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo: OSMANI J. VICENTE JR.	Telefones Cel: 43 9937-8937 CPF: 778.967.779-91
Endereço completo/CEP: Rua Santos 150 apto 1702, Londrina PR	Data de nascimento: 20/06/1974 Nacionalidade: Brasileira
Endereço eletrônico: osmani@liderengenharia.eng.br	Sexo: Masculino

ESCOLARIDADE

Curso	Instituição	Término	Nível
Arquitetura e Urbanismo	UEL	1995	Graduação
Gestão Ambiental em Municípios	UTFPR	2014	Especialização

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPATÍVEL COM O EDITAL

Cargo: Gestor de Projetos e Arquiteto Urbanista
Empregador: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
Supervisor: Robson Ricardo Resende
Data de entrada: Setembro de 2015.
Data de saída: Atual
Atribuições (detalhadas):

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PMU

Contratante: Prefeitura do Município de Mariaiva – PR Ano: 2016/2016.

Atividades desempenhadas:

Coordenação da Equipe Técnica para a equipe multidisciplinar que atuou na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, em todas as fases do projeto.

Principais características do projeto: Elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana (PlanMob), em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 12.570/2012, que estabelece as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, seguindo as orientações metodológicas do Ministério das Cidades, compreendendo as seguintes atividades: • análise do sistema viário existente bem com sua relação com as operações de tráfego existente, incluindo parte semaforizada e políticas de estacionamento; • avaliação de todos os modais (a pé, moto, carro, bicicleta, ônibus, caminhões); • análise do sistema de transporte coletivo existente no município (rotas, linhas, frequências); • pesquisa de tráfego e pesquisas operacionais: transporte coletivo, contagem veicular, origem e destino, embarque e desembarque, entre outros; • diagnóstico da situação atual; • estudos de projeção veicular para avaliação da capacidade viária; • levantamento da infraestrutura urbana incluindo o cadastro de placas, semáforos, faixas, faixas de estacionamento e placas; • diagnóstico e proposições do viário para o transporte coletivo; • diretrizes para integração dos modais; • identificação das orientações da política urbana estabelecidas no plano diretor; • realização de projeção populacional para um horizonte mínimo de 10 anos e sua macro-especialização de acordo com as diretrizes urbanísticas, ou tendência com base nos dados obtidos; • análise da malha viária, especialmente sobre o ponto de vista da sua capacidade de suporte para o atendimento de demandas futuras de transporte coletivo, de circulação a pé e por bicicletas; • análise da regulamentação em vigor sobre os transportes, especialmente sobre o transporte público por modos coletivos e individuais (táxi, escolar, mototáxi); • identificação dos conflitos de tráfego de passagem porventura existentes, em especial com rodovias e ferrovias, e proposição de soluções; • identificação dos pontos de descontinuidade viária entre bairros ou regiões, incluindo barreiras de transposição naturais ou artificiais; • identificação de áreas de tráfego local a serem preservadas mediante projetos de trânsito calmo ou restrições de circulação; • formulação de proposta de rede de transporte coletivo integrada; • identificação do sistema viário de interesse para a circulação do transporte coletivo e, em especial, dos corredores de tráfego no qual deverão ser previstas diretrizes para a priorização de sua circulação; • identificação de locais para instalação de terminais ou estações de integração ou de conexão da rede de serviços de transporte coletivo, em bairros e/ou na área central; • análise pormenorizada da situação da área central ou de corredores viários comerciais, principalmente em relação ao uso das calçadas. Produtos: - Plano de Trabalho e descrição metodológica; - Diagnóstico da realidade local (leitura técnica e comunitária); - Prognóstico: - sistema viário e circulação; - plano de hierarquização viária; - manual de gestão de manutenção de infraestrutura viária; • manual de gestão de sinalização; • plano de gestão de estacionamentos; • plano de contingências; • programa para transporte coletivo; - plano de melhorias e incentivo para pedestres e ciclistas; • proposta para o sistema municipal de mobilidade; • manual para a construção de indicadores de mobilidade; • plano de fortalecimento do órgão gestor; • reorganização da legislação e regulamentação; • audiência pública; - Capacitação dos técnicos da prefeitura; - Minuta da Lei da Política Municipal de Mobilidade Urbana; - Volume Final do Plano de Mobilidade Urbana


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 000000837621


20230000837621


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 01/07/2023 - 28/12/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR **CPF:** 778.967.779-91
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A23196-7
Data de obtenção de Títulos: 06/03/1995
Data de Registro nacional profissional: 04/03/1995
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

Pais de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:
ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 837621/2023

Expedida em 01/07/2023, Londrina/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Z9DWZ6

Curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios em nível de **Pós-Graduação Lato-Sensu**, no período de 24/09/2012 a 13/08/2014, num total de 360 horas. Área de Conhecimento: Ambiental

OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA	CH	MEDIA FINAL	CONCEITO FINAL
MARLENE MAGNONI BORTOLI	MESTRA	Metodologia da Pesquisa	30	8,4	Aprovado
FABIO ORSSATTO	MESTRE	Tratamento de Água	30	7,6	Aprovado
ANTÔNIO LUIZ BAU	MESTRE	Política Pública Ambiental	30	9,3	Aprovado
EDUARDO EYNG	DOUTOR	Tratamento de Esgotos	30	9,3	Aprovado
DEISY ALESSANDRA DRUNKLER	DOUTORA	Saúde Pública	30	8,8	Aprovado
THIAGO EDWIGES	MESTRE	Resíduos Sólidos Municipais	30	9,0	Aprovado
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS GOMES	DOUTORA	Educação Ambiental	30	9,5	Aprovado
FABIANA COSTA DE ARAUJO SCHUTZ	MESTRA	Geoprocessamento em Estudos Ambientais	30	8,4	Aprovado
LAÉRCIO MANTOVANI FRARE	DOUTOR	Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Regional	30	8,9	Aprovado
EDILSON CHIBIAQUI	ESPECIALISTA	Gestão Ambiental - Legislação	30	8,6	Aprovado
CARLA ADRIANA PIZARRO SCHMIDT	DOUTORA	Drenagem e Controle da Erosão Urbana	30	8,3	Aprovado
DENISE PASTORE DE LIMA	MESTRA	Microbiologia Ambiental	30	8,7	Aprovado

MONOGRAFIA:

TÍTULO	MÉDIA	CONCEITO
UMA ANÁLISE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC E SUAS PROPOSIÇÕES AMBIENTAIS.	9,0	Aprovado

Credenciamento da Instituição – Portaria MEC 145, de 27/05/2013, publicada no D.O.U. em 28/02/2013.

Registrado sob o número 08 folha 12 livro 06 Medianeira, 05/ setembro 2014


Sônia M. Zanette de Oliveira
Responsável pelo Registro





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Certificado

O Diretor-Geral do Câmpus Medianeira da Universidade Tecnológica
Federal do Paraná concede este certificado a

OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

portador(a) do documento de identidade número 5.268.598-2, e
inscrito(a) no CPF número 778.967.779-91, por ter concluído o **Curso
de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios** em
nível de **Pós-Graduação Lato-Sensu**, ministrado por esta Universidade,
em conformidade com a Resolução nº 01/07, de 08 de junho de 2007, do
Conselho Nacional de Educação e com a Deliberação nº 05/2002, de 09
de agosto de 2002, do Conselho Universitário da UTFPR.

Medianeira, 02 de setembro de 2014.

Izabel
Izabel de Lima Marschall
Departamento de Registros Acadêmicos

Flávio
Flávio Feix Pauli
Diretor-Geral – Câmpus Medianeira

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
MESTRADO EM GEOGRAFIA

Diploma registrado sob nº 7077 Folha 1V Livro 5 de acordo com o Art. 48, da Lei n 9.394 de 20/12/96 e Ato Executivo nº 084/09, Artigo 14 Inciso XVI de 06/11/2009 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 18 de novembro de 2016.

[Handwritten Signature]

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

RECONHECIMENTO: PORTARIA MEC
 Nº 1077/2012 - D.O.U Nº 178 DE 13/09/2012

201411520275 - OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



A Reitora da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de mestrado do
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
em 16 de setembro de 2016, confere o título de

MESTRE EM GEOGRAFIA

a

OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 20 de junho de 1971, RG 52685982/PR,
e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Londrina, 18 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Diplomado

Prof.ª Dr.ª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

Nº 042583

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA PAULA BOENO, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 09:30:13 GMT-03:00, CNS: 08.373-3 - 4º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ced.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PR
REITORIA
 COORDENADORIA DE ASSUNTOS EM REGISTRO DE GRADUAÇÃO
 Divisão Especial de Registro de Diplomas
 For Delegação de competência do DAU/MBC e da
 SRSU/MBC, Portarias nº 71 de 21/10/77 e nº 80 de
 28/06/79, nos termos da Portaria Ministerial nº 728 de
 21 de outubro de 1977.
 Diploma registrado sob nº 22891-
 Livro UEL-32 Folha 23V Processo Nº 10096
 Londrina 10 de MAIO de 1995
 REITOR
 PROF. JARSON FLORENÇA TESTA

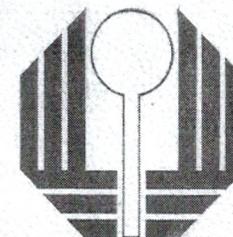
UEL-CAE/MCA/88C
 Diploma nº 26.743 anotado
 no Livro 12 Fls. 090-V
 Curso de Graduação em Arquitetura
 e Urbanismo, reconhecido pela Portaria
 Ministerial nº 331 de 26/07/84,
 publicado no D.O.U. de 27/07/84.
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PR
REITORIA
 C.A.E. - D.E.R.D.
PARA REGISTRO
 Londrina 10/05/95
 PROF. OSWALDO RUBENS GANZARRES
 Chefe da Divisão Especial de Registro
 de Diplomas

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO
 NESTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - ESTADO DO
 PARANÁ NESTA DATA, PARA REGISTRO.
 Londrina 15 de MAIO de 1995
 Funcionário





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

em 07 de dezembro de 1994, confere o título de

Arquiteto e Urbanista

a

Osmani Jurandyr Vicente Júnior,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 20 de junho de 1971, RG 52685982/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 06 de março de 1995.

Prof. Luiz Alberto Borba Navolar
Coordenador de Assuntos de Ensino de Graduação

Diplomado

Prof. Jackson Proença Testa
Reitor





RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Robson Ricardo Resende - CPF: 221.648.578-01

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 23/09/2022 11:00:42 -03:00, na cidade de Ribeirão Preto/São Paulo

MNE: 113563.2022.09.23.00001650-91

Em Testemunho da Verdade
RIBEIRÃO PRETO/SP, sexta-feira, 23 de setembro de 2022
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES-TABELIÃO
4º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP

Data: 23/09/2022 11:00:42 -03:00





CARTÓRIO

Selo: P697XeaqtaTlvaIbPvAA*phxk
Consulte esse selo em <https://selo.farpen.com.br/consulta>
Reconheço por VERDADEIRO a assinatura de **OSMAN JURANDYR**
VICENTE JUNIOR, 0058 - Dou te
Londrina-Paraná, 23 de setembro de 2022.
09:22:32h
Em Teste de Verdade
Brenda Couto dos S. Honorio - Escrevente

2º TABELIONATO DE
Brenda C. S. Honorio
Escrevente
LONDRINA - PARANÁ

CLAUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
- II - Analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
- III - Efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLAUSULA QUARTA: Do valor do contrato

4.1. O valor total do contrato será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para 02 horas diárias e/ou 10 horas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLAUSULA QUINTA: Da rescisão

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLAUSULA SEXTA: Disposições gerais:

- 6.1. Este contrato é válido por 04 anos, conforme estabelece o Art. 598 da Lei 10.406 de 2002.
- 6.2. Declaram as Partes que o presente Contrato não estabelece qualquer forma de associação, vínculo societário ou solidariedade entre seus signatários, nem tampouco determina direito a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada um, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e tributárias, em conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.
- 6.3. O presente contrato não gera em hipótese algum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMA: foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2022.

TESTEMUNHA

Assinado digitalmente por
ROBSON RICARDO RESENDE
 CPF: 221.648.578-01
 Certificado emitido por 4º
 TABELÃO DE NOTAS -
 RIBEIRÃO PRETO/SP
 Data: 23/09/2022 11:00:54 -03:00
 Notarial e
 Brasil

Osmani Jurandir Vicente Junior
OSMANI JURANDIR VICENTE JUNIOR
 CONTRATADO

TESTEMUNHA



Cella Aparecida Silva Resende
CELLA APARECIDA SILVA RESENDE
 CPF 030.277.188-35

AV. ANTONIO HERBARIANA, Nº 408 - St. Nil - RIBEIRÃO

PRETO/SP

CPF 1.907.629-4 FONE: (16)3641-2100

www.ribnotarial.org.br

Jose Ricardo de Jesus
JOSE RICARDO DE JESUS
 CPF 443.522.008-57

O RECONHECIMENTO DE FIRMAS ESTÁ NO VERSO





LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS

CNPJ 23.46.943/0001-22



CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. - ME, entidade de direito privado, CNPJ nº 23.146.943/0001-22, estabelecida em Curitiba, Paraná, Rua Antônio Diederichsen, 400, Salas 302 e 303 - Ribeirão Preto - Estado de São Paulo - CEP: 14020-250, Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 26.594.697-9 SSP/SP, CPF nº 221.648.578-01.

CONTRATADA: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR, arquiteto urbanista, Portador da Carteira Profissional do CAU nº: A23196-7, Cédula de Identidade nº 5.268.598-2 SSP/PR, CPF nº 778.967.779-91, residente e domiciliado na Praça Sete de Setembro, 140, Ap. 301, Londrina, Estado do Paraná.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMÉIRA: Do objeto:

- 1.1.** O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:
- I - Execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;
 - II - Elaboração de projetos e estudos, dentre as atribuições inerentes à Arquitetura e Urbanismo, para todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

2.1. Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:

I - Conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;

II - Conhecer as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;

III - Conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;

IV - Assumir-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;

V - Coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar temporariamente na solução de eventuais problemas verificados;

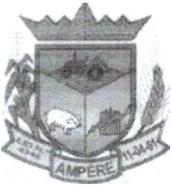
VI - Encaminhar as questões que ultrapassarem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;

VII - Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a proviência

a ser adotada;

VIII - Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

IX - Desempenhar uma carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais.



Prefeitura Municipal de Ampere

Estado do Paraná

ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR CNPJ 77.817.054/0001-79 com sede na Rua Maringá, nº 279 - Centro - Ampere - PR, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Otávio Francisco Dias nº 783 Sl 12, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 164/2016 com início em 28/07/2016 e término 31/12/2016, valor de R\$28.800,00, para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Ampere/PR com população estimada (IBGE 2016) em 18.740 habitantes e área territorial de 298,349 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a seguinte descrição abaixo:



- **1ª FASE** – Cronograma Físico de Trabalho: Elaborado com base no cronograma do Termo de Referência, identificando obrigatoriamente previsão de datas para entrega de produtos das fases de elaboração do PDM, reuniões com a Equipe Técnica Municipal (ETM) e com a Comissão de Acompanhamento, e realização dos treinamentos e das Audiências Públicas e da Conferência do PDM.
- **2ª FASE** – Análise Temática Integrada: Leitura técnica e leitura participativa, sobre a realidade do município. Diagnóstico da realidade municipal e análise das tendências do cenário atual. Faz parte deste diagnóstico, a análise individualizada de cada informação levantada, sua inter-relação e inserção no contexto geral, permitindo uma visão ampla das ameaças e oportunidades locais. A sistematização dos dados e análises elaborados nesta fase devem ser confrontados com Plano de Governo do Município, visando a definição dos objetivos e metas do desenvolvimento municipal atual e para os próximos 10 (dez) anos a serem alcançados com a implementação do PDM.
- **3ª FASE** – Objetivos e Proposições: Com base na fase anterior, são definidos objetivos e proposições visando a transformação da realidade identificada, sendo constituído de Estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Rural; Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal. Os objetivos e proposições são articulados e especializados em mapa em escala apropriada abrangendo todo o território do município, constituindo o Macrozoneamento. Este instrumento embasa o Zoneamento, onde cada macrozona dá origem a distintas zonas definindo o uso e a ocupação do solo do município, e subsidia a definição das prioridades do Plano de Ação e Investimentos (PAI).
- **4ª FASE** – Proposições para a Legislação Básica: Minutas de Anteprojeto de Lei, acompanhados de mapas em escala apropriada, abrangendo: anteprojeto de lei do PDM, anteprojeto de lei do Perímetro Urbano, anteprojeto de lei do Parcelamento do Solo Urbano, anteprojeto de lei de Uso e Ocupação do Solo, anteprojeto de lei do Código de Edificações e Obras, anteprojeto de lei do Sistema Viário, anteprojeto de lei do Código de Posturas.
- **5ª FASE** – Plano de Ação e Investimentos (PAI): Indica os projetos e as ações prioritários, tendo em vista a implementação do PDM. Nele são apresentadas as estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários, veículos e ações institucionais para os próximos 5 (cinco) anos, em compatibilidade com a projeção da capacidade de investimento do município, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso. No Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam estratégias para implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Juliano Mauricio da Silva** (Coordenador Geral), Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D; **Daniel Mazzini Ferreira Viana** (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0; **Osmani Jurandy Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3; **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D; **Gabriel Sampaio de Araújo**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3; **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935; **Wagner Jerônimo Vesecky Junior**, Engenheiro Civil, CREA SP 5069656057/D; **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D; **Carolina Bavia Ferruccio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952; **Vitor Miranda Vicente**, Economista CORECON/PR 9512; **Marcio Bartolomeu Azevedo Da Costa**, Estatístico - CONRE/RJ Nº 9327; **Juliano Yamada Rovigati**, Geólogo CREA 109.137/D; **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas.

Ampere, 02 de Janeiro de 2017.

Paulo H. S. Marchiori
Arquiteto Urbanista
CAU A118459-8

HELIO MANOEL ALVES
PREFEITO

RAFAEL S. PERONDI
Eng. CIVIL CREA-PR 98093/D



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

Rua Maringá, 279 - Caixa Postal 26 - Tel: 46 3547-1122 - CEP 85640-000 - Ampere - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 - www.ampere.pr.gov.br - Email: adm@ampere.pr.gov.br



ATESTADO TECNICO



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORLEANS - SC, CNPJ 82.926.544/0001-43 com sede na Rua XV de Novembro, nº 282 - Centro - Orleans - SC, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Otávio Francisco Dias nº783 Sl 12, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 22/2016, com início em 10/03/2016 e término 10/08/2016, valor de R\$39.900,00, Contratação de empresa especializada através para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Orleans/SC, com população estimada (IBGE 2015) em 22.449 habitantes e área territorial de 548,792 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- 1ª ETAPA - Diagnóstico e realização da leitura técnica, sistematização e análise das informações levantadas e do próprio PDM atual;
- 2ª ETAPA - Atualização do planejamento Urbano e Regional, Planejamento Estratégico Urbano, Urbanístico, Desenho Urbano, Indicativos de Planos de Sistema Viário, Plano de Ordenamento e Estruturação Urbana, Indicativos de Planos de Ordenamento e Estruturação Regional, Avaliação dos Projetos de Equipamentos Urbanos, Planos e Projetos de Preservação e Proteção Ambiental e de Preservação do Patrimônio Histórico e de Roteiros Organizacionais.
- 3ª ETAPA - Formulação de propostas contendo as diretrizes e estratégias para pactuação com a comunidade local e a proposição inicial do zoneamento urbano e rural municipal, através de mapeamento, georreferenciamento e análise dos dados georreferenciados e topográficos. Atualização dos Indicadores Urbanísticos;
- 4ª ETAPA - Atualização das Minutas dos Projetos de Leis do Plano Diretor Municipal, incluindo Código de Obras, Código de posturas, Estudo de Impacto de Vizinhança, Lei do Sistema Viário, Lei do Perímetro Urbano, Lei de Uso e Ocupação do Parcelamento do Solo e por fim a Lei de Zoneamento Municipal.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Juliano Mauricio da Silva** (Coordenador Geral), Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89 230-0 **Osmani Jurandy Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, **Gabriel Sampaio de Araújo**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3 **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935, **Luiz Antônio Gouvêa**, Engenheiro Civil, CREA PR 65889/D, **Wagner Jerônimo Vesecky Junior**, Engenheiro Civil, CREA SP 5069656057/D, **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D, **Carolina Bavia Ferruccio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952, **Vitor Miranda Vicente**, Economista CORECON/PR 9512, **Marcio Bartolomeu Azevedo Da Costa**, Estatístico, CONRE/RJ Nº 9327, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas.

Orleans, 11 de Agosto de 2016.



Eduardo Bertocini
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 332/2014

Ramon Cordini
Engenheiro Civil
CREA/SC 19986 - 10ª Região

Rua XV de Novembro, 282 - Centro - CEP 88870-000 - Orleans - SC - Fone (48) 3886-0111

Edição Limitada em Comemoração ao Centenário de Orleans - 1913



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA - SP, CNPJ: 45.731.650/0001-45, COM SEDE NA RUA GALICIO DEL NERO Nº51 CENTRO, PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13.631-904, ATESTA QUE A EMPRESA LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, COM SEDE NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO - SP, A AVENIDA ANTÔNIO DIEDERICHSEN, Nº 400 – SALA 1203, CEP 14020-250, EXECUTOU PARA ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 062/2020, COM INÍCIO EM 23/06/2020 E TÉRMINO 24/06/2021 NO VALOR DE R\$ 88.888,88, PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO (PDM) DE PIRASSUNUNGA/SP, COM ÁREA TERRITORIAL DE 727.118 KM² (IBGE), POPULAÇÃO ESTIMADA 76.877 HABITANTES (IBGE 2020), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.257/2001 (ESTATUTO DA CIDADE), EXECUTANDO AS ATIVIDADES TÉCNICAS DE: ANÁLISE E APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DAS CIDADES, LEVANTAMENTO OU INVENTÁRIO URBANO, DIAGNÓSTICO FÍSICO-TERRITORIAL, SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL E PLANOS DIRETORES, COM A DESCRIÇÃO ABAIXO:

- **1ª Fase – Mobilização:** a) Cronograma físico b) Metodologia de trabalho c) Planejamento e gestão urbana do município.
- **2ª Fase – Análise Temática Integrada:** Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Atrativos Turísticos, Patrimônio Histórico, Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Zonas Especiais. (1)
- **3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável:** a) (Re) ordenamento territorial b) propostas para garantir uma cidade sustentável c) Instrumentos urbanísticos.
- **4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM:** - Plano de Ação e Investimento – PAI; Institucionalização do PDM através da revisão das Minutas de Anteprojeto de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (07 Leis do Plano Diretor Municipal); Sistema de planejamento e gestão do PDM; Plano de Ocupação da Zona Industrial e Estrutura organizacional.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos com a devida participação social prevista pela Lei do Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001), realizada através das audiências públicas, trabalho técnico e Mobilização Social, Cadastro Imobiliário, integração de Sistemas, assim como também foi elaborado em ambiente WebGis, através de geoprocessamento em Software ArcGis.

ATESTAMOS AINDA, QUE A EMPRESA LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, ATINGIU OS OBJETIVOS ESPERADOS COM A CONCLUSÃO DO TRABALHO, COMPOSTA POR SUA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR FORMADA PELOS RESPECTIVOS PROFISSIONAIS: LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA, ARQUITETA E URBANISTA CAU 177264-3 (COORDENADORA GERAL), OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR ARQUITETO E URBANISTA E ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL PARA MUNICÍPIOS (COORDENADOR TÉCNICO), CAU A23196-7; DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA, ARQUITETO E URBANISTA CAU 89.230-0; JULIANO MAURICIO DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 117165-D; ROBSON RICARDO RESENDE, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL CREA SC 099639-2/D; DANIEL FERREIRA FURTADO, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL CREA/SC 118987-6; JIM ISHIKAWA, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL CREA/SP 5063119670; PAULA EVARISTO DOS REIS DE BARROS, ADVOGADA OAB/MG 107.935; PIERA OSTROSKI BELLANI, BIÓLOGA - CRBio 95862/03D; CAROLINA BAVIA FERRUCIO BANDOLIN, ASSISTENTE SOCIAL - CRESS 10.952; CARMEN CECÍLIA MARQUES MIRANDA DE OLIVEIRA, ECONOMISTA CORECON/SP 36716; RICARDO PENA EDWARDS, CIENTISTA SOCIAL; JULIANO YAMADA ROVIGATI, GEÓLOGO CREA 109.137/D; PAULO GUILHERME FUCHS, ADMINISTRADOR CRA/SC 21.705; WILLIAN DE MELO MACHADO, ANALISTA DE SISTEMAS; RONEY FELPE MORATO, GEÓGRAFO E ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO CREA/PR 149.121/D; LARISSA DE SOUZA CORREA, ENGENHEIRA CARTÓGRAFA E ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO CREA/PR 119.410/D; SOLANGE PASSOS GENARO (FACILITADOR), CRA/PR Nº 6676.

PIRASSUNUNGA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI
Digitally signed by TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI
Date: 2022.12.22 12:01:20 -03'00'

TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

Rua Sete de Setembro, 69 - Centro
 12500-330 Guaratinguetá - SP
 E-mail: governo@guaratingueta.sp.gov.br

ATESTADO TECNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP, CNPJ 46.680.500/0001-12 com sede na Rua ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, nº 147 - CHÁCARA SELLES - CEP 12505-470, Guaratinguetá - SP, cede a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 22.148.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Rua Prudente de Moraes, nº 1170, sala 83, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada com Contrato de prestação de Serviço nº SLC 337/17, com início em 14/10/2017 e término 13/08/19, valor de R\$63.660,00, para a Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) e Instrumentos Complementares de Guaratinguetá/SP, com população estimada (IBGE 2016) em 121.673 habitantes e área territorial de 751,4 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- 1ª ETAPA - RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS: Metodologia para execução dos trabalhos; Descrição das atividades necessárias para se alcançar os objetivos contidos em cada Etapa; Cronograma de reuniões de trabalho com o Núcleo Gestor; Fluxograma do trabalho definindo a sequência, a relação e a interdependência de cada Etapa e suas atividades; Organograma da equipe do trabalho, sendo esta o conjunto de profissionais formado pela equipe contratada, e equipe local, contendo as atribuições de cada integrante do processo de execução do trabalho e treinamento de Coordenação Municipal do PDM.
- 2ª ETAPA - RELATÓRIO DE LEITURA TÉCNICA: Pesquisas e os estudos técnicos necessários ao conhecimento da realidade do Município; Levantamento das informações pertinentes às áreas de interesse do PDM.
- 3ª ETAPA - RELATÓRIO DE LEITURA COMUNITÁRIA: Realização de cinco audiências públicas que foram feitas pela equipe municipal, para o desenvolvimento de metodologias, dinâmicas e conteúdo de matéria específica para cada evento.
- 4ª ETAPA - RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO: Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Microzonas Urbanas, Zona Central - Centro Histórico, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Parques e Bosques - Área de influência de 1000m, Atrativos Turísticos (2 mapas Geral e Urbano), Patrimônio Histórico (4 mapas); Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Anel Viário, Zonas Especiais (ZEIT, ZEIS, ZEIP, ZEPAC, ZEPAM, ZEUC).
- 5ª ETAPA - RELATÓRIO DO PROGNÓSTICO: Definição de áreas prioritárias de ação e desenvolvimento de estratégias do planejamento e instrumentos que estarão contidos no PDM para intervenção nessas áreas, contemplando especificamente propostas para curto, médio e longo prazo; Diretrizes para o desenvolvimento turístico e a preservação do patrimônio público. Realização de 6ª Audiência Pública.
- 6ª ETAPA - RELATÓRIO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI: Minutas do Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (Lei do Plano Diretor Municipal).

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: Osmani Jurandyr Vicente Junior, (Coordenador Geral), Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23198-7, Daniel Mazzini Ferreira Vianna (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0, Juliano Mauricio da Silva, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-0; Lara Ricardo De Silva Pereira, Arquiteta e Urbanista CAU 177284-3, Robson Ricardo Resende, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 088630-2/D, Paula Evaristo dos Reis de Barros, Advogada OAB/MG 107.935, Ptera Ostroick Bellani, Bióloga - CRBio 9586203D, Carolina Bavia Farnacio Bandolin, Assistente Social - CRESS 10.962, Vitor Miranda Vianna, Economista CORECON/PR 9512, Bruno Nagel, Economista CORECON/SC3338, Juliano Yamada Rovigatti, Geólogo CREA 108.137/D, Willian de Melo Machado, Analista de Sistemas, Larissa De Souza Correia, Engenheira Cartógrafa - CREA/PR-119410/D, Romey Felipe Moratto, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 148.121/D, Renato Martelli Soares, Cientista Social; Mariana Ribeiro de Souza, Turismóloga; Bruno Pellicani Neto (facilitador), Psicólogo CNP 06/83453.

Guaratinguetá, 02 de Julho de 2019.

Nome: Paulo Rodrigues Leite
 Cargo: Assessor Especial de Planejamento Estratégico
 CPF: 876.028.848-88
 Engenheiro Civil: CREA 060063795
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Nome: Gonçalo Ferraz Cardoso
 Cargo: Secretário de Planejamento, Coordenação e Habitação
 CPF: 084.805.448-60
 Engenheiro Civil: CREA 5060153108
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Marcos Antônio de Oliveira - Tabelião
 1ª Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
 Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro - Guaratinguetá - SP - Fone: (12) 9133-3821 / 3822

RECONHECO, por semelhança sem valor econômico, a(s) firma(s) de:
 PAULO RODRIGUES LEITE, GONÇALO FERRAZ CARDOSO. Dou fé,
 da verdade.
 Guaratinguetá - SP, 02 de Julho de 2019. R\$ 12,42.

VERIDIANE DE CASSIA RIBEIRO TENORIO RODRIGUES
 Segurança: 485046550484957495051545357

ACOLHIMENTO NOTARIAL DO BRASIL
 111724
 FIRMA 2
 S20367AA0054314



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022, 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 12.3877 - 2ª TABELIAO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO TÉCNICO

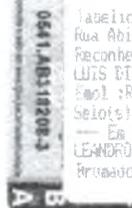
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - BA, CNPJ nº 14.105.704/0001-33 com sede na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro – Brumado - BA, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.043/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Otávio Francisco Dias nº 783 Sl 12, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 668/2016, com início em 02/08/2016 e término 22/08/2017, valor de R\$ 91.600,00, para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Brumado/BA, com população estimada (IBGE 2016) em 69.473 habitantes e área territorial de 2.207,61 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- **PRODUTO 1 – Evento de lançamento dos trabalhos e criação do Grupo Técnico:** Relatório contendo: Materiais que comprovam a ampla divulgação do evento; programação do evento pactuado com a Prefeitura; documentos de comprovação da realização do evento; ato do executivo homologando os componentes do Grupo Técnico e definindo suas competências.
- **PRODUTO 2 – Capacitação e oficina de diagnóstico com o Grupo Técnico:** Relatório da oficina com a síntese das discussões.
- **PRODUTO 3 – Leitura Técnica: levantamento e diagnóstico:** Relatório apresentando: Relatório contendo a caracterização do município e legislação municipal pertinente. Construção de diagnóstico técnico detalhado do município, com mapas temáticos, que serve de base à elaboração da legislação e políticas apresentadas no Plano Diretor, incluindo o diagnóstico socioambiental.
- **PRODUTO 4 – Leitura Comunitária:** Relatório composto do resultado das oficinas realizadas com a população, contendo as propostas para o plano de ações.
- **PRODUTO 5 – Síntese das leituras Técnica e Comunitária:** Relatório sintético acompanhado de mapas temáticos para entendimento quanto ao desenvolvimento e a expansão urbana do município, e interpretação das tendências daí resultantes. Plano de Ações.
- **PRODUTO 6 – Plano Diretor:** Apresentação da minuta do Plano Diretor do Município estruturado com a especificação dos instrumentos urbanísticos a serem implantados no município conforme descritos no Estatuto da Cidade. Apresentação de documentos que comprovem a realização de reuniões específicas com o Grupo Técnico para definição da respectiva minuta e propostas nela contidas.
- **PRODUTO 7 – Audiência Pública:** Apresentação de Relatório consubstanciado sobre a audiência pública, com registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas.
- **PRODUTO 8 – Projeto de Lei Municipal:** Apresentação da minuta de lei do Plano Diretor do Município consolidado após a Audiência Pública, composto pelo conjunto: Lei do Plano Diretor Municipal, Lei dos Perímetros Urbanos, Lei do Parcelamento do Solo, Lei do Sistema Viário, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei do Código de Obras e Lei do Código de Posturas, e seus respectivos mapas temáticos.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Julliano Mauricio da Silva** (Coordenador Geral), Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0 **Osmani Jurandyr Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, **Gabriel Sampaio de Araújo**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3, **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935, **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177214-3, **Wagner Jerônimo Vesacky Junior**, Engenheiro Civil, CREA SP 5069658057/D, **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CREB 95862/03D, **Carolina Bavia Ferruccio Bandoim**, Assistente Social - CRESS 10.952, **Vitor Miranda Vicente**, Economista CORECON/PR 9512, **Marcio Bartolomeu Azevedo Da Costa**, Estatístico, CONRE/RJ Nº 9327, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas.

Brumado, 22 de Agosto de 2017.


André Luis Dias Cardoso
 Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho – CREA 38.758
 Prefeitura Municipal de Brumado - Bahia



Labelmatom de Notas e Protesis de Brumado
 Rua Abílio Leite, 129 - Tel. (0xx77) 3441-8752
 Reconheço por SEMELHANÇA OVAL FUNDADA em 1964
 LUIS DIAS CARDOSO.....
 Emissão: 25/08/2017 Taxa: R\$ 1,40 Infância: 04,17
 Selo: 0541.0618200.3
 — Em testemunho
 LEONARDO CARLOS LIMA — Secretário
 Brumado 25-08-2017





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3141517/2023 Página 02

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 31 de Agosto de 2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3141517/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DANIEL FERREIRA DE CASTRO FURTADO

Número de registro no CREA-SP: 5070433080
Registro Nacional do Profissional: 2511715457

Expedido em: 15/03/2019
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 048.326.319-26

Endereço: Avenida ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400
JARDIM AMÉRICA
14020250 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 18/03/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA baixada em 09/03/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/08/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4365559-28027180220762706 - quitada em 28/03/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6067142-28027180230091178 - quitada em 04/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: be69ad38-fcaf-46ce-8946-e72f94b5680c

Situação cadastral extraída em: 31/08/2023 13:50:39

respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **117191/2023**

Validade: 24/02/2024

Nome Civil: MARCELO GONÇALVES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-95232/D

Registro Nacional : 1705543596

Registrado(a) desde : 12/03/2008

Filiação : JOSÉ BASILIO GONÇALVES FILHO
IVONE SARTORI GONÇALVES

Data de Nascimento : 05/07/1983

Documento de Identidade : 82009183 Orgão Emissor : SSP UF : PR

CPF : 03750003998

Naturalidade : ARAPONGAS/PR

Título: GEOGRAFO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 28/02/2005

Diplomação : 12/07/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 85.138/1980 - Art. 3º de 15/09/1980

Lei Federal N.º 6.664/1979 - Art. 3º de 26/06/1979

Anotações:

1. Apostilado em 19/03/2010, o curso de MESTRADO EM GEOGRAFIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, ministrado pela Universidade Estadual de Londrina, no período de 26/06/2006 a 23/03/2009.

2. Apostilado em 17/01/2017, o curso de DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pela Universidade Estadual de Londrina, no período de 22/03/2012 a 16/09/2016.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 253530/2023.

Emitida via Internet em 28/08/2023 12:59:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS**

À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PE/00041/2023 - Município de CAJAZEIRAS PB
Prezados(as) Senhores(as),



Declaro, em observação ao disposto no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados, caso a proponente **Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA** seja vencedora da licitação em epígrafe, que integrarei a equipe técnica como coordenador perfil 1, para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantenho com terceiros contratos de trabalho com dedicação exclusiva.

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2023

Lara Ricardo da Silva Pereira

LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
CAU A172020-1
TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES

Robson Ricardo Resende

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Sócio Proprietário
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

**LÍDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**
CNPJ: 23.146.943/0001-22

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS**

À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PE/00041/2023 - Município de CAJAZEIRAS PB
Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, em observação ao disposto no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados, caso a proponente **Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA** seja vencedora da licitação em epígrafe, que integrarei a equipe técnica, para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantenho com terceiros contratos de trabalho com dedicação exclusiva.

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2023

LARISSA DE SOUZA CORREIA
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
ENGENHEIRA CARTÓGRAFA
CREAPR-119410/D

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Sócio Proprietário
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

LÍDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES
CNPJ 23.146.943/0001-22





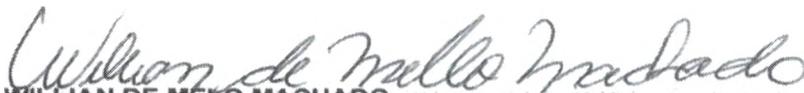
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS

À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PE/00041/2023 - Município de CAJAZEIRAS PB
Prezados(as) Senhores(as),



Declaro, em observação ao disposto no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados, caso a proponente **Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA** seja vencedora da licitação em epígrafe, que integrarei a equipe técnica, para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantenho com terceiros contratos de trabalho com dedicação exclusiva.

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2023


WILLIAN DE MELO MACHADO
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
TÉCNICO DA INFORMAÇÃO
CPF: 065.164.789.45


ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Sócio Proprietário
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

**LÍDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**
CNPJ: 23.146.943/0001-22



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS

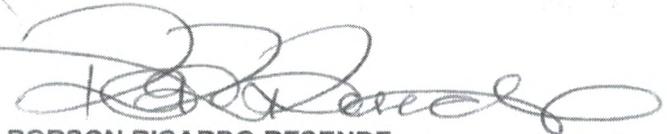
À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PE/00041/2023 - Município de CAJAZEIRAS PB
Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, em observação ao disposto no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados, caso a proponente **Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA** seja vencedora da licitação em epígrafe, que integrarei a equipe técnica, para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantenho com terceiros contratos de trabalho com dedicação exclusiva.

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2023



MURILO LOPES DA SILVA
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
MARKETING



ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Sócio Proprietário
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

**LIDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**
CNPJ: 23.146.943/0001-22



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS

À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PE/00041/2023 - Município de CAJAZEIRAS PB
Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, em observação ao disposto no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados, caso a proponente **Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA** seja vencedora da licitação em epígrafe, que integrarei a equipe técnica, para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantenho com terceiros contratos de trabalho com dedicação exclusiva.

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2023



ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Sócio Proprietário
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

LÍDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES
CNPJ: 23.146.943/0001-22

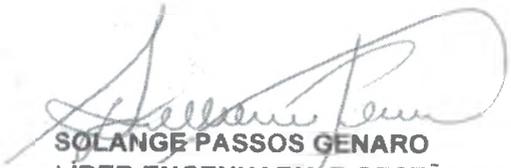


DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS

À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PE/00041/2023 - Município de CAJAZEIRAS PB
Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, em observação ao disposto no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados, caso a proponente **Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA** seja vencedora da licitação em epígrafe, que integrarei a equipe técnica, para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantenho com terceiros contratos de trabalho com dedicação exclusiva.

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2023


SOLANGE PASSOS GENARO
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
CRESS/PR 6676
ASSISTENTE SOCIAL


ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Sócio Proprietário
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

LÍDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES
CNPJ: 23.146.943/0001-22





**LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS

À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PE/00041/2023 - Município de CAJAZEIRAS PB
Prezados(as) Senhores(as),



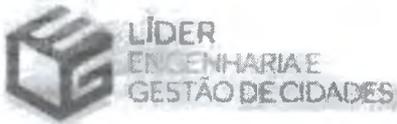
Declaro, em observação ao disposto no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados, caso a proponente **Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA** seja vencedora da licitação em epígrafe, que integrarei a equipe técnica, para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantenho com terceiros contratos de trabalho com dedicação exclusiva.

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2023


JOSÉ RUFINO DE SOUZA JUNIOR
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
OAB/MG: 73.426
DIREITO/ ESPECIALISTA


ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Sócio Proprietário
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

**LÍDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**
CNPJ: 23.146.943/0001-22



ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS
(PERFIL I)**

À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PE/00041/2023 - Município de CAJAZEIRAS PB
Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, em observação ao disposto no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados, caso a proponente **Lider Engenharia e Gestão de Cidades LTDA** seja vencedora da licitação em epígrafe, que integrarei a equipe técnica como coordenador perfil 1, para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantenho com terceiros contratos de trabalho com dedicação exclusiva.

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2023

MARCELO GONÇALVES
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
CREA-PR Nº :PR-95232/D
GEÓGRAFO

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Sócio Proprietário
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

**LIDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**
CNPJ: 23.146.943/0001-22





**COMPROMISSO DO COORDENADOR RESPONSÁVEL TÉCNICO
(COORDENADOR DE CAMPO)**

À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PE/00041/2023 - Município de CAJAZEIRAS PB
Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, em observação ao disposto no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados, caso a proponente **Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA** seja vencedora da licitação em epígrafe, que integrarei a equipe técnica como coordenador de campo, para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantenho com terceiros contratos de trabalho com dedicação exclusiva

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2023



DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
CAU: A107402-4
ARQUITETO/ URBANISTA



ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
Sócio Proprietário
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

**LÍDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**
CNPJ: 23.146.943/0001-22

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na AV: Antônio Diederichsen nº400, sala 210, CEP: 14020250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente em Ribeirão Preto SP, e pelo seu Coordenador técnico o SR: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR, Arquiteto Urbanista vem por meio desta declarar: sob as penalidades da lei, que autorizou a apresentação dos seus acervos técnicos para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida no Pregão Eletrônico nº. 00041/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços específicos, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB"

Ribeirão Preto SP, 25 de outubro de 2023.

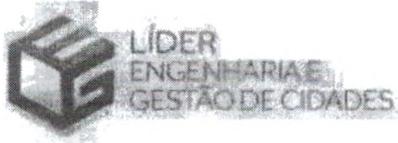


OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
Arquiteto e Urbanista
CAU A23196-7



ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
Sócio Proprietário/ Representante Legal
CREA/SP: 5069666179
CPF: 221.648.578-01

LÍDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES
CNPJ: 23.146.943/0001-22



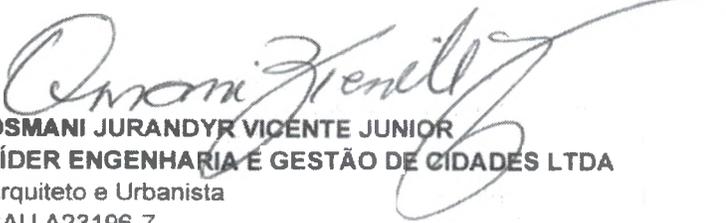
**COMPROMISSO DO COORDENADOR RESPONSÁVEL TÉCNICO
(COORDENADOR GERAL)**

À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PE/00041/2023 - Município de CAJAZEIRAS PB
Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, em observação ao disposto no Edital e o constante no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados, caso a proponente (Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA) seja vencedora da licitação em epígrafe, que coordenarei a execução dos serviços objeto da mesma.

Declaro ainda, que até a presente data estou coordenando a execução/revisão de (2 - Planos) Planos Diretores Municipais – PDMs e que caso a proponente(Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA) seja vencedora da licitação em epígrafe me comprometo a exercer a atividade de coordenação da execução/revisão de apenas mais 02 (dois) Planos Diretores Municipais, renunciando à coordenação dos PDM(s) excedente(s).

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2023


OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
Arquiteto e Urbanista
CAU A23196-7


ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
Sócio Proprietário
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

**LÍDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**
CNPJ: 23.146.943/0001-22





LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES



ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA

CNPJ. 23.146.943/0001-22

APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitação Ref.: PE/00041/2023 - Município de CAJAZEIRAS PB

Eu, **Robson Ricardo Resende** portador da Carteira de Identidade nº 26.594.697-9 e CPF nº 221.648.578-01 responsável legal da empresa **Líder Engenharia e Gestão de Cidades**, inscrita no CNPJ nº 23.146.943/0001-22, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que dispõe de materiais, aparelhos, pessoal técnico especializado, equipamentos e veículos necessários, adequados e suficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe. Segue a relação dos equipamentos:

- ✓ 03 Veículo;
- ✓ 18 computadores;
- ✓ 25 Laptops;
- ✓ 03 GPS;
- ✓ 04 Impressoras;
- ✓ 02 Drone;
- ✓ 06 Máquina Fotográfica;

DECLARA, outrossim, obrigando para todos os efeitos legais, que procederá, sempre juízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente.

Por ser a expressão da verdade, eu Robson Ricardo Resende, Carteira de identidade nº. 26.594.697-9, CPF Nº. 221.648.578-01, representante legal desta empresa, firmo a presente.

NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO BÁSICA	Nº DO REGISTRO
OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR	ARQUITETO E URBANISTA (RESPONSÁVEL TÉCNICO/ COORDENADOR GERAL)	CAU A23196-7
DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANA	ARQUITETO E URBANISTA (COORDENADOR DE CAMPO)	CAU A107402-4
MARCELO GONÇALVES	GEÓGRAFO (PERFIL 1)	CREA/PR 95232
JOSÉ RUFINO DE SOUZA JUNIOR	DIREITO /ESPECIALIZAÇÃO	OABMG:734 26
JULIANO MAURÍCIO DA SILVA (COORDENADOR GERAL)	ENGENHEIRO CIVIL - PÓS GRADUAÇÃO	CREA/PR 117165
SOLANGE PASSOS GENARO	ASSISTENTE SOCIAL	CRESS 6676
ROBSON RICARDO RESENDE	ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL - ESPECIALIZAÇÃO	CREASP 5069666179
MURILO LOPES DA SILVA	MARKETING/ DESIGN GRAFICO	CPF:330544 08862
WILLIAN DE MELO MACHADO	TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CPF:065164 78945
LARISSA DE SOUZA CORREIA	ENGENHEIRA CARTÓGRAFA	CREAPR: 119410/D
LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA	TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES	CAU A172020-1

Ribeirão Preto SP, 25 de outubro de 2023.

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Sócio Proprietário
CPF: 221.648.578-01 e RG: 26.594.697-9
RG: 26.594.697.9 - SSP

**ROBSON
RICARDO
RESENDE:221
64857801**

Assinado de forma digital por ROBSON RICARDO RESENDE:22164857801
Dados: 2023.10.26 14:37:15 -03'00'





LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GESTÃO DE TECNOLOGIA

CNPJ: 23.146.943/0001-22



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na AV: Antônio Diederichsen nº400, sala 210, CEP: 14020250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente em Ribeirão Preto SP, e pelo seu Coordenador técnico o SR: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR, Arquiteto Urbanista vem por meio desta declarar: sob as penalidades da lei, que autorizou a apresentação dos seus acervos técnicos para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida no Pregão Eletrônico nº. 00041/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços específicos, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB"

Ribeirão Preto SP, 25 de outubro de 2023.

OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
Arquiteto e Urbanista
CAU A23196-7

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME
Sócio Proprietário/ Representante Legal
CREA/SP: 5069666179
CPF: 221.648.578-01





LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES



CNPJ: 23.146.943/0001-22

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA

DECLARAÇÃO DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na AV: Antônio Diederichsen nº400, sala 210, CEP: 14020250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente em Ribeirão Preto SP, **DECLARA:** que renuncia à Visita Técnica ao município do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Ribeirão Preto SP, 25 de outubro de 2023.

ROBSON RICARDO
RESENDE:22164857
801

Assinado de forma digital por
ROBSON RICARDO
RESENDE:22164857801
Dados: 2023.10.25 15:55:43
-03'00'

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME
Sócio Proprietário/ Representante Legal
CREA/SP: 5069666179
CPF: 221.648.578-01





DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na AV: Antônio Diederichsen nº400, sala 210, CEP: 14020250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente em Ribeirão Preto SP, **DECLARA**, ainda que atende aos requisitos de habilitação previstos no Edital referente ao Processo Licitatório nº0041/2023, no município de CAJAZEIRAS PB.

Ribeirão Preto SP, 25 de outubro de 2023.

ROBSON RICARDO RESENDE:22164857801
Assinado de forma digital
por ROBSON RICARDO
RESENDE:22164857801
Dados: 2023.10.25
16:08:02 -03'00'

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME
Sócio Proprietário/ Representante Legal
CREA/SP: 5069666179
CPF: 221.648.578-01

LÍDER
ENGENHARIA
E GESTÃO DE
CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA

DECLARAÇÃO - NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na AV: Antônio Diederichsen nº400, sala 210, CEP: 14020250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente em Ribeirão Preto SP, **DECLARA:** que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada. O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cajazeiras, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Ribeirão Preto SP, 25 de outubro de 2023.

**ROBSON
RICARDO****RESENDE:2216485
7801**Assinado de forma digital
por ROBSON RICARDO
RESENDE:22164857801
Dados: 2023.10.25
15:42:35 -03'00'**ROBSON RICARDO RESENDE**
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
Sócio Proprietário/ Representante Legal
CREA/SP: 5069666179
CPF: 221.648.578-01


DECLARAÇÃO VARIADAS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB
PE/041/2023

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na Av. Antônio Diederichsen, sala 210, 14020250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente e domiciliado em Ribeirão Preto SP, **DECLARA:**

QUE, não está impedida de licitar com quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, nem com entidades vinculadas aos mesmos, e de que, desde a data de emissão de qualquer um dos documentos apresentados, não tenham ocorrido nenhum fato que possa tê-los invalidados **QUE**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Se for o caso, mencionar a ressalva de que emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;

QUE se compromete a manter, durante toda a vigência do contrato, pessoal qualificado e estoque mínimo de materiais necessários ao bom andamento dos serviços;

QUE nenhum dos dirigentes, gerentes, acionistas, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores públicos do Município de CAJAZEIRAS PB, ou de empresa pública contratada pela **PREFEITURA**, sob qualquer regime de execução;

QUE tem pleno conhecimento das condições e normas técnicas exigidas, bem como, aceitam todas as condições do edital do PE nº 041/2023 e seus anexos;

QUE terá disponibilidade para a execução do contrato decorrente desta licitação, equipamentos, materiais e pessoal técnico adequado à realização do objeto, e de que, os equipamentos, materiais e pessoal técnico deverão atender ao conjunto do objeto licitado, sendo permitida a substituição por outros de melhor qualidade e tecnologia, mediante autorização prévia e expressa da **PREFEITURA**;

QUE na data da contratação, disporá em seu quadro permanente de profissional(is) devidamente inscrito(s) junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da região em que atua(m), detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica de execução de serviços de características semelhantes às exigidas neste edital; **QUE**, tomou conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no edital para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação; **QUE**, obriga-se a informar a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

Ribeirão Preto SP, 25 de outubro de 2023

ROBSON RICARDO Assinado de forma digital por
RESENDE:2216485 ROBSON RICARDO
7801 RESENDE:22164857801
 Dados: 2023.10.25 15:52:20
 -03'00'

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000865714**

20230000865714

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 10/10/2023 - 07/04/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA **CPF:** 379.443.298-33
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU: A172020-1
Data de obtenção de Títulos: 25/06/2016
Data de Registro nacional profissional: 06/12/2016
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 865714/2023

Expedida em 10/10/2023, RIBEIRÃO PRETO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 01107B

INFORMAÇÕES DA IES EXPEDIDORA E REGISTRADORA

Nome: Centro Universitário Moura Lacerda. Razão Social: Instituição Universitária Moura Lacerda.
CNPJ: 55985782000157. Endereço: Rua Padre Euclides, número: 995, Ribeirão Preto - SP.
Recredenciamento: Portaria n.º 476, de 22/05/2018, DOU de 23/05/2018, Seção 1, p. 14.

DADOS DO CURSO

Nome do Curso: Arquitetura e Urbanismo.
Renovação de Reconhecimento: Portaria n.º 915, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018,
Seção 1, p. 156.

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Diploma registrado sob o n.º 17384, Livro GRA.01.0032, Fls. 156, Processo 2a. Via, em conformidade com o disposto nos termos do Decreto n.º 9.235, de 15/12/2017, art. 99, § 2º.

Ribeirão Preto, 10 de fevereiro de 2023.

Fátima Aparecida Piovezam Batista
R.G. 11.865.355
Secretária Geral

Prof. Anderson Salvador Romanello
R.G. 22.110.657
Reitor

Original assinado digitalmente conforme determinação da Portaria MEC n.º 554 de 11 de março de 2019.

O presente diploma é 2ª VIA do expedido em 17 de setembro de 2016, e registrado no Centro Universitário Moura Lacerda, sob nº 12078, livro nº 025, fls. 867, em 04 de novembro de 2016, em face de extravio da 1ª. Via.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Aldo Dias Borborema, em quarta-feira, 5 de abril de 2023 16:03:37 GMT-03:00, CNS: 12.387.7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA



O Reitor do Centro Universitário Moura Lacerda, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Arquitetura e Urbanismo na data de 25 de junho de 2016, e a colação de grau na data de 17 de setembro de 2016, confere o título de Bacharela em Arquitetura e Urbanismo a

LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA

nacionalidade Brasileira, natural de Rio Verde - MS, nascida em 25 de novembro de 1993, portadora da cédula de identidade número 41.190.657-4 SSP/SP, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2022.

Fátima Aparecida Piovezam Batista
R.G. 11.865.355
Secretária Geral

Prof. Anderson Salvador Romanello
R.G. 22.110.657
Reitor

Original assinado digitalmente conforme determinação da Portaria MEC n.º 554 de 11 de março de 2019

ESTA REPRESENTAÇÃO VISUAL DO DIPLOMA DIGITAL É AUTÊNTICA!
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QR CODE ou endereço eletrônico:
diplomadigital.mouralacerda.edu.br/Default.aspx?CodigoValidacao=207.207.1ca8e5e25e75



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:34:23 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS

CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. ME, entidade de direito privado, CNPJ N° 23.146.943/0001-22, estabelecido à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, Sala 210 – Jardim América – Ribeirão Preto – Estado de São Paulo – CEP: 14020-250, Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 26.594.697-9 SSP/SP, CPF nº 221.648.578-01.

CONTRATADA: LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA, Arquiteta e Urbanista, Portadora da Carteira Profissional do CAU – 00A1720201, Cédula de Identidade nº 41190657 SSP/SP, CPF nº 379.443.298-33, residente e domiciliada na Av. Dr. Horácio Pessini, nº 620, apto 212 – Nova Aliança – Ribeirão Preto/SP.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

1.1 O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:

- I - Execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;
- II – Elaboração de projetos e estudos, dentre as atribuições inerentes à Arquitetura e Urbanismo, para todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

2.1 Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:

- I – Conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;
- II - Conhecer as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;
- III – Conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
- IV – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;
- V – Coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- VI – Encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
- VII – Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
- VIII – Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
- IX – Desempenhar uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais.

CLAUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

3.1 São obrigações da CONTRATANTE:

- I – Disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
- II – Analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
- III – Efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

4.1 O valor total do contrato será de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), para 02 horas diárias e/ou 10 horas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

5.1 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Do foro:

6.1 Esse contrato é válido por 4 anos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 17 de abril de 2022.

ROBSON RICARDO
RESENDE:22164857803

ROBSON RICARDO RESENDE
CONTRATANTE

LARA RICARDO
ARQUITETURA E
URBANISMO
LTDA-30473111000130

LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

JOSÉ RICARDO DE JESUS
CPF 443.550.308-57



AV. ANTÔNIO DIEDERICHSEN, Nº 400 – SL 301 – RIBEIRÃO
PRETO - SP
CEP: 14020-250 – FONE: (16)3637-2105
www.liderengenharia.eng.br

CÉLIA RICARDO DA SILVA
RESENDE
CPF 030.277.188-35

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Figueira, 950 – CEP 14025-320 – Alto da Boa Vista – Tel/fax: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA, Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCG/SP, assinado digitalmente por ROBSON RICARDO RESENDE e LARA RICARDO ARQUITETURA E URBANISMO, conferido no site: www.verificador.iti.gov.br, em 18/04/2023, às 13h20min, Ribeirão Preto, 18/04/2023. Em test. da Verdade.

Dina Julhian de Toledo Bená - ESCRIVENHA

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO

123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0766680

CNPJ: 23.146.943/0001-22





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRA CARTOGRAFA
LARISSA DE SOUZA CORREIA**

Carteira Profissional: PR-119410/D

Acervo Técnico Nº.: **3980/2018**

Selos de autenticidade: **A 059888**

RNP Nº.: 1709896779

Protocolo Nº.: **2018/00273560**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00273560.

Emitida via Internet em 24/07/2018 10:42:34 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

24/07/2018

CREA

Observação.....:O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
perante o Crea-PR iniciou em 24/05/2018.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LARISSA DE SOUZA CORREIA

Carteira Profissional: PR-119410/D

Acervo Técnico N°.: **3980/2018**

Selos de autenticidade: **A 059888**

RNP N°.: 1709896779

Protocolo N°.: **2018/00273560**

ART N°.....: 20183232147 0..... Registrada: 17/07/2018.....
Empresa Executora...: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES - EIRELI.....
Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - CNPJ/CPF:
76.205.681/0001-96.....
Tipo de Contrato....: OUTROS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: LEVANTAMENTOS AEROFOGRAMÉTRICOS.....
Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS ATIVIDADES AGRIM/TOP/CART/GEOD/GEOR.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
CARTOGRAFIA.....
MAPEAMENTO.....
Dimensão.....: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
Área Ampliada.....: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: RUA GETÚLIO VARGAS, 901 CENTRO.....
Município/Estado...: RENASCENÇA/PR.....
Data de Início.....: 24/05/2018..... Data de Conclusão: 18/07/2018.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: CADASTRO MULTIFINALITÁRIO E ELABORAÇÃO DE BASE
CARTOGRÁFICA, PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE SATÉLITES
E NA ESTRUTURAÇÃO DO BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO DO PDM
PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)
DE RENASCENÇA/PR, COM POPULAÇÃO ESTIMADA (IBGE 2017)
EM 6.979 HABITANTES E ÁREA TERRITORIAL DE 425,273 KM²
(IBGE), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 10.257/2001
(ESTATUTO DA CIDADE). OS TRABALHOS FORAM
DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA,
ESTABELECIDO UM CADASTRO PARA O PLANEJAMENTO
URBANÍSTICO COMPLETO COM A REFERIDA DESCRIÇÃO ABAIXO:
IMAGEAMENTO POR VANT, COM ÁREA TOTAL DE
LEVANTAMENTO DE 400 HECTARES; LEVANTAMENTOS DE
CAMPO: IMAGEAMENTO AÉREO E PONTOS DE APOIO; GERAÇÃO
DO MOSAICO ORTORRETIFICADO E GEORREFERENCIADO;
GERAÇÃO DO MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (DSM);
VETORIZAÇÃO DAS FEIÇÕES: CORPOS HÍDRICOS, ARRUAMENTO
E CONTORNOS DE QUADRAS PARA COMPOR O CADASTRO TÉCNICO
MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO; CADASTRAMENTO DE
APROXIMADAMENTE 6.000 EDIFICAÇÕES. IMAGENS AÉREAS
FORAM REALIZADAS COM VOO COM VANT EBEE COM ÁREA TOTAL
ESTIMADA DE 400 HECTARES; MOSAICO ORTORRETIFICADO
COM RESOLUÇÃO ESPACIAL DE 10 CM/PIXEL; MODELO
DIGITAL DE SUPERFÍCIE (DSM); MAPA DE VETORIZAÇÃO DAS
FEIÇÕES COMO ARRUAMENTOS, CORPOS HÍDRICOS E PERÍMETRO
DE QUADRAS.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

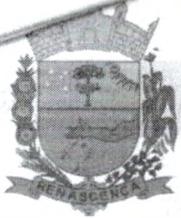
Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CARTOGRAFA
LARISSA DE SOUZA CORREIA
Carteira Profissional: PR-119410/D
Acervo Técnico Nº.: **3980/2018**
Selos de autenticidade: **A 059888**

RNP Nº: 1709896779
Protocolo Nº.: **2018/00273560**



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Vicente Junior (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; **Juliano Mauricio da Silva**, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0, **Osmani Jurandyr Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; **Roney Felipe Moratto**, Geógrafo, CREA PR-149021/D, **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935, **Juliano Yamada Rovigati**, Geólogo CREA 109.137/D, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas, **Valter Vinicius Vetore Alves**, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 162472/D.

Renascença, 18 de julho de 2018.

João Paulo Basniak Boese

CREA/PR 134576/D

Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Renascença



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85610-000 - Renascença - PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR. CNPJ 76.205.681/0001-96 com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 901 – Centro – Renascença - PR, atesta que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Avenida Iguaçu, nº 2960, 24º andar – Torre C - Conjunto 242 – Água Verde, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Aditivo de Contrato de prestação de Serviço nº 248/2017, com início em 24/05/2018 e término 18/07/2018, valor de R\$ 28.000,00, para o **Cadastro Multifinalitário e elaboração de Base Cartográfica, processamento de imagens de satélites e na estruturação do banco de dados geográfico do PDM para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Renascença/PR**, com população estimada (IBGE 2017) em **6.979 habitantes** e área territorial de **425,273 km²** (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um **cadastro para o planejamento urbanístico completo** com a referida descrição abaixo:

- Imageamento por VANT, com área total de levantamento de 400 hectares;
- Levantamentos de campo: imageamento aéreo e pontos de apoio;
- Geração do mosaico ortorretificado e georreferenciado;
- Geração do Modelo Digital de Superfície (DSM);
- Vetorização das feições: corpos hídricos, arruamento e contornos de quadras para compor o cadastro técnico multifinalitário do município;
- Cadastramento de aproximadamente 6.000 edificações.

Imagens aéreas foram realizadas com Voo com VANT eBee com área total estimada de 400 hectares; Mosaico ortorretificado com resolução espacial de 10 cm/pixel; Modelo Digital de Superfície (DSM); Mapa de vetorização das feições como arruamentos, corpos hídricos e perímetro de quadras.

Atestamos ainda, que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Larissa De Souza Correia** (Coordenadora Geral), Engenheira Cartógrafa PR-119410/D, **Osmani Jurandyr**

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300
CEP 85610-000 - Renascença - PR
www.renascenca.pr.gov.br

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **89647/2023**

Validade: 30/12/2023

Nome Civil: LARISSA DE SOUZA CORREIA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-119410/D

Registro Nacional : 1709896779

Registrado(a) desde : 09/08/2011

Filiação : JOSE MARIA DA SILVA CORREIA

SONIA MARIA DE SOUZA CORREIA

Data de Nascimento : 29/07/1986

Documento de Identidade : 43.566.638-1 Orgão Emissor : SSP/SP UF : SP

CPF : 35531648839

Naturalidade : PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Título: ENGENHEIRA CARTOGRAFA

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

Data da Colação de Grau : 04/02/2011

Diplomação : 04/02/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

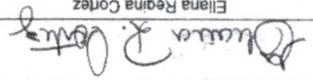
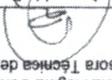
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 195405/2023.

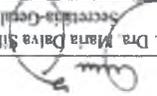
Emitida via Internet em 03/07/2023 09:12:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Curso de Engenharia Cartográfica reconhecido pelas
Portarias MEC nº 22 e CEE/GP nº 37, de 08/01/1982 e
03/06/2008, publicadas no D.O. de 12/01/1982 e
05/06/2008

Faculdade de Ciências e Tecnologia
Campus de Presidente Prudente
A portadora do presente diploma colou grau em
04/02/2011.
O controle de expedição do diploma recebeu o nº 151.
livro 048, fls. 151, nesta Unidade Universitária.
Presidente Prudente, 04 de fevereiro de 2011

Eliana Regina Cortez
Supervisora Técnica de Seção

Antonie Aparecida Escaloni
Diretora Técnica de Divisão

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JULIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS
158032
Diploma registrado sob n.º
Processo n.º 423/86/01/8011
de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei 9394/96.
São Paulo, 08, 08, 8011
Raquel Schiavon Benatti
Assistente Técnico Administrativo
De acordo.

Prof. Dra. Maria Dalva Silva Pagotto
Secretaria-Geral





República Federativa do Brasil

unesp



Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Faculdade de Ciências e Tecnologia
Campus de Presidente Prudente



O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Cartográfica em 17 de dezembro de 2010, confere o grau de

Engenheiro Cartógrafo a

Larissa de Souza Correia

nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 29 de julho de 1986, cédula de identidade RG nº 43.566.638-1-SSP/SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Reitoria, 04 de fevereiro de 2011.

Diplomada

Prof. Dr. Antonio Nivaldo Hespanhol
Diretor

Prof. Dr. Julio Cesar Durigan
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Robson Ricardo Resende - CPF: 221.648.578-01

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 11/10/2022 08:24:56 -03:00, na cidade de Ribeirão Preto/São Paulo

MNE: 113563.2022.10.11.00001747-47

Em Testemunho da Verdade
RIBEIRÃO PRETO/SP, terça-feira, 11 de outubro de 2022
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES-TABELIÃO
4º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP

Data: 11/10/2022 08:24:56 -03:00





Seio Digital N° F48726747CROJNo283Ra79hCAG
Valide esse seio em <https://seio.funarpen.com.br/Consulta>

Reconheço por semelhança a firma de **LARISSA DE SOUZA CORREIA**,
(JCK) Dou fé. Curitiba - PR, 04 de outubro de 2022.
Em Testemunho da Verdade

JESSICA DE OLIVEIRA LEITE-ESCRIVENTE
E-mel.: R219.73(VRG R22.00), Puntajes: R22.00, Seio: R21.02, FUNDEP:
R20.54, IBOCM: R20.42, Telex: R218.40





LIDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS

CNPJ: 23.146.943/0001-22



CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. - ME, entidade de direito privado, CNPJ N° 23.146.943/0001-22, estabelecido à Av. Antônio Diederichsen, 400, Salas 302 e 303 – Ribeirão Preto – Estado de São Paulo – CEP: 14020-250, Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° 26.594.697-9 SSP/SP, CPF nº 221.648.578-01.

CONTRATADO: LARISSA DE SOUZA CORREIA, casada, Engenheira Cartógrafa, portadora da carteira profissional do CREA/PR 119.410/D, Cédula de identidade n° 43.566.638-1 SSP-SP, CPF nº 355.316.488-39, residente e domiciliado na Rua Rezalla Simão, n° 650, bloco 024, AP 21, Curitiba – PR.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

1.1. O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:

I - Execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;

II – Elaboração de projetos e estudos, dentre as atribuições inerentes à Cartografia, para todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

2.1. Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:

I – Conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;

II – Conhecer as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;

III – Conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;

IV – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;

V – Coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

VI – Encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;

VII – Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;

VIII – Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

IX – Desempenhar uma carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais.

CLAUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;

II – Analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;

III – Efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

4.1. O valor total do contrato será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para 02 horas diárias e/ou 10 horas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Disposições gerais:

6.1. Esse contrato é válido por 04 anos, conforme estabelece o Art. 598 da Lei 10.406 de 2002.

6.2. Declaram as Partes que o presente Contrato não estabelece qualquer forma de associação, vínculo societário ou solidariedade entre seus signatários, nem tampouco determina direto a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada um, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e tributárias, em conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

6.3. O presente contrato não gera em hipótese algum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

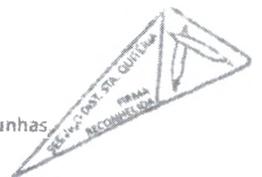
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 22 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
ROBSON RICARDO RESENDE
CPF: 221.648.578-01
Certificado emitido por 4º
TABELÃO DE NOTAS
RIBEIRÃO PRETO/SP
Data: 11/10/2022 08:24:30
01/00

ROBSON RICARDO RESENDE
CONTRATANTE

Larissa de Souza Correia
LARISSA DE SOUZA CORREIA
CONTRATADO



TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

JOSÉ RICARDO DE JESUS
CPF 443.550.308-57



AV. ANTÔNIO DIEDERICHSEN, Nº 400 - SL 301 RIBEIRÃO
PRETO - SP
CEP: 14020-250 – FONE: (16)3637-2105
www.liderengenharia.eng.br

CÉLIA RICARDO DA SILVA RESENDE
CPF 030.277.188-35



Diplomado

William M. Machado

Reitor

Dr. Eleazar Ferreira

Eleazar Ferreira

Londrina, 06 de junho de 2012.

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, nascido a 10 de março de 1987, RG 9.493.916-0 - PR, brasileiro, natural do Estado do Paraná,

Willian de Melo Machado,

Bacharel em Sistemas de Informação a

Sistemas de Informação e a colação de grau em 24 de janeiro de 2012, comere o título de no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 07 de dezembro de 2011 do Curso de Graduação em O Reitor do Centro Universitário Filadélfia,

Estado do Paraná

CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADELFIA

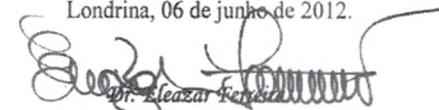


**CURSO DE GRADUAÇÃO EM
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**
Reconhecido pela Portaria nº 311
de 02/08/2011 D.O.U de 04/08/2011.

UniFil
Centro Universitário Filadélfia

Diploma registrado sob o nº 4136 Livro
CRD-021 folha 136 de acordo com o Art. 48
da Lei nº 9.394 de 20/12/96, Decreto nº 5786 art.
2º § 4º de 24/05/06 e Ato Executivo 04/2006/UniFil.

Londrina, 06 de junho de 2012.


Dr. Eleazar Ferreira
Reitor





RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Robson Ricardo Resende - CPF: 221.648.578-01

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 21/09/2022 15:25:43 -03:00, na cidade de Ribeirão Preto/São Paulo

MNE: 113563.2022.09 21.00001641-22

Em Testemunho da Verdade
RIBEIRÃO PRETO/SP, quarta-feira, 21 de setembro de 2022
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES-TABELIÃO
4º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP

Data: 21/09/2022 15:25:43 -03:00



A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico
<https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas.
Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça.



ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS



CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. - ME, entidade de direito privado, CNPJ N° 23.146.943/0001-22, estabelecido à Av. Antônio Diederichsen, 400, Salas 302 e 303 – Ribeirão Preto – Estado de São Paulo – CEP: 14020-250, Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° 26.594.697-9 SSP/SP, CPF n° 221.648.578-01.

CONTRATADA: WILLIAN DE MELO MACHADO, casado, Tecnólogo de Informação (T.I.), Cédula de Identidade n°94939160 SSP-PR, CPF n° 065.164.789-45, Rua João Fernandes, 263 JD. Beltrão, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

1.1. O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:

- I - Execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;
- II – Elaboração de projetos e estudos, dentre as atribuições inerentes à Tecnologia da Informação (T.I.), para todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

2.1. Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:

- I – Conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;
- II - Conhecer as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;
- III – Conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
- IV – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;
- V – Coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- VI – Encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
- VII – Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
- VIII – Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
- IX – Desempenhar uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais.

CLAUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- I – Disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
- II – Analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
- III – Efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

4.1. O valor total do contrato será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para 2 horas diárias e/ou 10 horas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Disposições gerais:

- 6.1. **Esse contrato é válido por tempo indeterminado.**
- 6.2. Declaram as Partes que o presente Contrato não estabelece qualquer forma de associação, vínculo societário ou solidariedade entre seus signatários, nem tampouco determina diretos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada um, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e tributárias, em conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.
- 6.3. O presente contrato não gera em hipótese algum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 21 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
 ROBSON RICARDO RESENDE
 CPF: 221.648.578-01
 Certificado emitido por 4º TABELIÃO DE
 NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP
 Data: 21/09/2022 15:25:33 -03:00

WILLIAN DE MELO MACHADO
CONTRATADO

TESTEMUNHA



TESTEMUNHA

JOSÉ RICARDO DE JESUS
 CPF 443.550.308-57



CÉLIA RICARDO DA SILVA RESENDE
 CPF 030.277.188-35

Curso de Especialização em "Marketing Digital - MBA"

Disciplinas	Histórico Escolar		Professor	Tribulação
	CH	Nota		
MARKETING – UMA VISÃO GERAL	50 Horas	10,0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
MARKETING DIGITAL	50 Horas	10,0	Julia Cintra Terra	Especialista
COMÉRCIO ELETRÔNICO I	50 Horas	8,0	Andre Ricardo Machi	Doutor
COMÉRCIO ELETRÔNICO II	50 Horas	10,0	Juliana Leonardo de Oliveira Bergamini	Mestra
ESTRATÉGIAS DO MARKETING	50 Horas	8,0	Claudio Romualdo Borges	Doutor
ANÁLISE DE MERCADO	50 Horas	10,0	Fernanda de Cassia Neves Esteca	Doutora
MARKETING DE SERVIÇOS	50 Horas	10,0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO APLICADOS AO MARKETING	50 Horas	10,0	Julia Cintra Terra	Especialista
CIÊNCIA DE DADOS	50 Horas	10,0	Andre Ricardo Machi	Doutor
COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	50 Horas	6,0	Juliana Leonardo de Oliveira Bergamini	Mestra
GESTÃO DE MARCAS	50 Horas	10,0	Claudio Romualdo Borges	Doutor
EMPREENDEDORISMO	50 Horas	10,0	Fernanda de Cassia Neves Esteca	Doutora
Carga Horária Total	600 Horas			

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº, 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 07 de abril de 2021 a 04 de outubro de 2021



Autenticidade do Certificado:

add758aff6dbc3706853a022255bfe11

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: estudesemfronteiras.com Ou utilize o QRCode ao lado.

FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 112291, no livro 1, página 2235. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto - SP, 04 de outubro de 2021



CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

MURILO LOPES DA SILVA

portador(a) do RG 41.225.875-4 SSP/SP, concluiu o Curso de Especialização em "Marketing Digital - MBA" - Pós-Graduação "Lato-Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2021

Antonio Marcos Neves Esteca
Secretário Acadêmico

Elder Borges da Silva
Diretor Geral



Curso Superior de Formação Específica em Publicidade e Propaganda - Criação e Produção reconhecido pela Portaria nº 835 de 15/03/2005, publicada no DOU de 16/03/2005.

Diploma Expedido sob nº 4499

Livro: SEQ-12 - Fís.: 099

Ribeirão Preto, 31 de julho de 2009.


Bel. Omar Anselmo Junior
Secretário Geral
RG. 13.593.695-SP



CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ

Setor de Registro de Diploma

Diploma registrado sob nº 4220, no Livro S-03, Folha 255, Processo S-0470/2009, de acordo com os termos do Decreto nº 5.786 de 24 de maio de 2006, publicado no D.O.U. de 25 de maio de 2006.

Ribeirão Preto, 4 de agosto de 2009.


Profª Drª Dulce Maria Pamplona Guimarães
Pró-Reitora de Acompanhamento e
Registros Acadêmicos
RG. 3.815.677-SP



Centro Universitário Barão de Mauá



Reitor do Centro Universitário "Barão de Mauá" de Ribeirão Preto-SP,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 30 de junho de 2009, do Curso Superior
de Formação Específica em Publicidade e Propaganda - Criação e Produção, com carga horária
total de 1840 horas, por

Murilo Lopes da Silva

portador da Cédula de Identidade RG. 41.225.875-4-SP, de nacionalidade brasileira, nascido
no dia 1 de abril de 1986, natural do Estado de São Paulo, outorga-lhe o presente Diploma de
Curso Superior de Formação Específica, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, 31 de julho de 2009.

Bel. Omar Anselmo Júnior
Secretário Geral
RG. 13.593.695-SP

Diplomado

Prof. João Alberto de Andrade Velloso
Reitor
RG. 5.222.138-SP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Aldo Dias Borborema, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 08:40:31 GMT-03:00, CNS: 12.3877-2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Robson Ricardo Resende - CPF: 221.648.578-01

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 01/12/2022 09:18:13 -03:00, na cidade de Ribeirão Preto/São Paulo

MNE: 113563.2022.12.01.00002001-63

Em Testemunho da Verdade
RIBEIRÃO PRETO/SP, quinta-feira, 1 de dezembro de 2022
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES-TABELIÃO
4º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP

Data: 01/12/2022 09:18:13 -03:00



A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas. Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça.



**LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS

CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. - ME, entidade de direito privado, CNPJ N° 23.146.943/0001-22, estabelecido à Av. Antônio Diederichsen, 400, Salas 302 e 303 – Ribeirão Preto – Estado de São Paulo – CEP: 14020-250, Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° 26.594.697-9 SSP/SP, CPF n° 221.648.578-01.

CONTRATADA: MURILO LOPES DA SILVA, Solteiro, Publicitário/Redator, Cédula de Identidade n° 41.225.875-4, CPF n° 330.544.088-62, residente e domiciliado na Av. Dr. Francisco Junqueira, 411 – Apto 32, Jardim Mosteiro CEP: 14085-310 na Cidade Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

1.1. O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:

- I - Execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;
- II – Elaboração de projetos e estudos, dentre as atribuições inerentes à Publicidade e Redação, para todo e qualquer serviço solicitado pela

CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

2.1. Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:

- I – Conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;
- II - Conhecer as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;
- III – Conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
- IV – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;
- V – Coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- VI – Encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
- VII – Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
- VIII – Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
- IX – Desempenhar uma carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais.

CLAUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- I – Disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
- II – Analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
- III – Efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

4.1. O valor total do contrato será de R\$ 2.424,00 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais), para 02 horas diárias e/ou 10 horas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Disposições gerais:

- 6.1. **Esse contrato é válido por 04 anos, conforme estabelece o Art. 598 da Lei 10.406 de 2002.**
- 6.2. Declaram as Partes que o presente Contrato não estabelece qualquer forma de associação, vínculo societário ou solidariedade entre seus signatários, nem tampouco determina direito a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada um, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e tributárias, em conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.
- 6.3. O presente contrato não gera em hipótese algum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 01 de dezembro de 2022.

TESTEMUNHA

JOSÉ RICARDO DE JESUS
CPF 443.550.308-57

ROBSON RICARDO RESENDE
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por:
ROBSON RICARDO RESENDE
CPF: 221.648.578-01
Certificação emitida por: 4º
TABELÃO DE NOTAS
RIBEIRÃO PRETO/SP
Data: 01/12/2022 09:40:11
03:00



LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

AV. ANTÔNIO DIEDERICHSEN, N° 400 – SL 301 – RIBEIRÃO
PRETO - SP
CEP: 14020-250 – FONE: (16) 37-2105
www.liderengenharia.eng.br

MURILO LOPES DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHA

CÉLIA RICARDO DA SILVA RESENDE
CPF 030.277.188-35





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

Rua Sete de Setembro, 69 - Centro
 12500-330 Guaratinguetá - SP
 E-mail: governo@guaratinguetá.sp.gov.br

ATESTADO TECNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP, CNPJ 46.680.500/0001-12 com sede na Rua ALUIÍSIO JOSÉ DE CASTRO, nº 147 – CHÁCARA SELLES – CEP 12505-470, Guaratinguetá - SP, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Rua Prudente de Moraes, nº 1170, sala 83, executou para este Município, através de contratação de empresa especializada com Contrato de prestação de Serviço nº SLC 337/17, com início em 11/10/2017 e término 13/06/19, valor de R\$83.890,00, para a Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) e Instrumentos Complementares de Guaratinguetá/SP, com população estimada (IBGE 2018) em 121.073 habitantes e área territorial de 751,4 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- 1ª ETAPA – RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS: Metodologia para execução dos trabalhos, Descrição das atividades necessárias para se alcançar os objetivos contidos em cada Etapa, Cronograma de reuniões de trabalho com o Núcleo Gestor, Fluxograma do trabalho definindo a sequência, a relação e a interdependência de cada Etapa e suas atividades, Organograma da equipe do trabalho, sendo esta o conjunto de profissionais formado pela equipe contratada, e equipe local, contendo as atribuições de cada integrante do processo de execução do trabalho e treinamento da Coordenação Municipal do PDM.
- 2ª ETAPA – RELATÓRIO DE LEITURA TÉCNICA: Pesquisas e os estudos técnicos necessários ao conhecimento da realidade do Município; Levantamento das informações pertinentes às áreas de interesse do PDM.
- 3ª ETAPA – RELATÓRIO DE LEITURA COMUNITÁRIA: Realização de cinco audiências públicas que foram feitas pela equipe municipal, para o desenvolvimento de metodologias, dinâmicas e conteúdo de matéria específica para cada evento.
- 4ª ETAPA – RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO: Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central – Centro Histórico, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Parques e Bosques – Área de influência de 1000m, Atrativos Turísticos (2 mapas Geral e Urbano), Patrimônio Histórico (4 mapas); Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Anel Viário, Zonas Especiais (ZEIT, ZEIS, ZEIAP, ZEPAC, ZEPAM, ZEUC).
- 5ª ETAPA – RELATÓRIO DO PROGNÓSTICO: Definição de áreas prioritárias de ação e desenvolvimento de estratégias de planejamento e instrumentos que estarão contidos no PDM para intervenção nessas áreas, contemplando especificamente propostas para curto, médio e longo prazo, Diretrizes para o desenvolvimento turístico e a preservação do patrimônio público. Realização da 5ª Audiência Pública.
- 6ª ETAPA – RELATÓRIO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI: Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (Lei do Plano Diretor Municipal).



Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Osmani Jurandyr Vicente Junior**, (Coordenador Geral), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0, **Juliano Maurício da Silva**, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177284-3, **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935, **Plara Ostrowski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D, **Carolina Bavia Ferrucio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952, **Vitor Miranda Vicente**, Economista CORECON/PR 9512, **Bruno Negri**, Economista CORECON/SC3336, **Juliano Yamada Rovigati**, Geólogo CREA 109.137/D, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas, **Larissa De Souza Correia**, Engenheira Cartógrafa - CREA/PR-119410/D, **Roney Felipe Moratto**, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 149.121/D, **Renato Martelli Soares**, Cientista Social; **Mariana Ribeiro de Souza**, Turismóloga, **Bruno Pellicani Neto** (facilitador), Psicólogo CRP 06/83453.

Guaratinguetá, 02 de Julho de 2019.

Nome: Paulo Rodrigues Leite
 Cargo: Assessor Especial de Planejamento Estratégico
 CPF 978.028.848-88
 Engenheiro Civil: CREA 0600837795
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Nome: Gonçalo Ferraz Cardoso
 Cargo: Secretário de Planejamento, Coordenação e Habitação
 CPF 084.605.448-50
 Engenheiro Civil: CREA 5080153108
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Marilto Antunes de Oliveira - Habente
 19 Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
 Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro - Guaratinguetá - SP - Fone: (12) 3133-3021 / 3022

RECONHEÇO, por semelhança sem valor econômico, a(s) firma(s) de:
PAULO RODRIGUES LEITE e **GONÇALO FERRAZ CARDOSO**, Dou fé,
 da verdade,
 Guaratinguetá - SP de julho de 2019 R\$ 12,42.

VERIDIANE DE CASSIA RIBEIRO TENORIO RODRIGUES
 Segurança: 4850485550484957495051565357

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACEPTO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620220003943 - 09/05/2022 17:26:27 - Autenticação Digital: s105...yCCxBjgB0aUxaaa0zngyxUG6K.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220003943

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROBSON RICARDO RESENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROBSON RICARDO RESENDE
Registro: 5069666179-SP RNP: 2508313343
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número ART: 28027230220605873 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/05/2022Baixada em: 05/05/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
RUA ALUISIO JOSE DE CASTRO No.: 147
Complemento: Bairro: CHÁCARA SELLES
Cidade: Guaratinguetá UF: SP CEP: 12505470 . PAIS: BRASIL
Contrato: 337/17 Celebrado em : 11/10/2017
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 83.880,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA ALUISIO JOSE DE CASTRO No.: 147
Complemento: Bairro: CHÁCARA SELLES
Cidade: Guaratinguetá UF: SP CEP: 12505470 . PAIS: BRASIL
Data de início: 11/10/2017 Conclusão Efetiva: 13/05/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: Prefeitura Municipal Estância Turística de Guaratinguetá CNPJ: 46.680.500/0001-12
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Planejamento, Plano, Saneamento e Meio Ambiente. 751,40000 quilômetro quadrado.

Observações

30035/2022

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Sanitária e Ambiental.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

O registro da empresa contratada no CREA-SP ocorreu em 03/10/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220003943

09/05/2022 17:26:27

Autenticação Digital: sT05xnUyCCxBJgB0aUxaaa0zngyxUG6K



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Felipe Morato, Geógrafo e Especialista em geoprocessamento CREA/PR 149.121/D; Larissa de Souza Correa, Engenheira Cartógrafa e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 119.410/D; Renan Abdala Garcia de Mello (facilitador), Advogado OAB/SP 287/222.

Pirassununga, 24 de Junho de 2021.



Edson Aquiles Sanches
Engenheiro Agrimensor-SEPLAN
CREA nº 5060878860
Município de Pirassununga - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA - SP, CNPJ: 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº51 Centro, Pirassununga - SP - CEP: 13.631-904, atesta para fins de acervo técnico, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400 – sala 1203, CEP 14020-250, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de contrato de prestação de serviço 062/2020, com início em 23/06/2020 e término 24/06/2021 a elaboração do Plano Diretor Participativo do Município (PDM) de Pirassununga/SP, com área territorial de 727,118 km² (IBGE), população estimada 76.877 Habitantes (IBGE 2020), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), executando as atividades técnicas de: Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades, Levantamento ou inventário urbano, Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental e Planos Diretores, com a descrição abaixo:

- **1ª Fase – Mobilização:** a) Cronograma físico b) Metodologia de trabalho c) Planejamento e gestão urbana do município.
- **2ª Fase – Análise Temática Integrada:** Áreas aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária, Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados. Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais, Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Atrativos Turísticos, Patrimônio Histórico, Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Zonas Especiais.
- **3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável:** a) (Re) ordenamento territorial b) propostas para garantir uma cidade sustentável c) Instrumentos urbanísticos.
- **4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM:** - Plano de Ação e Investimento – PAI, Institucionalização do PDM através da revisão das Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (07 Leis do Plano Diretor Municipal); Sistema de planejamento e gestão do PDM; Plano de Ocupação da Zona Industrial e Estrutura organizacional.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos com a devida participação social prevista pela Lei do Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001), realizada através das audiências públicas, trabalho técnico e Mobilização Social, Cadastro Imobiliário, integração de Sistemas, assim como também foi elaborado em ambiente WebGis, através de geoprocessamento em Software ArcGis.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3 (Coordenadora Geral), **Osmani Jurandy Vicente Junior** Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios (Coordenador Técnico), CAU A23196-7, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna**, Arquiteto e Urbanista CAU 89 230-0; **Juliano Mauricio da Silva** Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D; **Daniel Ferreira Furtado**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 118987-6, **Jim Ishikawa** Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SP 5063119670; **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935; **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D; **Carolina Bavia Ferruccio Bandolin** Assistente Social - CRESS 10.952; **Carmen Cecília Marques Miranda de Oliveira**, Economista CORECON/SP 36716; **Ricardo Pena Edwards**, Cientista Social; **Juliano Yamada Rovigati**, Geólogo CREA 109 137/D, **Paulo Guilherme Fuchs**, Administrador CRA/SC 21.705; **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas; **Roney**

Rua Galício Del Nero, 51 – 2º andar - centro - Pirassununga - SP - Fone (19) 3565.8041



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210007125

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofre, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROBSON RICARDO RESENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROBSON RICARDO RESENDE
Registro: 5069666179-SP RNP: 2508313343
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número ART: 28027230210872742 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 24/06/2021Baixada em: 29/06/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
RUA GALÍCIO DEL NERO No.: 51
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pirassununga UF: SP CEP: 13631904 PAIS: BRASIL
Contrato: 062/2020 Celebrado em: 23/06/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 88.888,88 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA GALÍCIO DEL NERO No.: 51
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pirassununga UF: SP CEP: 13631904 PAIS: BRASIL
Data de início: 23/06/2020 Conclusão Efetiva: 24/06/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA CNPJ: 45.731.650/0001-45
Atividade Técnica: 1) Consultoria, Planejamento, Plano, Saneamento e Meio Ambiente. 727,11800 quilômetro quadrado

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Sanitarista e Ambiental

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210007125

01/07/2021 13:59:10

Autenticação Digital: BI3A5ngx0x6fJfykBnK3GKnBgIn0UyCC



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3021398/2023 Página 02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ea88a516-0b98-4133-9131-6371fcc34e15

Situação cadastral extraída em: 24/03/2023 13:47:23

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 24 de Março de 2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3021398/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ROBSON RICARDO RESENDE

Número de registro no CREA-SP: 5069666179

Registro Nacional do Profissional: 2508313343

Expedido em: 18/11/2015

(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 221.648.578-01

Endereço: Avenida ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400 SL 210
JARDIM AMÉRICA
14020250 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA baixada em 04/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA baixada em 26/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA baixada em 07/04/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690190010422 - quitada em 30/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 191356-28027180200146713 - quitada em 21/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1702079-28027180210026017 - quitada em 06/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4266115-28027180220664773 - quitada em 18/03/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6043695-28027180230006851 - quitada em 02/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

FACULDADE UNYLEYA - HISTÓRICO ESCOLAR

ROBSON RICARDO RESENDE

Pós-Graduação *Lato Sensu* em **PLANEJAMENTO DE CIDADES**

Período de Realização (W10790): 27 de janeiro de 2022 a 03 de setembro de 2023 - Carga Horária: 360 horas

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Nome e Titulação do Corpo Docente
DINÂMICA SOCIOESPACIAL URBANA E REGIONAL	80	Ótimo	HELENA DE ALMEIDA REGO - MESTRE
SUSTENTABILIDADE URBANA	60	Excelente	MARA ANDRADE CARDOSO - ESPECIALISTA
PLANEJAMENTO, GESTÃO E LEGISLAÇÃO URBANA	60	Ótimo	PAULA DE CASTRO BRASIL - DOUTOR
MOBILIDADE URBANA	60	Ótimo	MAURO CESAR DA SILVA RIBEIRO - ESPECIALISTA
DIREITO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO	60	Excelente	LUCIA FERREIRA LOPES - MESTRE
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	40	Excelente	DENISE MARIA DOS SANTOS PAULINELLI RAPOSO - MESTRE

O presente certificado de Pós-graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE-CES nº1, de 6 de abril de 2018.

A FACULDADE UNYLEYA é credenciada pelo MEC por meio da Portaria Ministerial nº 1.663 de 05/10/2006, Portaria SESu nº 727 de 31/03/2011 e reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 721, de 20/07/2016.

Registrado sob nº 194408 - 1222549 / UNY-23



FACULDADE
Unyleya

Certificado



A Faculdade Unyleya, com base na legislação em vigor, no seu Estatuto e no seu Regimento, certifica que

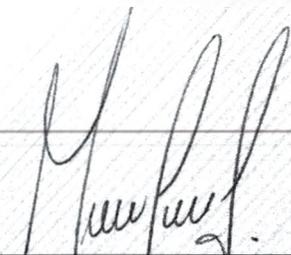
ROBSON RICARDO RESENDE

Identificação: 26.594.697 9 - SP

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,
Especialização, com **360 horas**, em

PLANEJAMENTO DE CIDADES

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023



MARCOS IZIDRO GONÇALVES
Diretor Acadêmico

Reconhecimento de validade de Secretaria de Educação Superior, Decreto nº 9.372/2010 (BR/2010/101)

Universidade Federal de Santa Catarina
Pós-Graduação - Pós-Graduação
Departamento de Administração Escolar

DIPLOMA - RIT 053 (1) - 1 no. Formas da Lei nº 9.394/04
Artigo 45 - Parágrafo único - Anexo I, Lei nº 9.396/04
13520000 - RIT - SPRO
Processo nº 2009/0000000 - 2009/0000000 - 2009-86
Registro nº 0000000 - C.B. 0010 - Bolhas
nº 000

Florianópolis, 6 de maio de 2010

Seosha

Suliana de Oliveira Costa
Diretora de Educação - Registro de Diplomas - Inche
Matrícula: 29798

Seosha

Suliana de Oliveira Costa
Chefe da Divisão de Inscrição e Registro de Diplomas
Processo nº 518 GR 2010
Matrícula: 29798

Visto

Luiz Carlos Pastesha
Diretor do Departamento de Administração Escolar
Portaria nº 461, de 2010

Matrícula: 43695

Secretaria de Planejamento e Gestão



045532



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA - SP**, CNPJ: 45.731.650/0001-45, COM SEDE NA RUA GALICIO DEL NERO Nº51 CENTRO, PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13.831-904, ATESTA QUE A EMPRESA **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, CNPJ 23.146.943/0001-22, COM SEDE NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO - SP, À AVENIDA ANTÔNIO DIEDERICHSEN, Nº 400 – SALA 1203, CEP 14020-250, EXECUTOU PARA ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 062/2020, COM INÍCIO EM 23/06/2020 E TÉRMINO 24/06/2021 NO VALOR DE R\$ 88.888,88, PARA A ELABORAÇÃO DO **PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO (PDM)** DE PIRASSUNUNGA/SP, COM ÁREA TERRITORIAL DE 727.118 km² (IBGE). POPULAÇÃO ESTIMADA 76.877 HABITANTES (IBGE 2020), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.257/2001 (ESTATUTO DA CIDADE), EXECUTANDO AS ATIVIDADES TÉCNICAS DE: ANÁLISE E APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DAS CIDADES, LEVANTAMENTO OU INVENTÁRIO URBANO, DIAGNÓSTICO FÍSICO-TERRITORIAL, SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL E PLANOS DIRETORES, COM A DESCRIÇÃO ABAIXO:

- **1ª Fase – Mobilização:** a) Cronograma físico b) Metodologia de trabalho c) Planejamento e gestão urbana do município.
- **2ª Fase – Análise Temática Integrada:** Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Atrativos Turísticos, Patrimônio Histórico, Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Zonas Especiais.
- **3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável:** a) (Re) ordenamento territorial b) propostas para garantir uma cidade sustentável c) instrumentos urbanísticos.
- **4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM:** - Plano de Ação e Investimento – PAI; Institucionalização do PDM através da revisão das Minutas de Anteprojeto de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (07 Leis do Plano Diretor Municipal); Sistema de planejamento e gestão do PDM; Plano de Ocupação da Zona Industrial e Estrutura organizacional.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos com a devida participação social prevista pela Lei do Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001), realizada através das audiências públicas, trabalho técnico e Mobilização Social, Cadastro Imobiliário, integração de Sistemas, assim como também foi elaborado em ambiente WebGis, através de geoprocessamento em Software ArcGis.

ATESTAMOS AINDA, QUE A EMPRESA **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, ATINGIU OS OBJETIVOS ESPERADOS COM A CONCLUSÃO DO TRABALHO, COMPOSTA POR SUA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR FORMADA PELOS RESPECTIVOS PROFISSIONAIS: **LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA**, ARQUITETA E URBANISTA CAU 177264-3 (COORDENADORA GERAL), **OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR** ARQUITETO E URBANISTA E ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL PARA MUNICÍPIOS (COORDENADOR TÉCNICO), CAU A23196-7; **DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA**, ARQUITETO E URBANISTA CAU 89.230-0; **JULIANO MAURICIO DA SILVA**, ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 117165-D; **ROBSON RICARDO RESENDE**, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL CREA SC 099639-2/D; **DANIEL FERREIRA FURTADO**, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL CREA/SC 118987-6, **JIM ISHIKAWA**, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL CREA/SP 5063119670; **PAULA EVARISTO DOS REIS DE BARROS**, ADVOGADA OAB/MG 107.935; **PIERA OSTROSKI BELLANI**, BIÓLOGA - CRBio 95862/03D; **CAROLINA BAVIA FERRUCIO BANDOLIN**, ASSISTENTE SOCIAL - CRESS 10.952; **CARMEN CECÍLIA MARQUES MIRANDA DE OLIVEIRA**, ECONOMISTA CORECON/SP 36716; **RICARDO PENA EDWARDS**, CIENTISTA SOCIAL; **JULIANO YAMADA ROVIGATI**, GEÓLOGO CREA 109.137/D, **PAULO GUILHERME FUCHS**, ADMINISTRADOR CRA/SC 21.705; **WILLIAN DE MELO MACHADO**, ANALISTA DE SISTEMAS; **RONEY FELIPE MORATO**, GEÓGRAFO E ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO CREA/PR 149.121/D; **LARISSA DE SOUZA CORREA**, ENGENHEIRA CARTÓGRAFA E ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO CREA/PR 119.410/D; **SOLANGE PASSOS GENARO** (FACILITADOR), CRA/PR Nº 8676.

PIRASSUNUNGA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

TIAGO ALBERTO
FREITAS VARISI

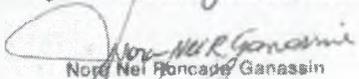
Digitally signed by TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI
Date: 2022.12.22 12:01:20 -03'00'

TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Curso de Serviço Social reconhecido pela Portaria Conjunta nº 608, de 28/06/2007, publicado do D.O.U. em 29/06/2007

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob
Nº 1790/2008 ltrº RDF-009
Fls 063 Processo 2008/1748
de acordo com o disposto no artigo 48, §1º, da
Lei nº 9.394, de 20/12/1996.
Maringá, 18 de dezembro de 2008


Nel Rancade Ganassin
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a
Portaria nº 1338 - GRE/UEM, de 03/11/2006.





FANP

Faculdade do Noroeste Paranaense



A Diretora da Faculdade do Noroeste Paranaense de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão em 20 de dezembro de 2007 do curso de Serviço Social, e a colação de grau em 14 de fevereiro de 2008 confere o título de Bacharel em Serviço Social a

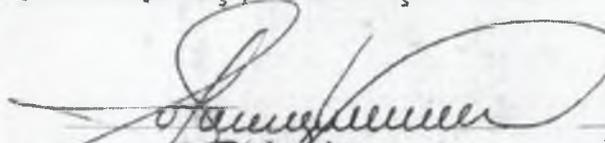
Solange Passos Genaro

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 02 de novembro de 1956, R.G. 2.065.886-0 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Nova Esperança, 24 de março de 2008..



Célia Regina Gomes
Secretária Acadêmica



Solange Passos Genaro
Diplomada



Prof.ª Marlene Meneguetti Afonso
Diretora Geral




NOVA ESPERANÇA
 Rua Tardelino de Almeida, 100 - Vila Esperança, 13.270-000
 Ribeirão Preto - SP

Recuperação por semelhança (e-Símalts)
 SOLANGE PASSOS GENARO

Dou fe
 Nova Esperança, 26 de Setembro de 2022.
 Em teste
 Juliana Zanon

JULIANA ZANON
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

FUNARPEN - SP02 DENTRO DO TABELÃO DE NOTAS
 R842X_mrgc-5122-44HT-elb...
 Valde esse selo em "http://fularpen.com.br"



Tabelionato de Notas
 Bruna Agostinho Barbosa Alhoi
 Rua Tardelino de Almeida, 100 - Vila Esperança, 13.270-000
 Ribeirão Preto - SP
 CEP 13270-000

email: tabelatorio@novasp.com
 Func: 51 35235234
 Func: 51 35235234

TABELÃO DE NOTAS
 Ribeirão Preto - SP
 Fls. 005
 Rubrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE

Estado do Paraná

ATESTATO TÉCNICO



O **Município de Iracema do Oeste - PR**, CNPJ 95.583.555/0001-10, com sede na Rua Professor Vieira de Alencar, nº 441 – Centro - CEP 85.833-000, atesta que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, Sala 210, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº **028/2021**, com início em **13/07/2021** e término **04/04/2023**, valor de R\$83.666,66 para Revisão do **Plano Diretor Municipal (PDM)**, com população de **2.216 habitantes** (IBGE, 2021) e área territorial de **81,538 km²** (IBGE 2022), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), com a descrição abaixo:

- **1ª FASE – Mobilização** - Cronograma Físico; Metodologia de Trabalho; Planejamento e gestão urbana do município.
- **2ª FASE – Análise Temática Integrada** – Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Atrativos Turísticos, Patrimônio Histórico; Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Zonas Especiais.
- **3ª FASE – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável** - (Re)ordenamento territorial; Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; Instrumentos urbanísticos.
- **4ª FASE – Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM** - Plano de Ação e Investimento – PAI; Institucionalização do PDM através da revisão das Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (07 Leis do Plano Diretor Municipal); Sistema de planejamento e gestão do PDM; Plano de Ocupação da Zona Industrial e Estrutura organizacional.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos com a devida participação social prevista pela Lei do Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001), realizada através das audiências públicas, trabalho técnico e Mobilização Social, assim como também foi elaborado em ambiente WebGis, através de geoprocessamento em Software ArcGis.

Atestamos ainda, que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Juliano Maurício da Silva**, Engenheiro Civil, CREA/PR 117165-D (Coordenador Geral); **Osmani Jurandyr Vicente Junior** (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7. **Daniel Mazzini Ferreira Vianna**, Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0, **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, **Daniel Ferreira Furtado**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 118987-6. **Mike Sam James Ferreira**, Engenheiro Florestal, CREA-MG 142136158-2; **José Rufino Souza Junior**, Advogado e Especialista em Meio Ambiente e Urbanismo, OAB/MG 73.426; **Solange Passos Genaro**, Assistente Social (facilitadora); **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista, CAU 00A1720201; **Paulo Guilherme Fuchs**, Administrador CRA/SC 21.705; **Roberta Ricci Molina**, Educadora Artística, Especialista em Cultura e Criação; **Ana Paula Menezes Baldim**, Pedagoga e Especialista em Teorias e Práticas da Educação; **Marcelo Gonçalves**, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento, CREA/PR 95232/D; **Bruno Pellicani Neto**, Psicólogo, CRP nº 06/83453.

Iracema do Oeste, 04 de abril de 2023

ELZA HAASE

RODRIGUES:795615

78972

Assinado de forma digital por

ELZA HAASE

RODRIGUES:79561578972

Dados: 2023.04.04 14:47:31

-03'00'

ELZA HAASE RODRIGUES
Prefeita Municipal



O Diretor Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, CERTIFICA que o Dr. **JOSE RUFINO DE SOUZA JUNIOR** encontra-se regularmente inscrito nesta Seccional com inscrição definitiva, sob o nº 73.426, desde 08/07/1998. CERTIFICA que esteve inscrito como estagiário sob o nº 73.426, no período de 08/05/1996 a 09/05/1998, quando sua inscrição foi Cancelamento por esgotamento de prazo (E).

CERTIFICA que o referido advogado encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais, inclusive com livre acesso aos prédios dos Fóruns e Tribunais. Não foi punido disciplinarmente nesta Seccional até a presente data.

Esta certidão foi expedida exclusivamente para fins de comprovação.

SANDERS ALVES AUGUSTO
Diretor Secretário Geral da OAB/MG

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.oabmg.org.br/verificacertidao>

Emitida às 15:04:54 do dia 24/08/2023
Válida até: 23/09/2023
Código de controle da certidão: 287604093

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
ADMINISTRATIVAS MACHADO SOBRINHO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CERTIFICADO

Certificamos que JOSÉ RUFINO DE SOUZA JÚNIOR, *filho*
de JOSÉ RUFINO DE SOUZA *e de* DIVA DA SILVEIRA DE SOUZA
nascido(a) aos 11 *de* ABRIL *de* 1959 *em* JUIZ DE FORA,
Estado MINAS GERAIS *concluiu o curso de* ESPECIALIZAÇÃO *em*
ANÁLISE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS *realizado no período*
de 05 *de* MAIO *de* 19 84 *a* 14 *de* SETEMBRO *de* 1985
Juíz de Fora, 13 *de* MARÇO *de* 1986

Jacy Girardi
SECRETÁRIO
Jacy Girardi

José Darcy Leal
DIRETOR
JOSÉ DARCY LEAL
DIRETOR



www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser verificado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - artigo 22.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSÉ RUFINO DE SOUZA JÚNIOR em 2023-12-28 às 09:17:03. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico CNS - 08.847.2 - 1º OFFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL AURORA nos termos da Resolução nº 12.002 de 24 de agosto de 2011.

CURSO DE ESPECIALIZACAO

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista a conclusao do
CURSO DE ESPECIALIZACAO em ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO

por José Rufino de Souza Júnior

natural de Juiz de Fora - MG nascido no dia 11 de abril de 1959,

expede-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar das prerrogativas legais.

Período: setembro de 1987 a agosto de 1988. Carga Horária: 620 h/a.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 19 88.

M. M. M. M.
TERESINHA DE PAIVA ANDRODE
Coordenadora de Aperfeiçoamento, Atualização, Especialização e Treinamento

S. M. M. M.
Sebastião Marciniano Pibetiro
Reitor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



Certificado de Especialização

*O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, certifica que **José Rufino de Souza Júnior**, nascido em 11 de abril de 1959, natural do Estado de Minas Gerais, concluiu o Curso de **Especialização em Análise Ambiental**, aprovado pela resolução nº 03/2005-CSPP, ministrado no período de 09/03/2012 a 30/08/2013 com 440 horas/aula, outorgando-lhe o presente certificado para que possa gozar de todas as prerrogativas inerentes ao título.*

Juiz de Fora, 12 de maio de 2015.

José Fonseca Marangon
Coordenador Acadêmico

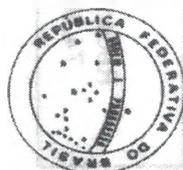


J. Maria Fonseca Chebli
Reitor

Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Niamma Júnior

Entidade Mantenedora - Instituto Niamma Júnior

Juiz de Fora - Minas Gerais



O Diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Niamma Júnior, de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 16 de janeiro de 1998, confere o título de

Bacharel em Direito

JOSE RUFINO DE SOUZA JUNIOR

filho de José Rufino de Souza e de Diva da Silveira de Souza, nascido a 11 de abril de 1959, natural do Estado de Minas Gerais, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora, 19 de janeiro de 1998

Diplomado

Secretaria

Diretor



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4309/2013

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 007.889, A 007.890, A 007.891, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4309/2013

17/03/2020 10:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 141571/2013.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4309/2013

Número da ART: **20115250613** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/12/2011 Baixada em: 13/03/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Equipe
Empresa contratada: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ** CNPJ: **76.282.656/0001-06**

Rua: AV QUINZE DE NOVENBRO Nº: 701

Complemento: Bairro: ZONA 01

Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87013-230

Contrato: celebrado em 28/06/2011 Vinculado a ART: 20115181670

Valor do contrato: R\$ 251.151,51 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 487,70 Unidade de Medida: KM2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV QUINZE DE NOVENBRO Nº: 701

Bairro: ZONA 01

Cidade: MARINGA

UF: PR

CEP: 87013-230





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4309/2013

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO GONÇALVES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO GONÇALVES**

RNP: **1705543596**

Registro: **PR-95232/D**

Título profissional: **GEOGRAFO**

Número da ART: **20114042987** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **26/09/2011** Baixada em: **29/02/2012** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Equipe**

Empresa contratada: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS** CNPJ: **76.958.966/0001-06**

Rua: **AVENIDA ARAPONGAS** Nº: **S/Nº.**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **ARAPONGAS** UF: **PR** CEP: **86701-000**

Contrato: **N. 181/08** celebrado em **28/06/2011** Vinculado a ART: **20093576880**

Valor do contrato: **R\$ 68.500,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **379,10** Unidade de Medida: **KM2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV ARAPONGAS** Nº: **S/Nº.**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ARAPONGAS**

UF: **PR**

CEP: **86701-000**

Data de início: **28/06/2011** Conclusão efetiva: **21/12/2011** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOGRAFIA**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTUDO/PLANEJ DE BASES DE NÚCLEOS URBANOS E RURAIS**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOGRAFIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR, DE ACORDO COM CONTRATO Nº. 181/2008, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 11.124/2005, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE FASES: PROPOSTA METODOLÓGICA; DIAGNÓSTICO DO SETOR HABITACIONAL (LEITURA TÉCNICA E COMUNITÁRIA); ESTRATÉGIA DE AÇÃO.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria do Saneamento Básico e Meio Ambiente – SESAMA
Av. XV de Novembro, 701 - Centro
CEP: 87013-230 - Fone: 3221-1441



de racionamento, falta ou aumento de demanda temporária conforme diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico, Lei nº. 11.445/2007 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº. 12.305/2010.

- VI. **Estruturação SIG** - Sistema de Informações Geográficas de caracterização física do Município contendo camadas de informações sobre: hipsometria; declividade; sub-bacias hidrográficas; grupo de solos; potencial erosivo dos solos; hidrografia; limite municipal. Todas estas informações foram publicadas no formato PMF e podem ser consultadas através do software ArcReader;
- VII. **Proposição de Legislação sobre a gestão dos Resíduos Sólidos do Município** - Levantamento dos aspectos legais, com diretrizes para adequações e melhoramentos na normatização, monitoramento e fiscalização da gestão dos resíduos sólidos no município conforme diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico, Lei nº. 11.445/2007 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº. 12.305/2010.

Plano de Recuperação do Aterro Controlado

- I. **Diagnóstico:** Diagnóstico e configuração das atuais condições da área do aterro controlado, considerando os aspectos físicos e ambientais incluindo análise da água subterrânea e demarcação da pluma de contaminação;
- II. **Prognóstico:** Definição das atividades necessárias para recuperação da área considerando os seguintes aspectos: sistema de drenagem de líquidos e gases como também o adequado tratamento; serviços de readequação e reconformação geométrica dos taludes, bermas e plataformas; condicionamento da cobertura final com solo e vegetação, estabilização do ponto de vista bioquímico e geotécnico; Plano de Monitoramento Ambiental considerando o monitoramento dos efluentes, a manutenção do sistema viário, a manutenção do paisagismo, da limpeza geral da área, do monitoramento geotécnico, do monitoramento das águas superficiais, manutenção das cercas, portões e instalações operacionais existentes e medidas para o uso futuro da área.
- III. **Objetivos, Metas e Ações:** Identificação de prioridades das ações possíveis de curto (1 ano), médio (3 a 5 anos) e longo (6 a 10 anos) prazo visando a recuperação e o monitoramento da área.
- IV. **Elaboração do projeto básico** prevendo a locação de drenos coletores de gases, calhas para coleta de chorume e as devidas intervenções estruturais pertinentes para o encerramento adequado do aterro.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso todos os resultados esperados.

Maringá, 05 de março de 2012.

Leopoldo Fiewski

Secretário de Meio Ambiente e Saneamento Básico

Fratti 4º OFÍCIO
SECRETARIAS



respectiva ação penal.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DOCTORADO EM GEOGRAFIA

Diploma registrado sob nº 7055 Folha 199V Livro 4 de acordo com o Art. 48, da Lei nº 9.394 de 20/12/96 e Ato Executivo nº 084/09, Artigo 14 Inciso XVI de 06/11/2009 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 10 de novembro de 2016.

[Handwritten Signature]

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

RECONHECIMENTO: PORTARIA MEC
 Nº 11/2013 - D.O.U Nº 5 DE 08/01/2013

201213360066 - MARCELO GONÇALVES



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 Diploma Registrado sob nº 2918
 Livro 006.005 Folha 029 de acordo com o
 Art. 48 da Lei 9.394, de 20/12/96 e Ato Executivo nº 20/99
 de 20/05/99 do Rector da Universidade Estadual de Londrina.
Londrina 14/10/2005
Sakim & duol
 Prof. Dr. Fátima Cristina de Sá
 Pró-Reitora de Graduação
 UEL/PROGRAD

RECONHECIMENTO: PORTARIA MEC
 Nº 2878/2005 - D.O.U Nº 165 DE
 26/08/2005.

UEL-PROPPG/DPG/DAR
 Diploma nº 2757 anotado
 no Livro 02 Fis 169v



Nº 007334

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
 Pró-Reitoria de Graduação
 APOSTILA

CONCLUIU TAMBÉM A HAB.
 BREVETADO EM 15/12/05

Londrina, 12 de Junho de 2006

Prof. Dr. Maria Ap. V. de Carvalho
 Pró-Reitora de Graduação
 UEL/PROGRAD

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob nº 42186
 Livro 087, Folha 60

de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394, de
 20/12/96 e Ato Executivo nº 20/99, de 20/05/99
 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 23/04/2005

Prof. Jairo Queiroz Pacheco
 Pró-Reitor de Graduação
 UEL/PROGRAD/DRD

LICENCIATURA PLENA

Curso de Graduação em GEOGRAFIA,
 reconhecido pelo Decreto Federal nº 49.061
 de 06/10/60, publicado no DOU de 19/12/60.

UEL-PROGRAD/DAAC/DRD
 Diploma nº 46256 anotado
 no Livro 44, Fis. 295

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 APOSTILA ANOTADA

Londrina, 14 de Junho de 2006

Prof. Dr. Maria Ap. V. de Carvalho
 Pró-Reitora de Graduação
 UEL/PROGRAD





RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Robson Ricardo Resende - CPF: 221.648.578-01

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 09/11/2022 14:17:55 -03:00, na cidade de Ribeirão Preto/São Paulo

MNE: 113563.2022.11.09.00001911-88

Em Testemunho da Verdade
RIBEIRÃO PRETO/SP, quarta-feira, 9 de novembro de 2022
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES-TABELIÃO
4º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP

Data: 09/11/2022 14:17:55 -03:00



A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico
<https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas.
Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça.



CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. - ME, entidade de direito privado, CNPJ N° 23.146.943/0001-22, estabelecido à Av. Antônio Diederichsen, 400, Salas 302 e 303 – Ribeirão Preto – Estado de São Paulo – CEP: 14020-250, Denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° 26.594.697-9 SSP/SP, CPF nº 221.648.578-01.

CONTRATADA: MARCELO GONÇALVES, Geógrafo, portador da Carteira Profissional CREA/PR nº. 95232/D, CPF nº 037.500.089-98, residente e domiciliado na R. Tacha, 250, Vila Triângulo, Arapongas, Estado do Paraná.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

- 1.1. O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:
 - I - Execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela **CONTRATANTE**;
 - II – Elaboração de projetos e estudos, dentre as atribuições inerentes a Geógrafo, para todo e qualquer serviço solicitado pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

- 2.1. Para a consecução dos objetivos do presente contrato o **CONTRATADO** obriga-se a:
 - I – Conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**;
 - II – Conhecer as obrigações da **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**;
 - III – Conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
 - IV – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela **CONTRATANTE**;
 - V – Coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
 - VI – Encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
 - VII – Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
 - VIII – Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
 - IX – Desempenhar uma carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais.

CLAUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:
 - I – Disponibilizar para o **CONTRATADO** todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
 - II – Analisar os apontamentos levantados pelo **CONTRATADO** e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
 - III – Efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

- 4.1. O valor total do contrato será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para 02 horas diárias e/ou 10 horas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

- 5.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Disposições gerais:

- 6.1. Esse contrato é válido por 04 anos, conforme estabelece o Art. 598 da Lei 10.406 de 2002.
- 6.2. Declaram as Partes que o presente Contrato não estabelece qualquer forma de associação, vínculo societário ou solidariedade entre seus signatários, nem tampouco determina diretos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada um, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e tributárias, em conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.
- 6.3. O presente contrato não gera em hipótese algum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA: foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 22 de setembro de 2022.

ROBSON RICARDO RESENDE
CONTRATANTE

MARCELO GONÇALVES
CONTRATADO

TESTEMUNHA

JOSÉ RICARDO DE JESUS
CPF 443.550.388-57

Assinado digitalmente por:
ROBSON RICARDO RESENDE
CPF: 221.648.578-01
Certificado emitido por 4°
TABELIÃO DE NOTAS
RIBEIRÃO PRETO/SP
Data: 09/11/2022 14:10:48
03:00



TESTEMUNHA

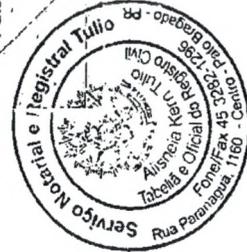
CELIA RICARDO DA SILVA RESENDE
CPF 030.277.188-35



Serviço Distrital de Pato Branco - Rua Paraná, 1160 - Pato Branco - Paraná, Nal. C. (condom) - CEP: 8948-000 Fone/Fax: (49) 3282-1296 - Tel. Alameda Kerr/Tullio - Taboella/Paraná

Selo na 09061.X9UUF.kfMRA, Controlis: P343w.9rM7 Consulte esse selo em: <http://funaplan.com.br> Reconheço por Semelhance as assinaturas de **QUILHERME ROSINSKI** (12348) e **AGEU-JUAREZ FIDLER** (2328) - V0005-F5DUETMKO-1058061-101. Dou fé. Pato Branco-Paraná, 29 de Junho de 2017 - 10:18:23 Em Teste

Allisneta Kerr Tullio - Taboella





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO TECNICO

O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR, CNPJ 95.719.472/0001-05 com sede na Avenida Willy Barth, nº 2885 - Centro - Pato Bragado - PR, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Avenida Iguazu, nº 2960, 24º andar - Torre C - Conjunto 242 - Água Verde, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 206/2016, com início em 19/09/2016 e término 28/06/2017, valor de R\$ 34.400,00, para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pato Bragado/PR, com população estimada (IBGE 2016) em 5.369 habitantes e área territorial de 135,286 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:



- **1ª FASE** - Cronograma Físico de Trabalho: Elaborado com base no cronograma do Termo de Referência, identificando obrigatoriamente previsão de datas para entrega de produtos das fases de elaboração do PDM, reuniões com a Equipe Técnica Municipal (ETM) e com a Comissão de Acompanhamento, e realização dos treinamentos e das Audiências Públicas e da Conferência do PDM.
- **2ª FASE** - Análise Temática Integrada: Leitura técnica e leitura participativa, sobre a realidade do município. Diagnóstico da realidade municipal e análise das tendências do cenário atual. Faz parte deste diagnóstico a análise individualizada de cada informação levantada, sua inter-relação e inserção no contexto geral, permitindo uma visão ampla das ameaças e oportunidades locais. DA sistematização dos dados e análises elaborados nesta fase devem ser confrontados com Plano de Governo do Município, visando a definição dos objetivos e metas do desenvolvimento municipal atual e para os próximos 10 (dez) anos, a serem alcançados com a implementação do PDM.
- **3ª FASE** - Objetivos e Proposições: Com base na fase anterior, são definidos objetivos e proposições visando a transformação da realidade identificada, sendo constituído de: Estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Rural; Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal. Os objetivos e proposições são articulados e espacializados em mapa em escala apropriada, abrangendo todo o território do município, constituindo o Macrozoneamento. Este instrumento embasa o Zoneamento, onde cada macrozona dá origem a distintas zonas definindo o uso e a ocupação do solo do município, e subsidia a definição das prioridades do Plano de Ação e Investimentos (PAI).
- **4ª FASE** - Proposições para a Legislação Básica: Minutas de Anteprojeto de Lei, acompanhados de mapas em escala apropriada, abrangendo: anteprojeto de lei do PDM, anteprojeto de lei do Perímetro Urbano, anteprojeto de lei do Parcelamento do Solo Urbano, anteprojeto de lei de Uso e Ocupação do Solo, anteprojeto de lei do Código de Edificações e Obras, anteprojeto de lei do Sistema Viário, anteprojeto de lei do Código de Posturas.
- **5ª FASE** - Plano de Ação e Investimentos (PAI): Indica os projetos e as ações prioritários, tendo em vista a implementação do PDM. Nele são apresentadas as estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários, veículos e ações institucionais para os próximos 5 (cinco) anos, em compatibilidade com a projeção da capacidade de investimento do município, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso. O Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM.

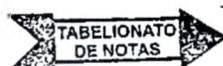
Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Juliano Mauricio da Silva** (Coordenador Geral), Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0, **Osmani Jurandyr Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, **Gabriel Sampaio de Araújo**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3, **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935, **Wagner Jerônimo Vesecky Junior**, Engenheiro Civil, CREA SP 5069656057/D, **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D, **Carolina Bavia Ferruccio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952, **Vitor Miranda Vicente**, Economista CORECON/PR 9512, **Marcio Bartolomeu Azevedo Da Costa**, Estatístico, CONRE/RJ Nº 9327, **Juliano Yamada Rovigati**, Geólogo CREA 109.137/D, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas, **Valter Vinicius Vetore Alves**, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 162472/D.

Curitiba, 28 de Junho de 2017.



Guilherme Rosinski

Guilherme Rosinski
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Pato Bragado



Ageu Juarez Fidler

Ageu Juarez Fidler
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000384602

Endereço da obra/serviço

AVENIDA WILLY BARTH

Complemento:

Cidade: PATO BRAGADO

UF: PR

Coordenadas Geográficas: -24.62727987599959 -54.22587955099965

Nº 2885

Bairro: CENTRO

CEP: 85948000



_____ 1. Descrição _____

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

_____ 2. Informações _____

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 384602/2017

23/07/2017, 19:17

Chave de Impressão: Y9W19Z4C218384W36W28



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000384602



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 00A1074024

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5912772

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 29/06/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pato Bragado/PR, com população estimada (IBGE 2016) em 5.369 habitantes e área territorial de 135,286 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo: ? 1ª FASE ? Cronograma Físico de Trabalho: Elaborado com base no cronograma do Termo de Referência, identificando obrigatoriamente previsão de datas para entrega de produtos das fases de elaboração do PDM, reuniões com a Equipe Técnica Municipal (ETM) e com a Comissão de Acompanhamento, e realização dos treinamentos e das Audiências Públicas e da Conferência do PDM. ? 2ª FASE ? Análise Temática Integrada: Leitura técnica e leitura participativa, sobre a realidade do município. Diagnóstico da realidade municipal e análise das tendências do cenário atual. Faz parte deste diagnóstico a análise individualizada de cada informação levantada, sua inter-relação e inserção no contexto geral, permitindo uma visão ampla das ameaças e oportunidades locais. ? A sistematização dos dados e análises elaborados nesta fase devem ser confrontados com Plano de Governo do Município, visando a definição dos objetivos e metas do desenvolvimento municipal atual e para os próximos 10 (dez) anos, a serem alcançados com a implementação do PDM. ? 3ª FASE ? Objetivos e Proposições: Com base na fase anterior, são definidos objetivos e proposições visando a transformação da realidade identificada, sendo constituído de: Estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Rural; Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal. Os objetivos e proposições são articulados e espacializados em mapa em escala apropriada, abrangendo todo o território do município, constituindo o Macrozoneamento. Este instrumento embasa o Zoneamento, onde cada macrozona dá origem a distintas zonas definindo o uso e a ocupação do solo do município, e subsidia a definição das prioridades do Plano de Ação e Investimentos (PAI). ? 4ª FASE ? Proposições para a Legislação Básica: Minutas de Anteprojeto de Lei, acompanhados de mapas em escala apropriada, abrangendo: anteprojeto de lei do PDM, anteprojeto de lei do Perímetro Urbano, anteprojeto de lei do Parcelamento do Solo Urbano, anteprojeto de lei de Uso e Ocupação do Solo, anteprojeto de lei do Código de Edificações e Obras, anteprojeto de lei do Sistema Viário, anteprojeto de lei do Código de Posturas. ? 5ª FASE ? Plano de Ação e Investimentos (PAI): Indica os projetos e as ações prioritários, tendo em vista a implementação do PDM. Nele são apresentadas as estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários, veículos e ações institucionais para os próximos 5 (cinco) anos, em compatibilidade com a projeção da capacidade de investimento do município, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso. ? No Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM.

Empresa contratada: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES
 CNPJ: 23.146.943/0001-22

Contratante: Município de Pato Bragado
 CPF/CNPJ: 95719472000105

AVENIDA Willy Barth

Nº 2885

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRAGADO

UF: PR

CEP: 85948000

Contrato: 206/2016

Celebrado em 19/09/2016

Valor do Contrato: R\$ 34.400,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 19/09/2016

Data de Fim: 28/06/2017

Atividade Técnica

4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 135.28 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 135.28 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 135.28 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 135.28 km² - quilômetro quadrado ;



ATESTADO TECNICO



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORLEANS - SC, CNPJ 82.926.544/0001-43 com sede na Rua XV de Novembro, nº 282 – Centro – Orleans - SC, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Otávio Francisco Dias nº783 SI 12, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 22/2016, com início em 10/03/2016 e término 10/08/2016, valor de R\$39.900,00. Contratação de empresa especializada através para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Orleans/SC, com população estimada (IBGE 2015) em 22.449 habitantes e área territorial de 548,792 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- 1ª ETAPA – Diagnóstico e realização da leitura técnica, sistematização e análise das informações levantadas e do próprio PDM atual;
- 2ª ETAPA – Atualização do planejamento Urbano e Regional, Planejamento Estratégico Urbano, Urbanístico, Desenho Urbano, Indicativos de Planos de Sistema Viário, Plano de Ordenamento e Estruturação Urbana, Indicativos de Planos de Ordenamento e Estruturação Regional, Avaliação dos Projetos de Equipamentos Urbanos, Planos e Projetos de Preservação e Proteção Ambiental e de Preservação do Patrimônio Histórico e de Roteiros Organizacionais.
- 3ª ETAPA - Formulação de propostas contendo as diretrizes e estratégias para pactuação com a comunidade local e a proposição inicial do zoneamento urbano e rural municipal, através de mapeamento, georreferenciamento e análise dos dados georreferenciados e topográficos. Atualização dos Indicadores Urbanísticos;
- 4ª ETAPA - Atualização das Minutas dos Projetos de Leis do Plano Diretor Municipal, incluindo Código de Obras, Código de posturas, Estudo de Impacto de Vizinhança, Lei do Sistema Viário, Lei do Perímetro Urbano, Lei de Uso e Ocupação do Parcelamento do Solo e por fim a Lei de Zoneamento Municipal.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Juliano Mauricio da Silva** (Coordenador Geral), Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0 **Osmani Jurandyr Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, **Gabriel Sampaio de Araújo**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3, **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935, **Luiz Antônio Gouvêa**, Engenheiro Civil, CREA PR 65889/D, **Wagner Jerônimo Vesecky Junior**, Engenheiro Civil, CREA SP 5069656057/D, **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D, **Carolina Bavia Ferrucio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952, **Vitor Miranda Vicente**, Economista CORECON/PR 9512, **Marcio Bartolomeu Azevedo Da Costa**, Estatístico, CONRE/RJ Nº 9327, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas.

Eduardo Bertoncini
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 332/2014

Ramon Cordini
RAMON CORDINI
Engenheiro Civil
CREA/SC 19986 - 10ª Região





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000332840

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 332840/2016

25/08/2016, 12:55

Chave de Impressão: 32BZY1Z1YCZZ87402ZC8





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000332840



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 00A1074024

Validade: Indefinida



Número do RRT: 4931413

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 09/08/2016

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 22/2016, com início em 10/03/2016 e término 10/08/2016, valor de R\$39.900,00, para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Orleans/SC, com população estimada (IBGE 2015) em 22.449 habitantes e área territorial de 548,792 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo: ? 1ª ETAPA ? Diagnóstico e realização da leitura técnica, sistematização e análise das informações levantadas e do próprio PDM atual; ? 2ª ETAPA ? Atualização do planejamento Urbano e Regional, Planejamento Estratégico Urbano, Urbanístico, Desenho Urbano, Indicativos de Planos de Sistema Viário, Plano de Ordenamento e Estruturação Urbana, Indicativos de Planos de Ordenamento e Estruturação Regional, Avaliação dos Projetos de Equipamentos Urbanos, Planos e Projetos de Preservação e Proteção Ambiental e de Preservação do Patrimônio Histórico e de Roteiros Organizacionais. ? 3ª ETAPA - Formulação de propostas contendo as diretrizes e estratégias para pactuação com a comunidade local e a proposição inicial do zoneamento urbano e rural municipal, através de mapeamento, georreferenciamento e análise dos dados georreferenciados e topográficos. Atualização dos Indicadores Urbanísticos; ? 4ª ETAPA - Atualização das Minutas dos Projetos de Leis do Plano Diretor Municipal, incluindo Código de Obras, Código de posturas, Estudo de Impacto de Vizinhança, Lei do Sistema Viário, Lei do Perímetro Urbano, Lei de Uso e Ocupação do Parcelamento do Solo e por fim a Lei de Zoneamento Municipal.

Empresa contratada: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES
 CNPJ: 23.146.943/0001-22

Contratante: Prefeitura do Município de Orleans - SC
 CPF/CNPJ: 82926544000143

RUA QUINZE DE NOVENBRO

Nº 282

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ORLEANS

UF: SC

CEP: 88870000

Contrato: 22/2016

Celebrado em 10/03/2016

Valor do Contrato: R\$ 39.900,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 10/03/2016

Data de Fim: 10/08/2016

Atividade Técnica

4.4.5 - Planos diretores , 548.79 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 548.79 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos , 548.79 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.3 - Georreferenciamento , 548.79 km - quilômetro ;

Endereço da obra/serviço

RUA QUINZE DE NOVENBRO

Nº 282

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ORLEANS

UF: SC

CEP: 88870000

Coordenadas Geográficas: -28.35994039399958 -49.29134061899964



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
CNPJ n.º 14.105.704/0001-33
Tel. (0xx77) 3441 – 8752
e mail seinf_brumado@brumado.ba.gov.br



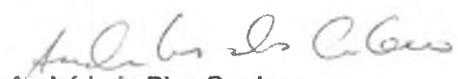
ATESTADO TÉCNICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - BA**, CNPJ nº 14.105.704/0001-33 com sede na **Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro - Brumado - BA**, atesta que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Otávio Francisco Dias nº 783 Sl 12, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 668/2016, com início em **02/05/2016** e término **22/08/2017**, valor de R\$ 91.600,00, para a **Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Brumado/BA**, com população estimada (IBGE 2016) em **69.473 habitantes** e área territorial de 2.207,61 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- PRODUTO 1 - Evento de lançamento dos trabalhos e criação do Grupo Técnico:** Relatório contendo: Materiais que comprovam a ampla divulgação do evento; programação do evento pactuado com a Prefeitura; documentos de aprovação da realização do evento; ato do executivo homologando os componentes do Grupo Técnico e definindo suas competências.
- PRODUTO 2 - Capacitação e oficina de diagnóstico com o Grupo Técnico:** Relatório da oficina com a síntese das discussões.
- PRODUTO 3 - Leitura Técnica: levantamento e diagnóstico:** Relatório apresentando: Relato contendo a caracterização do município e legislação municipal pertinente. Construção de diagnóstico técnico detalhado do município, com mapas temáticos, que serve de base à elaboração da legislação e políticas apresentadas no Plano Diretor, incluindo o diagnóstico socioambiental.
- PRODUTO 4 - Leitura Comunitária:** Relatório composto do resultado das oficinas realizadas com a população, contendo as propostas para o plano de ações.
- PRODUTO 5 - Síntese das leituras Técnica e Comunitária:** Relatório sintético acompanhado de mapas temáticos para entendimento quanto ao desenvolvimento e a expansão urbana do município, e interpretação das tendências daí resultantes. Plano de Ações.
- PRODUTO 6 - Plano Diretor:** Apresentação da minuta do Plano Diretor do Município estruturado com a especificação dos instrumentos urbanísticos a serem implantados no município conforme descritos no Estatuto da Cidade. Apresentação de documentos que comprovem a realização de reuniões específicas com o Grupo Técnico para definição da respectiva minuta e propostas nela contidas.
- PRODUTO 7 - Audiência Pública:** Apresentação de Relatório consubstanciado sobre a audiência pública, com registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas.
- PRODUTO 8 - Projeto de Lei Municipal:** Apresentação da minuta de lei do Plano Diretor do Município consolidado após a Audiência Pública, composto pelo conjunto: Lei do Plano Diretor Municipal, Lei dos Perímetros Urbanos, Lei do Parcelamento do Solo, Lei do Sistema Viário, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei do Código de Obras e Lei do Código de Posturas, e seus respectivos mapas temáticos.

Atestamos ainda, que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Juliano Mauricio da Silva** (Coordenador Geral), Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0 **Osmani Jurandyr Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, **Gabriel Sampaio de Araújo**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3, **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935, **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, **Wagner Jerônimo Vesecky Junior**, Engenheiro Civil, CREA SP 5069656057/D, **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D, **Carolina Bavia Ferruccio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952, **Vitor Miranda Vicente**, Economista CORECON/PR 9512, **Marcio Bartolomeu Azevedo Da Costa**, Estatístico, CONRE/RJ Nº 9327, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas.

Brumado, 22 de Agosto de 2017.


André Luis Dias Cardoso
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho - CREA 38.758
Prefeitura Municipal de Brumado - Bahia



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 0000000396657

quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 396657/2017

25/08/2017, 17:06

Chave de Impressão: 9D14Z49A9CB38Z19YC1Z





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000396657



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 00A1074024

Validade: Indefinida

Número do RRT: 6118041

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6097738

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Empresa contratada: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES
 CNPJ: 23.146.943/0001-22

Contratante: Município de Brumado
 CPF/CNPJ: 14105704000133

PRAÇA Coronel Zeca Leite

Nº 415

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BRUMADO

UF: BA

CEP: 46100000

Contrato: 668/2016

Celebrado em 02/05/2016

Valor do Contrato: R\$ 91.600,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 02/05/2016

Data de Fim: 22/08/2017

Atividade Técnica

4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 2207.61 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 2207.61 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 2207.61 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 2207.61 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

RUA Coronel Zeca Leite

Nº 415

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BRUMADO

UF: BA

CEP: 46100000

Coordenadas Geográficas: -14.20438475364926 -41.67037553825923

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu



Prefeitura Municipal de Ampére

Estado do Paraná

ATESTADO TÉCNICO

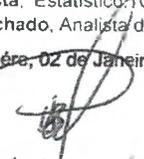
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - PR, CNPJ 77.817.054/0001-79 com sede na Rua Maringá, nº 279 - Centro - Ampére - PR, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Otávio Francisco Dias nº 783 SI 12, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 164/2016, com início em 28/07/2016 e término 31/12/2016, valor de R\$28.800,00, para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Ampére/PR, com população estimada (IBGE 2016) em 18.740 habitantes e área territorial de 298,349 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:



- **1ª FASE** – Cronograma Físico de Trabalho: Elaborado com base no cronograma do Termo de Referência, identificando obrigatoriamente previsão de datas para entrega de produtos das fases de elaboração do PDM, reuniões com a Equipe Técnica Municipal (ETM) e com a Comissão de Acompanhamento, e realização dos treinamentos e das Audiências Públicas e da Conferência do PDM.
- **2ª FASE** – Análise Temática Integrada: Leitura técnica e leitura participativa, sobre a realidade do município Diagnóstico da realidade municipal e análise das tendências do cenário atual. Faz parte deste diagnóstico a análise individualizada de cada informação levantada, sua inter-relação e inserção no contexto geral, permitindo uma visão ampla das ameaças e oportunidades locais. A sistematização dos dados e análises elaborados nesta fase devem ser confrontados com Plano de Governo do Município, visando a definição dos objetivos e metas do desenvolvimento municipal atual e para os próximos 10 (dez) anos, a serem alcançados com a implementação do PDM.
- **3ª FASE** – Objetivos e Proposições: Com base na fase anterior, são definidos objetivos e proposições visando a transformação da realidade identificada, sendo constituído de: Estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Rural; Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal. Os objetivos e proposições são articulados e espacializados em mapa em escala apropriada, abrangendo todo o território do município, constituindo o Macrozoneamento. Este instrumento embasa o Zoneamento, onde cada macrozona dá origem a distintas zonas definindo o uso e a ocupação do solo do município, e subsidia a definição das prioridades do Plano de Ação e Investimentos (PAI).
- **4ª FASE** – Proposições para a Legislação Básica: Minutas de Anteprojeto de Lei, acompanhados de mapas em escala apropriada, abrangendo: anteprojeto de lei do PDM, anteprojeto de lei do Perímetro Urbano, anteprojeto de lei do Parcelamento do Solo Urbano, anteprojeto de lei de Uso e Ocupação do Solo, anteprojeto de lei do Código de Edificações e Obras, anteprojeto de lei do Sistema Viário, anteprojeto de lei do Código de Posturas.
- **5ª FASE** – Plano de Ação e Investimentos (PAI): Indica os projetos e as ações prioritários, tendo em vista a implementação do PDM. Nele são apresentadas as estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários, veículos e ações institucionais para os próximos 5 (cinco) anos, em compatibilidade com a projeção da capacidade de investimento do município, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso. No Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Juliano Mauricio da Silva** (Coordenador Geral), Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89 230-0 **Osmani Jurandyr Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7, **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D **Gabriel Sampaio de Araújo**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3, **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935, **Wagner Jerônimo Vesecky Junior**, Engenheiro Civil, CREA SP 5069656057/D, **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D, **Carolina Bavia Ferruccio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952, **Vitor Miranda Vicente**, Economista CORECON/PR 9512, **Marcio Bartolomeu Azevedo Da Costa**, Estatístico CONRE/RJ Nº 9327, **Juliano Yamada Rovigati**, Geólogo CREA 109.137/D, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas.

Ampére, 02 de Janeiro de 2017.


Paulo H. S. Marchiori
Arquiteto Urbanista
CAU A118459-8


HELIO MANOEL ALVES
PREFEITO


RAFAEL S. PERONDI
Eng. Civil CREA-PR 980931/D

Rua Maringá, 279 - Caixa Postal 26 - Tel: 46 3547-1122 - CEP 85640-000 - Ampére - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 - www.ampere.pr.gov.br - Email: adm@ampere.pr.gov.br





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000382914



RRT

Certidão nº 382914/2017

Expedida em 27/06/2017 12:06:00, Ribeirão Preto/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 3A1WA8D7DBY6669AB6B9





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000382914



- Plano de Ação e Investimentos (PAI): Indica os projetos e as ações prioritários, tendo em vista a implementação do PDM. Nele são apresentadas as estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários, veículos e ações institucionais para os próximos 5 (cinco) anos, em compatibilidade com a projeção da capacidade de investimento do município, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso. No Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM.

Empresa contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
CNPJ: 23.146.943/0001-22

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Ampére
CPF/CNPJ: 77817054000179

RUA Maringá

Nº 279

Complemento:

Cidade: AMPÉRE

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85640000

Contrato: 164/2016

Celebrado em 28/07/2016

Valor do contrato: R\$ 28.800,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 28/07/2016

Data de Fim: 31/12/2016



ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 298.34 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 298.34 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 298.34 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 298.34 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Maringá

Nº 279

Complemento:

Cidade: AMPÉRE

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85640000

Coordenadas Geográficas: -25.918896082999595 -53.47452145899962

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica -



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000382914



20170000382914



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 18/02/2006

Registro Nacional: 00A1074024

Data de Registro: 31/07/2006

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 5360391

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 22/12/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Ampére/PR, com população estimada (IBGE 2016) em 18.740 habitantes e área territorial de 298,349 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo: ?1ª FASE - Cronograma Físico de Trabalho: Elaborado com base no cronograma do Termo de Referência, identificando obrigatoriamente previsão de datas para entrega de produtos das fases de elaboração do PDM, reuniões com a Equipe Técnica Municipal (ETM) e com a Comissão de Acompanhamento, e realização dos treinamentos e das Audiências Públicas e da Conferência do PDM. ?2ª FASE - Análise Temática Integrada: Leitura técnica e leitura participativa, sobre a realidade do município. Diagnóstico da realidade municipal e análise das tendências do cenário atual. Faz parte deste diagnóstico a análise individualizada de cada informação levantada, sua inter-relação e inserção no contexto geral, permitindo uma visão ampla das ameaças e oportunidades locais. ?A sistematização dos dados e análises elaborados nesta fase devem ser confrontados com Plano de Governo do Município, visando a definição dos objetivos e metas do desenvolvimento municipal atual e para os próximos 10 (dez) anos, a serem alcançados com a implementação do PDM. ?3ª FASE - Objetivos e Proposições: Com base na fase anterior, são definidos objetivos e proposições visando a transformação da realidade identificada, sendo constituído de: Estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Rural; Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal. Os objetivos e proposições são articulados e espacializados em mapa em escala apropriada, abrangendo todo o território do município, constituindo o Macrozoneamento. Este instrumento embasa o Zoneamento, onde cada macrozona dá origem a distintas zonas definindo o uso e a ocupação do solo do município, e subsidia a definição das prioridades do Plano de Ação e Investimentos (PAI). ?4ª FASE - Proposições para a Legislação Básica: Minutas de Anteprojeto de Lei, acompanhados de mapas em escala apropriada, abrangendo: anteprojeto de lei do PDM, anteprojeto de lei do Perímetro Urbano, anteprojeto de lei do Parcelamento do Solo Urbano, anteprojeto de lei de Uso e Ocupação do Solo, anteprojeto de lei do Código de Edificações e Obras, anteprojeto de lei do Sistema Viário, anteprojeto de lei do Código de Posturas. ?5ª FASE



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000837663



20230000837663

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 01/07/2023 - 28/12/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA

CPF: 302.783.518-16

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU : A107402-4

Data de obtenção de Títulos: 18/02/2006

Data de Registro nacional profissional: 31/07/2006

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 837663/2023

Expedida em 01/07/2023, RIBEIRÃO PRETO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 2D0237



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em terça-feira, 13 de junho de 2023 08:45:36 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2ª TABELAÇÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticidade, no Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2020 CNL - artigo 72.

INFORMAÇÕES DA IES EXPEDIDORA E REGISTRADORA

Nome: Centro Universitário Moura Lacerda. Razão Social: Instituição Universitária Moura Lacerda.
CNPJ: 55985782000157. Endereço: Rua Padre Euclides, número: 995, Ribeirão Preto - SP.
Rede credenciamento: Portaria n.º 476, de 22/05/2018, DOU de 23/05/2018, Seção 1, p. 14.

DADOS DO CURSO

Nome do Curso: Arquitetura e Urbanismo.
Renovação de Reconhecimento: Portaria n.º 915, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018, Seção 1, p. 156.

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Diploma registrado sob o n.º 18017, Livro GRA.01.0032, Fls. 789, Processo 2A. Via, em conformidade com o disposto nos termos do Decreto n.º 9.235, de 15/12/2017, art. 99, § 2º.

Ribeirão Preto, 05 de maio de 2023.

Fátima Aparecida Piovezam Batista
R.G. 11.865.355
Secretária Geral

Prof. Anderson Salvador Romanello
R.G. 22.110.657
Reitor

Original assinado digitalmente conforme determinação da Portaria MEC n.º 554 de 11 de março de 2019.

O presente diploma é 2ª VIA do expedido em 18 de fevereiro de 2006, e registrado no Centro Universitário Moura Lacerda, sob nº 1049, livro nº 06, fls. 26, em 24 de outubro de 2006, em face de extravio da 1ª. Via.





CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

O Reitor do Centro Universitário Moura Lacerda, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo na data de 17 de dezembro de 2005, e a colação de grau na data de 18 de fevereiro de 2006, confere o título de Arquiteto e Urbanista a

DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA

nacionalidade brasileira, natural de Ribeirão Preto - SP, nascido em 13 de junho de 1979, portador da cédula de identidade número 28.499.468-6 SSP/SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, 13 de março de 2023.

Fátima Aparecida Piovezam Batista
R.G. 11.865.355
Secretária Geral

Prof. Anderson Salvador Romanello
R.G. 22.110.657
Reitor



Original assinado digitalmente conforme determinação da Portaria MEC nº 554 de 11 de março de 2019

 ESTA REPRESENTAÇÃO VISUAL DO DIPLOMA DIGITAL É AUTÊNTICA!
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCODE ou endereço eletrônico:
diplomadigital.mouralacerda.edu.br/Default.aspx?CodigoValidacao=207.207.211520ad95f1





INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E CARTEIRAS
A. VASCONCELOS FERREIRA, LUIZ KAYATTO
RUA DE FERREIRA, 800 - JARDIM SÃO JOSÉ
CAMPINAS - SP - 13060-000

1 - CARTEIRÃO DE IDENTIFICAÇÃO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Reconheço por semelhança a firma dos **WALTER RIZZINI FERREIRA VIANA**, em documento com valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2022, às 11:40
Em 15519 da verdade. Cód. 100899003/2022-18

SILVIA FERREIRA MALDONADO - Escrevente Autorizada - 18

Silvia Ferreira Maldonado
Escrevente Autorizada
RG: 28.176.218-1

21467
SILVIA FERREIRA MALDONADO
C10862A4A0737782



LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS

CNPJ: 20.146.940/0001-22

CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. - ME, entidade de direito privado, CNPJ Nº 23.146.943/0001-22, estabelecido à Av. Antônio Dienderichsen, 400, Salas 302 e 303 – Ribeirão Preto – Estado de São Paulo – CEP: 14020-250, Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 26.594.697-9-SSP/SP, CPF nº 221.648.578-01.

CONTRATADA: DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA, solteiro, Arquiteto e Urbanista, portador da Carteira Profissional do CAU/SP Nº: A107402-4, Cédula de Identidade nº 28.499.468-6-SSP/SP, CPF nº 302.783.518-16, residente e domiciliada na R. Manoel Clemente Gomes, nº. 180, Ap. 21, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

- 1.1. O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:
- I - Execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;
 - II - Elaboração de projetos e estudos, dentre as atribuições inerentes à Arquitetura e Urbanismo, para todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE.

Fig. 330
Rubrica
M
MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

- 2.1. Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:
- I - Conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;
 - II - Conhecer as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;
 - III - Conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
 - IV - Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;
 - V - Coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar temporariamente na solução de eventuais problemas verificados;
 - VI - Encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
 - VII - Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
 - VIII - Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura vierham a ocorrer ao longo da execução contratual;
 - IX - Desempenhar uma carga horária semanal de 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações da CONTRATANTE:
- I - Disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
 - II - Analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
 - III - Efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

- 4.1. O valor total do contrato será de R\$7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais), para 06 horas diárias e/ou 30 horas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

- 5.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias

CLÁUSULA SEXTA: Disposições gerais:

- 6.1. **Esse contrato é válido por 04 anos, conforme estabelece o Art. 598 da Lei 10.406 de 2002.**
Declaram as Partes que o presente Contrato não estabelece qualquer forma de associação, vínculo societário ou solidariedade entre seus signatários, nem tampouco determina direito a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, compreendido a cada um, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e tributárias, em conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.
- 6.3. O presente contrato não gera em hipótese algum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: foro

fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 22 de setembro de 2022.

ROBSON RICARDO RESENDE
CONTRATANTE

DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA
CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

JOSÉ RICARDO DE JESUS
CPF: 444.560.398-57

LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES
AV. ANTONIO DIENDERICHSEN, Nº 400 - SL. 301 - RIBEIRÃO
PRETO - SP
CPF: 14020-250 - FONE: (16)3012-2105
www.lidereng.com.br

CÉLIA RICARDO DA SILVA RESENDE
CPF: 030.277.188-35



acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

1a ETAPA RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS: Metodologia para execução dos trabalhos; Descrição das atividades necessárias para se alcançar os objetivos contidos em cada Etapa; Cronograma de reuniões de trabalho com o Núcleo Gestor; Fluxograma do trabalho definindo a sequência, a relação e a interdependência de cada Etapa e suas atividades; Organograma da equipe do trabalho, sendo esta o conjunto de profissionais formado pela equipe contratada, e equipe local, contendo as atribuições de cada integrante do processo de execução do trabalho e treinamento da Coordenação Municipal do PDM. 2a ETAPA RELATÓRIO DE LEITURA TÉCNICA: Pesquisas e os estudos técnicos necessários ao conhecimento da realidade do Município; Levantamento das informações pertinentes às áreas de interesse do PDM. 3a ETAPA RELATÓRIO DE LEITURA COMUNITÁRIA: Realização de cinco audiências públicas que foram feitas pela equipe municipal, para o desenvolvimento de metodologias, dinâmicas e conteúdo de matéria específica para cada evento. 4ª ETAPA RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO: Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central Centro Histórico, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Parques e Bosques Área de influência de 1000m, Atrativos Turísticos (2 mapas Geral e Urbano), Patrimônio Histórico (4 mapas); Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Anel Viário, Zonas Especiais (ZEIT, ZEIS, ZEIP, ZEPAC, ZEPAM, ZEUC). 5a ETAPA RELATÓRIO DO PROGNÓSTICO: Definição de áreas prioritárias de ação e desenvolvimento de estratégias de planejamento e instrumentos que estarão contidos no PDM para intervenção nessas áreas, contemplando especificamente propostas para curto, médio e longo prazo; Diretrizes para o desenvolvimento turístico e a preservação do patrimônio público. Realização da 6a Audiência Pública. 6a ETAPA RELATÓRIO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI: Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (Lei do Plano Diretor Municipal).

6. VALOR

Valor da taxa de RRT:	R\$ 94,76	Pago em: 05/07/2019
Valor da Multa RRT Extemporâneo:	R\$ 284,28	Pago em: 10/07/2019
Total Pago:	R\$ 379,04	

7. ASSINATURAS

_____ de _____ de _____
 Local Dia Mês Ano

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ
 CNPJ: 46.680.500/0001-12

OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR
 CPF: 778.967.779-91



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES - EXTEMPORÂNEO**Nº 000008452457**INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Registro Nacional: A23196-7

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

CNPJ: 23.146.943/0001-22

Registro Nacional: PJ31533-8

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

CNPJ: 46.680.500/0001-12

Contrato: SLC 337/17

Valor Contrato/Honorários: R\$ 83.880,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 11/10/2017

Data de Início: 11/10/2017

Previsão de término: 13/05/2019

Situação: BAIXA

Data Situação: 12/07/2019

Data de término da atividade: 13/05/2019

Motivo: AS ATIVIDADES CONTIDAS NESTE RRT FORAM CONCLUÍDAS

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA ALUISIO JOSE DE CASTRO

Nº: 147

Complemento:

Bairro: CHÁCARA SELLES

UF: SP CEP: 12505470

Cidade: GUARATINGUETÁ

Coordenadas Geográficas: Latitude: -22.817701955176283

Longitude: -45.203603462115424

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Subgrupo de Atividade: 4.4 - PLANEJAMENTO URBANO

Atividade: 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano

Quantidade: 751,40

Unidade: km²

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Subgrupo de Atividade: 4.4 - PLANEJAMENTO URBANO

Atividade: 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades

Quantidade: 751,40

Unidade: km²

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Subgrupo de Atividade: 4.4 - PLANEJAMENTO URBANO

Atividade: 4.4.5 - Planos diretores

Quantidade: 751,40

Unidade: km²

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Subgrupo de Atividade: 4.4 - PLANEJAMENTO URBANO

Atividade: 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental

Quantidade: 751,40

Unidade: km²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Contratação de empresa especializada para a Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) e Instrumentos Complementares de Guaratinguetá/SP, com população estimada (IBGE 2018) em 121.073 habitantes e área territorial de 751,4 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 581377 Impresso em: 04/03/2020 às 15:06:28 por: , ip: 179.154.3.132



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

Rua Sete de Setembro, 69 - Centro
 12500-330 Guaratinguetá - SP
 E-mail: governo@guaratinguetá.sp.gov.br

ATESTADO TECNICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP**, CNPJ 46.680.500/0001-12 com sede na Rua ALUISSIO JOSÉ DE CASTRO, nº 147 - CHACARA SELLES - CEP 12505-470, Guaratinguetá - SP, atesta que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Rua Prudente de Moraes, nº 1170, sala 83, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada com Contrato nº SLC 337/17, com início em 11/10/2017 e término 13/05/19, valor de R\$83.880,00, para a **Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) e Instrumentos Complementares de Guaratinguetá/SP**, com população estimada (IBGE, 2018) em 121.073 habitantes e área territorial de 751,4 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- **1ª ETAPA - RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS:** Metodologia para execução dos trabalhos; Descrição das atividades necessárias para se alcançar os objetivos contidos em cada Etapa; Cronograma de reuniões de trabalho com o Núcleo Gestor; Fluxograma do trabalho definindo a sequência, a relação e a interdependência de cada Etapa e suas atividades; Organograma da equipe do trabalho, sendo esta o conjunto de profissionais formado pela equipe contratada, e equipe local, contendo as atribuições de cada integrante do processo de execução do trabalho e treinamento da Coordenação Municipal do PDM.
- **2ª ETAPA - RELATÓRIO DE LETURA TÉCNICA:** Pesquisas e os estudos técnicos necessários ao conhecimento da realidade do Município; Levantamento das informações pertinentes às áreas de interesse do PDM.
- **3ª ETAPA - RELATÓRIO DE LETURA COMUNITÁRIA:** Realização de cinco audiências públicas que foram feitas pela equipe municipal, para o desenvolvimento de metodologias, dinâmicas e conteúdo de matéria específica para cada evento.
- **4ª ETAPA - RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO:** Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central - Centro Histórico, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais, Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Parques e Bosques - Área de influência de 1000m, Atrativos Turísticos (2 mapas Geral e Urbano), Patrimônio Histórico (4 mapas); Zonamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Anel Viário, Zonas Especiais (ZEIT, ZEIS, ZEJAP, ZEPAC, ZEPAM, ZEUC).
- **5ª ETAPA - RELATÓRIO DO PROGNÓSTICO:** Definição de áreas prioritárias de ação e desenvolvimento de estratégias de planejamento e instrumentos que estarão contidos no PDM para intervenção nessas áreas, contemplando especificamente propostas para curto, médio e longo prazo; Diretrizes para o desenvolvimento turístico e a preservação do patrimônio público. Realização da 1ª Audiência Pública.
- **6ª ETAPA - RELATÓRIO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI:** Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (Lei do Plano Diretor Municipal).



Atestamos ainda, que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composto por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Osmari Juraniry Vicente Junior**, (Coordenador Geral), Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0 **Juliano Maurício da Silva**, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D; **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteata e Urbanista CAU 177264-3, **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935, **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D, **Carolina Bavia Ferrucio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.962, **Vitor Miranda Vicente**, Economista CORECON/PR 9512, **Bruno Negri**, Economista CORECON/SC3336, **Juliano Yamada** - Rovingati Geólogo CREA 109.137/D, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas; **Larissa De Souza Correia**, Engenheira Cartógrafa - CREA/PR-119410/D; **Roney Felipe Moratto**, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 149.121/D; **Renato Martelli Soares**, Cientista Social; **Mariana Ribeiro de Souza**, Turismóloga; **Bruno Pellicani Neto** (facilitador), Psicólogo CRP D6783453.

Guaratinguetá, 02 de Julho de 2019.


 Nome: Paulo Rodrigues Leite
 Cargo: Assessor Especial de Planejamento Estratégico
 CPF: 976.028.848-68
 Engenheiro Civil: CREA 0600837795
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá


 Nome: Gonçalo Ferraz Cardoso
 Cargo: Secretário de Planejamento, Coordenação e Habitação
 CPF: 064.605.448-50
 Engenheiro Civil: CREA 5060153108
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Mundo Antares de Oliveira - Tábilla
 1ª Tábilla de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
 Rua Paulo Marcondes, 71 - Centro - Guaratinguetá - SP - Fone: (12) 3133-3871 / 2692

RECONHECIDO, por semelhança, seu valor econômico, a(s) firma(s) de:
PAULO RODRIGUES LEITE (GONÇALO FERRAZ CARDOSO, Dou. 76,
 Em Test.,
 Guaratinguetá - SP, 02 de julho de 2019
 R\$ 12,42,
 VERDIANE DE CASSIA RIBEIRO TENENTE RODRIGUES
 Segurança: 4850465556985749251545357
 LEVANTAMENTO DE NOTAS E TÍTULOS
 111724
FIRMA 2
 S 20357A0054345





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000516366



diretores , 751.40 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 751.40 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 751.40 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ALUISIO JOSE DE CASTRO

Nº 147

Complemento:

Cidade: GUARATINGUETÁ

Bairro: CHÁCARA SELLES

UF: SP

CEP: 12505470

Coordenadas Geográficas: -22.817701955176283 -45.203603462115424

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 516366/2019

Expedida em 16/07/2019 12:07:00, Londrina/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Z1AZB5DZB526ZA856AY7





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000516366



20190000516366



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 06/03/1995

Registro Nacional: 000A231967

Data de Registro: 04/03/1995

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8452457

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 10/07/2019

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Contratação de empresa especializada para a Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) e Instrumentos Complementares de Guaratinguetá/SP, com população estimada (IBGE 2018) em 121.073 habitantes e área territorial de 751,4 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo: 1ª ETAPA RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS: Metodologia para execução dos trabalhos; Descrição das atividades necessárias para se alcançar os objetivos contidos em cada Etapa; Cronograma de reuniões de trabalho com o Núcleo Gestor; Fluxograma do trabalho definindo a sequência, a relação e a interdependência de cada Etapa e suas atividades; Organograma da equipe do trabalho, sendo esta o conjunto de profissionais formado pela equipe contratada, e equipe local, contendo as atribuições de cada integrante do processo de execução do trabalho e treinamento da Coordenação Municipal do PDM. 2ª ETAPA RELATÓRIO DE LEITURA TÉCNICA: Pesquisas e os estudos técnicos necessários ao conhecimento da realidade do Município; Levantamento das informações pertinentes às áreas de interesse do PDM. 3ª ETAPA RELATÓRIO DE LEITURA COMUNITÁRIA: Realização de cinco audiências públicas que foram feitas pela equipe municipal, para o desenvolvimento de metodologias, dinâmicas e conteúdo de matéria específica para cada evento. 4ª ETAPA RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO: Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central Centro Histórico, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Parques e Bosques Área de influência de 1000m, Atrativos Turísticos (2 mapas Geral e Urbano), Patrimônio Histórico (4 mapas); Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Anel Viário, Zonas Especiais (ZEIT, ZEIS, ZEIAP, ZEPAC, ZEPAM, ZEUC). 5ª ETAPA RELATÓRIO DO PROGNÓSTICO: Definição de áreas prioritárias de ação e desenvolvimento de estratégias de planejamento e instrumentos que estarão contidos no PDM para intervenção nessas áreas, contemplando especificamente propostas para curto, médio e longo prazo; Diretrizes para o desenvolvimento turístico e a preservação do patrimônio público. Realização da 6ª Audiência Pública. 6ª ETAPA RELATÓRIO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI: Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (Lei do Plano Diretor Municipal).

Empresa contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

CNPJ: 23.146.943/0001-22

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

CPF/CNPJ: 46680500000112

RUA ALUISIO JOSE DE CASTRO

Nº 147

Complemento:

Cidade: GUARATINGUETÁ

Bairro: CHÁCARA SELLES

UF: SP

CEP: 12505470

Contrato: SLC 337/17

Celebrado em: 11/10/2017

Valor do Contrato: R\$ 83.880,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 11/10/2017

Data de término da atividade: 2019-05-13

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 751.40 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Z1AZB5DZB526ZA856AY7

Impresso em: 18/07/2019 às 11:32:35 por: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR, ip: 179.232.201.107



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004523923
RETIFICADOR à 4476448
INDIVIDUAL



SANITÁRIO: CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DESDE AS LIGAÇÕES PREDIAIS ATÉ O LANÇAMENTO FINAL NO MEIO AMBIENTE. ? LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS: CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO, INDUSTRIAL E DO LIXO ORIGINÁRIO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA. INCLUSIVE OS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE SAÚDE. ? DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS: CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE TRANSPORTE, DETENÇÃO OU RETENÇÃO PARA O AMORTECIMENTO DE VAZÕES DE CHEIAS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS DRENADAS NAS ÁREAS URBANAS. COMPREENDIDO EM 2 ETAPAS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO ABAIXO: ? ETAPA 1 ? DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO; ? ETAPA 2 ? PROGNÓSTICO COM A PROPOSIÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS METAS DE PLANEJAMENTO (CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO); INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO; AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA; E CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS ATRAVÉS DA METODOLOGIA SWOT; O TRABALHO ELABORADO CONTOU AINDA COM A ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COM INTUITO DE TORNAR SUA GESTÃO FINANCEIRA ECONOMICAMENTE SUSTENTÁVEL.

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Documento de identificação: 82636028000184

OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR
CPF: 778.967.779-91



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004523923
RETIFICADOR à 4476448
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Registro Nacional: A23196-7

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES

CNPJ: 23.146.943/0001-22

Registro Nacional: 31533-8

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Documento de identificação: 82636028000184

Contrato: 59/2015

Valor: R\$ 20.000,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 22/09/2015

Data de Início: 22/09/2015

Previsão de término: 18/03/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA Barão do Rio Branco

Nº: 500

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SC CEP: 89110000 Cidade: GASPAR

Coordenadas Geográficas: Latitude: -26.936829474999627

Longitude: -48.94013961899964

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 4.3.1 - Levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental

Quantidade: 386,77

Unidade: km²

Atividade: 4.3.2 - Diagnóstico socioeconômico e ambiental

Quantidade: 386,77

Unidade: km²

Atividade: 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental

Quantidade: 386,77

Unidade: km²

Atividade: 4.4.6 - Plano de saneamento básico ambiental

Quantidade: 386,77

Unidade: km²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 59/2015, PARA A ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMQB) DE GASPAR/SC, COM ÁREA TERRITORIAL DE 386,77 KM² (IBGE), POPULAÇÃO 57.981 (IBGE 2010), DE ACORDO A LEI FEDERAL Nº 11.445/2007, E DO DECRETO Nº 7.217/2010, QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ASSIM COMO DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, E DO DECRETO Nº 7.404/2010, QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS FUNÇÕES DO PODER PÚBLICO LOCAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, PARA SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ATENDENDO AOS 4 (QUATRO) COMPONENTES DE SANEAMENTO BÁSICO, QUE COMPREENDE O CONJUNTO DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE: ? ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL, DESDE A ADUÇÃO ATÉ AS LIGAÇÕES PREDIAIS E RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO. ? ESGOTAMENTO

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: xb8b4D Impresso em: 04/04/2016 às 08:02:32 por: , ip: 179.154.185.93



O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE - MUNICÍPIO DE GASPAR – SC, CNPJ 82.636.028/0001-84, COM SEDE NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO nº 500 – CENTRO – GASPAR - SC, ATESTA QUE A EMPRESA LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, COM SEDE NA CIDADE DE CURITIBA - PR, À RUA OTÁVIO FRANCISCO DIAS Nº783 SL 12, EXECUTOU PARA ESTE MUNICÍPIO. ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 59/2015, COM INÍCIO EM 22/09/2015 E TÉRMINO 18/03/2016 a ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE GASPAR/SC, COM ÁREA TERRITORIAL DE 386,77 KM² (IBGE), POPULAÇÃO 57.981 (IBGE 2010), DE ACORDO A LEI FEDERAL Nº 11.445/2007, E DO DECRETO Nº 7.217/2010, QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ASSIM COMO DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, E DO DECRETO Nº 7.404/2010, QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS FUNÇÕES DO PODER PÚBLICO LOCAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, PARA SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ATENDENDO AOS 4 (QUATRO) COMPONENTES DE SANEAMENTO BÁSICO, QUE COMPREENDE O CONJUNTO DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE:

- **ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL, DESDE A ADUÇÃO ATÉ AS LIGAÇÕES PREDIAIS E RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO.
- **ESGOTAMENTO SANITÁRIO:** CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DESDE AS LIGAÇÕES PREDIAIS ATÉ O LANÇAMENTO FINAL NO MEIO AMBIENTE.
- **LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS:** CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO, INDUSTRIAL E DO LIXO ORIGINÁRIO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA. INCLUSIVE OS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE SAÚDE.
- **DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS:** CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE TRANSPORTE, DETENÇÃO OU RETENÇÃO PARA O AMORTECIMENTO DE VAZÕES DE CHEIAS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS DRENADAS NAS ÁREAS URBANAS. COMPREENDIDO EM 2 ETAPAS, DE ACORDO COM A DESCRICÃO ABAIXO:
 - ✓ **ETAPA 1 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO;**
 - ✓ **ETAPA 2 – PRÓGNÓSTICO COM A PROPOSIÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS METAS DE PLANEJAMENTO (CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO); INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO; AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA; E CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS ATRAVÉS DA METODOLOGIA SWOT;**

O TRABALHO ELABORADO CONTOU AINDA COM A ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COM INTUITO DE TORNAR SUA GESTÃO FINANCEIRA ECONOMICAMENTE SUSTENTÁVEL.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Robson Ricardo Resende** (Coordenador Geral), Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA – SC 99639-2, **Osmani Jurandyr Vicente Junior** (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; **Gabriel Sampaio de Araújo**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3, **Juliano Mauricio da Silva**, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, **Wagner Jerônimo Vesecky Junior**, Engenheiro Civil, CREA SP 5069656057/D **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935, **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D, **Carolina Bavia Ferrucio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952, **José Henrique Bezerra Mantovani**, Cientista Social, **Vitor Miranda Vicente**, Economista CORECON/PR 9512, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna**, Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0, **Clovis Kuster dos Santos**, Geógrafo, técnico Geomensur e Geoprocessamento, CREA/SC 107827-5/D, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas.

GASPAR, 18 DE MARÇO DE 2016.


ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE


RICARDO A. DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SC: 055310-0



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000308531

quilômetro quadrado ; 4.3.1 - Levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 386.77 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

RUA Barão do Rio Branco

Nº 500

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GASPAR

UF: SC

CEP: 89110000

Coordenadas Geográficas: -26.936829474999627 -48.94013961899964

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



Certidão nº 308531/2016

14/04/2016, 08:47

Chave de Impressão: DYA2Y9ZZ928C579YDY1B